



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 142

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1984

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Moacyr Dalla, Presidente, nos termos do art. 52, item 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1984

Acrescenta § 5º ao art. 359 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, dispondo sobre a jornada de trabalho dos médicos.

Art. 1º O art. 359 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 359.

.....
§ 5º Os médicos cumprirão jornada diária de 4 (quatro) horas corridas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 6 de novembro de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente do Senado Federal.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 191ª SESSÃO, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República.

— Ns 196, 197, 198 e 199/84 (ns 401, 402, 403, e 404/84, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

— Nº 200/84 (nº 407/84, na origem), de agradecimento de comunicação.

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 201/84 nº 408/84, na origem), referente à escolha do Dr. Luiz Octávio Pires e Albuquerque

Gallotti para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Pedro Soares Muñoz.

1.2.2 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Comunicando a aprovação da seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 70/84 (nº 4.123/84, na Câmara dos Deputados).

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 177/84 (nº 2.039/79, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

— Projeto de Lei da Câmara nº 178/84 (nº 2.241/79, na Casa de origem), que estabelece a obri-

gatoriedade de constar das capas de discos de músicas nacionais as respectivas letras e os dados biográficos dos seus autores, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 179/84 (nº 1.521/79, na Casa de origem), que veda aos cônjuges e a parentes consanguíneos ou afins, entre si, até o 3º grau, pertencerem ao mesmo diretório partidário, acrescentando inciso ao art. 26 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

— Projeto de Lei da Câmara nº 180/84 (nº 379/79, na Casa de origem), que atribui aos vogais das juntas de Conciliação e Julgamento a função de conciliar os dissídios individuais, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 181/84 (nº 1.797/79, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre a Reforma Bancária, para o fim de determinar que as instituições financeiras privadas tornem públicas as suas tabelas de juros.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

— Projeto de Lei da Câmara nº 182/84 (nº 2.106/79, na Casa de origem), que proibe o fumo nas salas de aula, auditórios e bibliotecas dos estabelecimentos de todos os graus e modalidades de ensino, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 183/84 (nº 169/83, na Casa de origem), que altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, incluindo a Rodovia de Integração Sul-Centro-Oeste.

— Projeto de Lei da Câmara nº 184/84 (nº 1.578/83, na Casa de origem), que inclui, no cálculo dos proventos de aposentadoria, gratificações de complementação salarial e de serviço extraordinário percebidas por servidor público na atividade, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 185/84 (nº 2.189/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de um Distrito Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER no Estado do Acre.

— Projeto de Lei da Câmara nº 186/84 (nº 871/83, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 6.996, de 7 de junho de 1982, que dispõe sobre a utilização de processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais, e dá outras providências.

— Projeto de Lei da Câmara nº 187/84 (nº 386/83, na Casa de origem), que determina a devolução aos municípios do montante das retenções efetuadas a título de custeio do serviço de lançamento e arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural.

— Projeto de Lei da Câmara nº 188/84 (nº 260/83, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 132 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

— Projeto de Lei da Câmara nº 189/84 (nº 2.550/79, na Casa de origem), que modifica o Plano Nacional de Viação.

— Projeto de Lei da Câmara nº 190/84 (nº 2.804/80, na Casa de origem), que torna obrigatória a construção de creches nos conjuntos residenciais de Cooperativas Habitacionais financiadas pelo Banco Nacional da Habitação — BNH.

— Projeto de Lei da Câmara nº 191/84 (nº 237/83, na Casa de origem), que restabelece direito de servidores públicos no caso que especifica.

— Projeto de Lei da Câmara nº 192/84 — Complementar (nº 29/83, na Casa de origem), que altera, e acrescenta dispositivo, a Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece os requisitos mínimos para a criação de novos municípios.

— Projeto de Lei da Câmara nº 193/84 (nº 2.816/80, na Casa de origem), que estabelece multa pelo descumprimento do prazo previsto no art. 1º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, que dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.

1.2.3 — Pareceres encaminhados à Mesa

1.2.4 — Requerimento

Nº 282/84, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, solicitando homenagens de pesar à memória do ex-Senador e ex-Deputado Federal, pela Paraíba, Antônio Pereira Diniz, falecido no dia três próximo passado, no Rio de Janeiro. **Aprovado**, após usar da palavra o Sr. Humberto Lucena.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Dia Nacional da Cultura.

SENADOR MOACYR DUARTE — Concessão da Medalha Massangana a Luiz da Câmara Cascudo.

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Como Líder — Comentários sobre as eleições realizadas ontem, na Nicarágua.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Homenagem póstuma ao ex-Reitor da Universidade Federal da Bahia, Prof. Luiz Fernando de Macedo Costa.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Transferência, para o dia 21 de novembro do corrente, a homenagem ao centenário de nascimento de Edgard Roquete Pinto, anteriormente marcada para o dia 20.

— Referente ao preenchimento da vaga ocorrida na representação do Estado de Alagoas, pelo Suplente convocado, Sr. Carlos Lyra.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 139/84, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-Lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977. (Lei das Sublegendas). (Em regime de urgência.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/84 (nº 2.867/76, na Casa de origem), que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de assegurar estabilidade provisória à mulher trabalhadora que contrair nupcias. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 211/83 (nº 4.112/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que trata da assistência judiciária aos necessitados. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 13/80, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados do petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos. **Votação adiada** por falta de quórum.

— Projeto de Lei do Senado nº 41/82, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de quórum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR MAURO BORGES — Defesa da expansão da nossa fronteira agrícola, com o aproveitamento, em grande escala, dos solos de cerrado.

SENADOR MOACYR DALLA — Necessidade da renovação do sistema político tributário, para o fortalecimento da vida municipal.

SENADOR JAISON BARRETO — Reivindicações da classe médica de Santa Catarina ao Minis-

tro da Previdência e Assistência Social, objetivando resolver o problema do atendimento médico-hospitalar daquele Estado.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Apelo ao Ministro da Justiça no sentido que sejam punidos os responsáveis por arbitrariedades policiais praticadas contra o povo de Aripuanã — MT, no dia 27 de julho do corrente ano.

SENADOR JOÃO CALMON — Homenagens tributadas ao Professor Paschoal Lemme pelo transcurso do seu 80º aniversário.

SENADORA EUNICE MICHILES — Gravidade do problema do abastecimento de víveres de primeira necessidade em municípios amazonenses que menciona.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO
Nºs 74 e 75, de 1984

3 — COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

Portaria nº 6, de 1984

4 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

Ata da reunião do Conselho, realizada em 30-10-84

5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF E CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN.

Ata da reunião conjunta, realizada em 30-10-84.

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 191ª Sessão, em 6 de novembro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Milton Cabral

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Afonso Camargo — Enéas Faria — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 34 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

Nº 196/84 (nº 401/84, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 1984 (nº 3.007/84, na Casa de origem), que concede pensão especial ao Frei Peregrino Maria Carneiro de Lima — OSM.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.239, de 5 de novembro de 1984.)

Nº 197/84 (nº 402/84, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1984 (nº 2.484/83, na Casa de origem), que fixa os valores de distribuição da Categoria Funcional de Engenheiro de Pesca, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, Código NS-900, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.240, de 5 de novembro de 1984.)

Nº 198/84 (nº 403/84, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1984 (nº 3.006/84, na Casa de origem), que concede pensão especial ao Frei José Maria Carneiro de Lima — OSM.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.241, de 5 de novembro de 1984.)

Nº 199/84 (nº 404/84, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 122, de 1984-DF, que altera a estrutura de categorias funcionais do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.242, de 5 de novembro de 1984.)

De agradecimento de comunicação:

Nº 200/84 (nº 407/84, na origem), de 5 do corrente, relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 164, 212 e 468, de 1982; 195, de 1983; 35, 278, 299, 323 e 355, de 1984.

MENSAGEM

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

MENSAGEM Nº 201, DE 1984

(Nº 408/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 42, item III, e parágrafo único do artigo 118, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Doutor Luiz Octávio Pires e Albuquerque Gallotti para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Fed-

ral, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Pedro Soares Muñoz.

Os méritos do Doutor Luiz Octávio Pires e Albuquerque Gallotti, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo **Curriculum Vitae**.

Brasília, 5 de novembro de 1984. — **João Figueiredo**.

LUIZ OCTÁVIO PIRES E ALBUQUERQUE GALLOTTI

Nascido a 27 de outubro de 1930, na Cidade do Rio de Janeiro.

Filho de Luiz Gallotti e de Maria Antonieta Pires e Albuquerque Gallotti.

Casado com Iára Chateaubriand Pereira Diniz Gallotti.

Cursos:

Primário no Colégio São José, Cidade do Rio de Janeiro, mantido pelos Irmãos Maristas (1939-1941).

Ginásio no Colégio São José (1942-1945) e no Ginásio Catarinense, de Florianópolis, dirigido pelos Padres da Companhia de Jesus (1945).

Clássico, no Instituto Lafayette, no Rio de Janeiro (1946-1948).

Curso de bacharelado na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, hoje Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1949-1953).

Atividades Públicas:

Estagiário do Ministério Público do Distrito Federal (1951-1954).

Assistente do Procurador-Geral da República (1954-1956).

Procurador junto ao Tribunal de Contas da União (1956-1966).

Procurador-Geral junto ao Tribunal de Contas da União (1966-1973).

Ministro do Tribunal de Contas da União, desde 19 de junho de 1973.

Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União (1973). Presidente do Tribunal de Contas da União, durante o ano civil de 1974, sendo, atualmente o Decano dos seus Ministros.

Atividades Profissionais:

Solicitador-Acadêmico (1952-1953). Advogado no Rio de Janeiro (1954-1960), em todas as instâncias. Advogado em Brasília (1961-1973), perante os Tribunais Superiores e o Supremo Tribunal Federal.

Dados Gerais:

Delegado do Brasil ao III e ao X Congresso da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), reunidos, respectivamente, no Rio de Janeiro (1959) e em Nairobi (1980). Chefe da Delegação do Brasil e Vice-Presidente do VIII Congresso da mesma organização, em Madri (1974).

Membro do Conselho Dirigente da INTOSAI (1974) e representante do Brasil na XXII reunião do mencionado órgão, em Viena (1981).

Delegado do Brasil ao V e ao VII Congressos Latino-americanos de Entidades Fiscalizadoras Superiores (ILA-CIF), o primeiro reunido em Quito, no ano de 1978 e o segundo em Brasília, 1984.

Delegado do Tribunal de Contas da União ao VI Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, em 1970, no Distrito Federal, e ao Congresso Extraordinário promovido, em 1972, na Cidade de São Paulo.

Relator, em 1975, do parecer prévio do Tribunal de Contas da União sobre as Contas Gerais da República, exercício financeiro de 1974.

Membro Fundador do Instituto dos Advogados do Distrito Federal.

Presidente da Banca Examinadora e Examinador de Direito Administrativo do concurso público para o provimento do cargo de Auditor (Conselheiro-Substituto) do Tribunal de Contas do Distrito Federal (1974). Presidente da Comissão do Prêmio "Serzedello Corrêa" (1982). Agraciado com as medalhas de "Alta Distinção" da Ordem do Mérito Jurídico-Militar, pelo Superior Tribunal Militar (1968); do "Mérito da Magistratura", pela Associação dos Magistrados Brasileiros (1974); "Mascarenha de Moraes", pela Associação Nacional dos Veteranos da FEB (1982) e "Medalha da Vitória", pela Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — RJ (1984).

Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (1983); Grande Oficial da Ordem do Rio Branco (1975) e da Ordem do Mérito de Brasília (1982); Comendador da Ordem do Mérito Militar (1982).

Pareceres, Relatórios, Votos, Conferência e Artigo: publicados, entre outros periódicos especializados, na "Revista de Direito Administrativo", "Revista de Direito Público", "Revista de Administração Municipal" (I-BAM), "Revista do Serviço Público" (FUNCEP), "Digesto Econômico" e Revistas dos Tribunais de Contas da União, do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro, inclusive Separata. "Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo — Exercício de 1974 (volume editado, em 1975, pelo Tribunal de Contas da União).

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 948/84, de 31 de outubro do corrente ano, comunicando a aprovação, sem emendas, do Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1984 (nº 4.123/84, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei nº 5.969, de 11 de dezembro de 1973, que instituiu o Programa de Garantia

de Atividade Agropecuária — PROAGRO, com vistas a possibilitar a cobertura de riscos agropecuários nos investimentos não financiados.

(Projeto enviado à sanção em 31.10.84).

OFÍCIOS

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 177, DE 1984 (Nº 2.039/79, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafos ao art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 450.

§ 1º Consideram-se cargos em comissão os de confiança imediata do empregador.

§ 2º Ocorre a interinidade quando o empregado é designado para outro cargo ou função, em caráter probatório ou até a designação de outro ocupante efetivo, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.

§ 3º Ocorre a substituição quando o empregado é admitido ou designado para preencher claro decorrente de afastamento temporário de outro.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
(Aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943)

TÍTULO IV

Do Contrato Individual do Trabalho

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 450. Ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente, ou em substituição eventual ou temporária cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como volta ao cargo anterior.

(Às Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 178, DE 1984 (Nº 2.241/79, na Casa de origem)

Estabelece a obrigatoriedade de constar das capas de discos de músicas nacionais as respectivas letras e os dados biográficos dos seus autores e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As gravadoras deverão fazer constar das capas de discos de músicas nacionais, mediante a impressão ou colocação de um encarte, os dados biográficos dos seus respectivos autores e, quando for o caso, as letras das músicas.

Parágrafo único. O descumprimento da exigência contida no caput deste artigo sujeitará o infrator à

apreensão de todo o material confeccionado ou distribuído, bem como a outras penalidades previstas em Regulamento.

Art. 2º O Regulamento disporá sobre a fiscalização do estatuído na presente lei.

Art. 3º O Poder Executivo, ouvidos os Ministérios da Justiça e da Educação e Cultura, regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

(Às Comissões de Economia e de Educação e Cultura.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 179, DE 1984 (Nº 1.521/79, na Casa de origem)

Veda aos cônjuges e a parentes consanguíneos ou afins, entre si, até o 3º grau, pertencerem ao mesmo diretório partidário, acrescentando inciso ao art. 26 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 26 da Lei nº 5.628, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos, o seguinte inciso

“Art. 26.

I —

II —

III — aos cônjuges e a parentes consanguíneos ou afins, entre si, até o 3º (terceiro) grau, o exercício de funções executivas no mesmo diretório partidário, resguardado o direito de preferência dos candidatos quando o registro de chapas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.688, DE 21 DE JULHO DE 1971

Lei Orgânica dos Partidos Políticos

Art. 26. É vedado:

I — ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, aos Ministros de Estado, Governadores e Vice-Governadores, Secretários de Estados e dos Territórios Federais, Prefeitos e Vice-Prefeitos, o exercício de funções executivas nos Diretórios Partidários;

II — a qualquer filiado pertencer simultaneamente a mais de um Diretório Partidário, salvo se um deles for o Nacional.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 180, DE 1984 (Nº 379/79, na Casa de origem)

Atribui aos vogais das Juntas de Conciliação e Julgamento a função de conciliar os dissídios individuais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os vogais das Juntas de Conciliação e Julgamento poderão promover a conciliação dos dissídios individuais submetidos à apreciação das mesmas.

§ 1º Para o cumprimento do disposto no presente artigo, os vogais poderão ouvir as partes e examinar a documentação porventura oferecida.

§ 2º Os trâmites da conciliação não serão registrados em ata, a qual assinalará, apenas, o resultado das gestões.

§ 3º A conciliação preliminar será realizada fora do horário normal de audiência da Junta, mas sempre antes da realização da mesma.

Art. 2º Encerrada a fase conciliatória, a Junta, em sua composição plena, examinará as propostas, homologando o acordo ou promovendo a instrução e o Julgamento do feito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 181, DE 1984
(Nº 1.797/79, na Casa de origem)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que "dispõe sobre a Reforma Bancária", para o fim de determinar que as instituições financeiras privadas tornem públicas as suas tabelas de juros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 31 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, o seguinte parágrafo único:

"Art. 31.

Parágrafo único. As instituições financeiras privadas são obrigadas a fazer publicar, com a periodicidade e demais especificações determinadas pelo Conselho Monetário Nacional, as suas tabelas de juros para as várias modalidades de operações."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional, e dá outras providências.

Art. 31. As instituições financeiras levantarão balanços gerais a 30 de junho e 31 de dezembro de cada

ano, obrigatoriamente, com observância das regras contábeis estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

(As Comissões de Economia e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 1984
(Nº 2.106 79, na Casa de origem)

Proíbe o fumo nas salas de aula, auditórios e bibliotecas dos estabelecimentos de todos os graus e modalidades de ensino, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido fumar nas salas de aula, auditórios e bibliotecas dos estabelecimentos de todos os graus e modalidades de ensino existentes no território nacional.

§ 1º A critério do dirigente da escola, poderão ser designados locais liberados ao uso do fumo.

§ 2º Competirá aos estabelecimentos de ensino adotar penalidades, em seu Regimento Interno, que assegurem o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Educação e Cultura.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 183, DE 1984
(Nº 169/83, na Casa de origem)

Altera a Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, incluindo a "Rodovia de Integração Sul-Centro-Oeste."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluída na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, rodovia com a seguinte diretriz:

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)
...	Passo Fundo (BR-153) — Ronda Alta — Nonoai — Goio Er — Chapecó — Coronel Freitas — Quilombo — São Lourenço do Oeste — Vitorino — Renascença — Marmeleiro — Francisco Beltrão — Ampere — Realeza — Capitão Leônidas Marques — Cascavel (BR-277) — Toledo — Marechal Cândido Rondon — Guaíra — Mundo Novo — Iguatemi — Juti (BR-163) — Dourados	RS—SC PR—MS	920

Art. 2º A rodovia de que trata o artigo anterior fica denominada Rodovia de Integração Sul-Centro-Oeste.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(À Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Públicas.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 1984
(Nº 1.578/83, na Casa de origem)

Inclui, no cálculo dos proventos de aposentadoria, gratificações de complementação salarial e de serviço

extraordinário percebidas por servidor público na atividade e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As gratificações pagas a servidores públicos, regidos por estatuto ou pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT, como complementação salarial ou como remuneração de serviços extraordinários, por mais de 2 (dois) anos ininterruptamente, serão incorporados aos seus vencimentos para efeito de aposentadoria.

Art. 2º Os encargos financeiros decorrentes da aplicação desta lei serão atendidos com recursos do Decreto-lei nº 1.940, de 26 de maio de 1982.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 1.940, DE 25 DE MAIO DE 1982

Institui contribuição social, cria o Fundo de Investimento Social — FINSOCIAL, e dá outras providências

Art. 1º É instituída, na forma prevista neste Decreto-Lei, contribuição social, destinada a custear investimentos de caráter assistencial em alimentação, habitação popular, saúde, educação, e amparo ao pequeno agricultor.

§ 1º A contribuição social de que trata este artigo será de 0,5% (meio por cento), e incidirá sobre a receita bruta das empresas públicas e privadas que realizam venda de mercadorias, bem como das instituições financeiras e das sociedades seguradoras.

§ 2º Para as empresas públicas e privadas que realizam exclusivamente venda de serviços, a contribuição será de 5% (cinco por cento) e incidirá sobre o valor do Imposto sobre a Renda devido, ou como se devido fosse.

§ 3º A contribuição não incidirá sobre a venda de mercadorias ou serviços destinados ao exterior, nas condições estabelecidas em portaria do Ministro da Fazenda.

Art. 2º A arrecadação da contribuição será feita pelo Banco do Brasil S/A. e pela Caixa Econômica Federal e seus agentes, na forma disciplinada em portaria do Ministro da Fazenda.

Art. 3º É criado o Fundo de Investimento Social — FINSOCIAL, destinado a dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter assistencial relacionados com alimentação, habitação popular, saúde, educação e amparo ao pequeno agricultor.

Art. 4º Constituem, recursos do FINSOCIAL:

- I — o produto da arrecadação da contribuição instituída pelo artigo 1º deste Decreto-Lei;
- II — recursos de dotações orçamentárias da União;
- III — retornos de suas aplicações;
- IV — outros recursos de origem interna ou externa, compreendendo repasses e financiamentos.

Art. 5º O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico — BNDE passa a denominar-se Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES.

§ 1º Sem prejuízo de sua subordinação técnica à autoridade monetária, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social fica vinculado administrativamente à Secretaria de Planejamento da Presidência da República — SEPLAN.

§ 2º O Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República e o Ministro da Indústria e do Comércio adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º O Fundo de Investimento Social — FINSOCIAL será administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social — BNDES, que aplicará os recursos disponíveis em programas e projetos elaborados segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República.

Parágrafo único. A execução desses programas e projetos dependerá de aprovação do Presidente da República.

Art. 7º Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de junho de 1982.

(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 185, DE 1984
(Nº 2.189/79, na Casa de origem)

Dispõe sobre a criação de um Distrito Rodoviário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER no Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER autorizado a criar um Distrito Rodoviário no Estado do Acre, com sede no Município de Rio Branco.

Art. 2º O Distrito Rodoviário de que trata o artigo anterior será instalado dentro das disponibilidades financeiro-orçamentárias do DNER.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
(As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 186, DE 1984
(Nº 871/83, na Casa de origem)

Altera dispositivos da Lei nº 6.996, de 7 de junho de 1982, que dispõe sobre a utilização de processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.996, de 7 de junho de 1982, passa a vigorar com o seguinte parágrafo 1º, renumerados os demais:

“Art. 1º

§ 1º O Tribunal Superior Eleitoral manterá um cadastramento completo, em meio eletrônico, de todos os registros eleitorais efetuados pelos Cartórios Eleitorais, ao qual terão acesso os Tribunais Regionais Eleitorais, através de terminais remotos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.996, DE 7 DE JUNHO DE 1982

Dispõe sobre a utilização de processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Tribunais Regionais Eleitorais, nos Estados em que for autorizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, poderão utilizar processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º A autorização do Tribunal Superior Eleitoral será solicitada pelo Tribunal Regional Eleitoral interessado, que, previamente, ouvirá os Partidos Políticos.

§ 2º O pedido de autorização poderá referir-se ao alistamento eleitoral, à votação e à apuração, ou a apenas uma dessas fases, em todo o Estado, em determinadas Zonas Eleitorais ou em parte destas.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 1984
(Nº 386/83, na Casa de origem)

Determina a devolução aos municípios do montante das retenções efetuadas a título de custeio do serviço de lançamento e arrecadação do imposto sobre a propriedade territorial rural.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA obrigado a devolver aos municípios o montante das retenções correspondentes ao percentual de 20% (vinte por cento) efetuadas a título de custeio do serviço de lançamento e arrecadação do imposto sobre propriedade territorial rural.

Art. 2º A devolução de que trata o artigo anterior far-se-á acrescida de juros e correção monetária, obedecidos os limites prescricionais do inciso VI do § 10 do art. 178 do Código Civil.

§ 1º Os juros de que trata o caput deste artigo serão calculados sobre o montante da devolução corrigida monetariamente.

§ 2º A devolução poderá ser efetuada em moeda corrente ou títulos da dívida agrária, com cláusulas de justa correção monetária, resgatáveis no prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.071,
DE 1º DE JANEIRO DE 1916

(Corrigida pela Lei nº 3.725, de 15 de janeiro de 1919)

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Este Código regula os direitos e obrigações de ordem privada concernentes às pessoas, aos bens e às suas relações.

LIVRO I

Das Pessoas

TÍTULO I

Da Divisão das Pessoas

CAPÍTULO I

Das Pessoas Naturais

Art. 2º Todo homem é capaz de direitos e obrigações na ordem civil.

TÍTULO III

Da Prescrição

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 161. A renúncia da prescrição pode ser expressa, ou tácita, e só valerá, sendo feita sem prejuízo de terceiro, depois que a prescrição se consumir.

Tácita é a renúncia, quando se presume de fatos do interessado, incompatíveis com a prescrição.

Art. 162. A prescrição pode ser alegada, em qualquer instância, pela parte a quem aproveita.

Art. 163. As pessoas jurídicas são sujeitas aos efeitos da prescrição e podem invocá-los sempre que lhes aproveitar.

CAPÍTULO IV

Dos Prazos da Prescrição

Art. 177. As ações pessoais prescrevem, ordinariamente, em vinte anos, as reais em dez entre presentes e entre ausentes em quinze, contados da data em que poderiam ter sido propostas.

Art. 178. Prescreve:

§ 10. Em cinco anos:

I — as prestações de pensões alimentícias.

VI — as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, e bem assim toda e qualquer ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal devendo o prazo de prescrição correr da data do ato ou fato do qual se originar a mesma ação.

Os prazos dos números anteriores serão contados do dia em que cada prestação, juros, aluguel ou salário for exigível.

(As Comissões de Assuntos Regionais, de Municípios e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, DE 1984
(Nº 260/83, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 132 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam acrescentados ao art. 132 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Código Penal, os seguintes parágrafos:

“Art. 132.

§ 1º Incorre na mesma pena quem fabrica, vende, comercializa, tem em depósito, importa ou exporta, transporta, no território nacional, fogo de artifício que produz explosão, qualquer que seja a sua intensidade ou natureza.

§ 2º Se da explosão mencionada no parágrafo anterior resulta:

I — lesão corporal de natureza leve:

Pena — detenção de seis meses a dois anos.

II — morte ou lesão corporal de natureza grave:

Pena — reclusão, de dois a quatro anos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.818,
DE 7 DE SETEMBRO DE 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

TÍTULO I

Da Aplicação da Lei Penal

Anterioridade da lei

Art. 1º Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação Legal.

PARTE ESPECIAL
TÍTULO I
Dos Crimes Contra a Pessoa

CAPÍTULO III
Da Periclitación da Vida e da Saúde

Perigo para a Vida ou Saúde de Outrem
Art. 132. Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente:
Pena — detenção, de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 189, DE 1984
(Nº 2.550/79, na Casa de origem)

Modifica o Plano Nacional de Viação.
O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º Acrescente-se ao traçado da BR-383 o trecho Conselheiro Lafaiete — Ouro Branco — Ouro Preto — João Monlevade.
Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o art. 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito complementarmente no documento anexo contendo as seguintes seções:
1. Conceituação Geral. Sistema Nacional de Viação.
2. Sistema Rodoviário Nacional:
2.1 conceituação;
2.2 nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.

(À Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 190, DE 1984
(Nº 2.804/80, na origem)

Torna obrigatória a construção de creches nos conjuntos residenciais de Cooperativas Habitacionais financiadas pelo Banco Nacional da Habitação — BNH.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os projetos de conjuntos residenciais administrados por Cooperativas Habitacionais — COHABs, financiadas pelo Banco Nacional da Habitação — BNH em caráter prioritário, só poderão ser por este aprovados quando neles constar a previsão de construção de creches para abrigar crianças de até 7 (sete) anos de idade.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do disposto neste artigo não serão transferidas aos associados das Cooperativas Habitacionais.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
(As Comissões de Economia, Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 1984
(Nº 237/83, na Casa de origem)

Restabelece direito de servidores públicos no caso que especifica.

O Congresso nacional decreta:

Art. 1º Aos ocupantes de cargos de Fiscal do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços — COFAP e da Superintendência Nacional de Abastecimento — SUNAB é assegurada a transposição para a Categoria Funcional de Inspetor de Abastecimento, independentemente da exigência de título profissional de nível superior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.877,
DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980

Restabelece direito de servidores públicos, no caso que especifica.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É assegurada aos servidores mencionados no art. 4º do Decreto nº 76.892, de 23 de dezembro de 1975, a transposição para a Categoria Funcional de Inspetor de Abastecimento, independentemente da exigência de título profissional de nível superior.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETO Nº 76.892,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1975

Inclui Categoria Funcional no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, a que se refere a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, decreta:

Art. 1º Fica incluída no Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, estruturado pelo Decreto nº 72.493, de 19 de julho de 1973, a Categoria Funcional de Inspetor de Abastecimento, designada pelo Código NS-937.

Art. 2º As classes integrantes da Categoria Funcional prevista no artigo anterior distribuir-se-ão na forma do Anexo deste Decreto, pela escala de níveis do Grupo a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 72.493, de 1973, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Fica incluída no Nível 7 da escala de que trata este artigo, a seguinte característica:

“XV — a fiscalização da observância das leis de proteção ao abastecimento nas instituições de natureza privada, bem como a coleta e avaliação de dados e informações necessárias à formulação da política nacional do abastecimento”.

Art. 3º Somente poderá inscrever-se no concurso para ingresso na Categoria Funcional de Inspetor de Abastecimento quem possuir qualquer dos diplomas de Contador, Técnico de Administração, Economista, Bacharel em Direito, Médico Veterinário e Engenheiro-Agrônomo, devidamente registrados.

Art. 4º Poderão integrar a Categoria Funcional de Inspetor de Abastecimento, mediante transposição, os atuais ocupantes de cargos de Inspetor de Indústria e Comércio e de Inspetor de Trigo, que possuírem a escolaridade a que se refere o artigo 3º deste Decreto.

Art. 5º Fica excluída do Grupo-Outras Atividades de Nível Médio, estruturado pelo Decreto nº 72.950, de 17 de outubro de 1973, a Categoria Funcional de Agente de Abastecimento, designada pelo Código NM-1021.

Art. 6º Os ocupantes de cargos de Inspetor de Indústria e Comércio e de Inspetor de Trigo, que não satisfizerem o requisito a que alude o artigo 4º, poderão concorrer originariamente à inclusão na Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo-Serviços Auxiliares, a que se refere o Decreto nº 71.236, de 11 de outubro de 1972.

Art. 7º Na aplicação do disposto nos artigos 1º a 4º deste Decreto serão observadas, integralmente, as normas constantes do Decreto nº 72.493, de 1973.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 76.984,
DE 5 DE JANEIRO DE 1976

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, faixa de terra destinada à passagem de linha de transmissão da Companhia Força e Luz Cataguases — Leopoldina no Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 81, item III da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 151, letra c, do Código de Águas, regulamentado pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, e de acordo com o que consta do Processo MME 703.361-75, decreta:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão Administrativa, as áreas de terra situadas na faixa de 40 (quarenta) metros de largura tendo como eixo a linha de transmissão a ser estabelecida entre a subestação Usina Diesel e a subestação Saudade, ambas localizadas no Município de Cataguases, no Estado de Minas Gerais, cujo projeto e planta de situação nº B1-172-5 foram aprovados por ato do Diretor da Divisão de Concessão de Serviços de Eletricidade do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, no Processo MME 703.361/75.

Art. 2º Fica autorizada a Companhia Força e Luz Cataguases — Leopoldina a promover a constituição de servidão administrativa nas referidas áreas de terra, na forma de legislação vigente, onde tal se fizer necessário, para a passagem da linha de transmissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa necessária em favor da Companhia Força e Luz Cataguases-Leopoldina, para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à empresa concessionária de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da mencionada linha de transmissão e de linhas telegráficas ou telefônicas auxiliares, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão através de prédio serviente, desde que não haja outra via praticável.

Parágrafo único. Os proprietários das áreas de terra atingidas pelo ônus limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática dentro das mesmas, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

Art. 4º A Companhia Força e Luz Cataguases-Leopoldina, poderá promover, em Juízo, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de caráter urgente, utilizando o processo judicial estabelecido

no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.736, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 5 de janeiro de 1976; 155º da Independência e 88º da República.

(*As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.*)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 192, DE 1984-COMPLEMENTAR**

(Nº 29/83 — Complementar, na Casa de origem)

Altera e acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece os requisitos mínimos para a criação de novos municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º

§ 1º Os municípios somente serão instalados com a posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, cuja eleição será simultânea com a daqueles municípios já existentes, ressalvado o disposto no § 1º do art. 15 da Constituição Federal, e no § 3º deste artigo.

§ 2º

§ 3º Os municípios criados até 31 de dezembro de 1983 realizarão eleições para o preenchimento dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores na data de 15 de novembro de 1984, devendo a posse ocorrer a 1º de janeiro de 1985 e os mandatos estenderem-se até 31 de janeiro de 1989. Prevalecerão para estas eleições as inelegibilidades previstas para as eleições municipais (alinéa a do § 1º do art. 151 da Constituição Federal), do município ou municípios do qual tenha havido o desmembramento.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1,
DE 9 DE NOVEMBRO DE 1967**

Estabelece os requisitos mínimos de população e renda pública e a forma de consulta prévia às populações locais, para a criação de novos municípios

Art. 1º A criação de município depende de lei estadual que será precedida de comprovação dos requisitos estabelecidos nesta lei e de consulta às populações interessadas.

Parágrafo único. O processo de criação de município terá início mediante representação dirigida à Assembléia Legislativa, assinada, no mínimo, por 100 (cem) eleitores, residentes ou domiciliados na área que se deseja desmembrar, com as respectivas firmas reconhecidas.

Art. 2º Nenhum município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial, dos seguintes requisitos:

I — população estimada, superior a 10.000 (dez mil) habitantes ou não inferior a 5 (cinco) milésimos da existente no Estado;

II — eleitorado não inferior a 10% (dez por cento) da população;

III — centro urbano já constituído, com número de casas superior a 200 (duzentas);

IV — arrecadação, no último exercício, de 5 (cinco) milésimos da receita estadual de impostos.

§ 1º Não será permitida a criação de município, desde que esta medida importe, para o município ou municípios de origem, na perda dos requisitos exigidos nesta lei.

§ 2º Os requisitos dos incisos I e III serão apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o de nº II pelo Tribunal Regional Eleitoral do respectivo Estado e o de nº IV pelo órgão fazendário estadual.

§ 3º As Assembléias Legislativas dos Estados requisitarão, dos órgãos de que trata o parágrafo anterior, as informações sobre as condições de que tratam os incisos I a IV e o § 1º deste artigo, as quais serão prestadas no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º As Assembléias Legislativas, atendidas as exigências do artigo anterior, determinarão a realização de plebiscito para consulta à população da área territorial a ser elevada à categoria de município.

Parágrafo único. A forma da consulta plebiscitária será regulada mediante resoluções expedidas pelos Tribunais Regionais Eleitorais, respeitadas os seguintes preceitos:

I — residência do votante há mais de (um) ano, na área a ser desmembrada;

II — cédula oficial, que conterá as palavras “Sim” ou “Não” indicando respectivamente a aprovação ou rejeição da criação do município.

Art. 4º Para a criação de município que resulte de fusão de área territorial integral de dois ou mais municípios, com a extinção destes, é dispensada a verificação dos requisitos do art. 2º.

Parágrafo único. No caso deste artigo, o plebiscito consistirá na consulta às populações interessadas sobre sua concordância com a fusão e a sede do novo município.

Art. 5º Somente será admitida a elaboração de lei que crie município, se o resultado do plebiscito lhe tiver sido favorável pelo voto da maioria absoluta dos eleitores.

§ 1º Os municípios somente serão instalados com a posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, cuja eleição será simultânea com a daqueles municípios já existentes, ressalvado o disposto no artigo 16, § 1º, da Constituição.

§ 2º A exigência deste artigo se estende ao caso de fusão de municípios.

Art. 6º A criação de município e suas alterações territoriais só poderão ser feitas quadrienalmente, no ano anterior ao da eleição municipal.

Art. 7º Não se inclui nas exigências desta lei a criação de municípios nos territórios federais.

Art. 8º A lei que criar o novo município definirá seus limites segundo linhas geodésicas entre pontos bem identificados ou acompanhando acidentes naturais.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

A. Costa e Silva — Presidente da República.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Municípios.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 1984

(Nº 2.816/80, na Casa de origem)

Estabelece multa pelo descumprimento do prazo previsto no art. 1º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, que “dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação, reenumerando-se o atual art. 7º e subsequente:

“Art. 7º O não-cumprimento do prazo previsto no art. 1º desta lei sujeitará o empregador à multa

de 3º (três por cento) por dia de atraso, calculada sobre a importância efetivamente devida ao empregado.

Parágrafo único. A multa referida neste artigo reverterá em benefício do empregado.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.749,

DE 12 DE AGOSTO DE 1965

Dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A gratificação salarial instituída para Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, será paga pelo empregador até o dia 20 de dezembro de cada ano, compensada a importância que a título de adiantamento, o empregado houver recebido na forma do artigo seguinte.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 2º Entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano o empregador pagará, como adiantamento de gratificação referida no artigo precedente, de uma só vez, metade do salário recebido pelo respectivo empregado no mês anterior.

§ 1º O empregador não estará obrigado a pagar o adiantamento, no mesmo mês, a todos os seus empregados.

§ 2º O adiantamento será pago ao ensejo das férias do empregado, sempre que este o requerer no mês de janeiro do correspondente ano.

Art. 3º Ocorrendo a extinção do contrato de trabalho antes do pagamento de que trata o art. 1º desta Lei, o empregador poderá compensar o adiantamento mencionado com a gratificação devida nos termos do art. 3º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, e, se não bastar, com outro crédito de natureza trabalhista que possua o respectivo empregado.

Art. 4º As contribuições devidas aos Institutos de Aposentadoria e Pensões, que incidem sobre a gratificação salarial referida nesta Lei, ficam sujeitas ao limite estabelecido na legislação de Previdência Social.

Art. 5º Aplica-se no corrente ano, a regra estatuída no art. 2º desta Lei, podendo o empregado usar da faculdade estatuída no seu § 2º no curso dos primeiros trinta dias de vigência desta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo, no prazo de trinta dias, adaptará o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.881, de 14 de dezembro de 1962, aos preceitos desta lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

(*A Comissão de Legislação Social.*)

— PARECERES

**PARECER Nº 724, DE 1984
(Da Comissão de Redação)**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1982 (nº 119/82, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Alberto Silva

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1982 (nº 119/82, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear, assinado em Viena, a 15 de maio de 1981.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 1984. — João Lobo, Presidente — Alberto Silva, Relator — Jorge Kallum.

ANEXO AO PARECER Nº 724, DE 1984

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1982 (nº 119/82, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1984

Aprova o texto da Convenção sobre a Proteção Física do Material Nuclear, assinado em Viena, a 15 de maio de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção sobre a proteção Física do Material Nuclear, assinado pelo Brasil, em Viena, a 15 de maio de 1981.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 725, DE 1984
(Da Comissão de Redação)**

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1983 (nº 34/83, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1983 (nº 34/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo relativo à construção de uma ponte internacional sobre o Rio Tacutu, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 1984. — **João Lobo**, Presidente — **Jorge Kalume**, Relator — **Albert Silva**.

ANEXO AO PARECER Nº 725, DE 1984

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1983 (nº 34/83, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 1984

Aprova o texto do Acordo relativo à construção de uma ponte internacional sobre o Rio Tacutu, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo relativo à construção de uma ponte internacional sobre o Rio Tacutu, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Cooperativista da Guiana, celebrado em Georgetown, a 29 de janeiro de 1982.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 726, DE 1984
(Da Comissão de Redação)**

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1984 (nº 1.718/83, na Casa de origem).

Relator: Senador Jorge Kalume

A Comissão apresenta a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1984 (nº

1.718/83, na Casa de origem), que dispõe sobre ingresso no Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais — CETN, Sala das Comissões, 6 de novembro de 1984. — **João Lobo**, Presidente — **Jorge Kalume**, Relator — **Alberto Silva**.

ANEXO AO PARECER Nº 716, DE 1984

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1984 (nº 1.718/83, na Casa de origem), que dispõe sobre ingresso no Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais — CETN.

EMENDA Nº 1

(Correspondente à Emenda nº 1-CSN)

Dê-se ao artigo 2º do Projeto a seguinte redação.

“Art. 2º O ingresso no corpo de Engenheiros e Técnicos Navais — CETN, será efetuado:

I— para os Oficiais procedentes do concurso de Seleção, no posto de Capitão-Tenente, após terem sido diplomados em cursos de Engenharia, respeitada, em todos os casos, a antigüidade do Oficial à época do Concurso;

II— para os candidatos procedentes do Concurso de Admissão, no posto de 1º-Tenente, após terem sido aprovados em Curso de Adaptação, se for o caso.

§ 1º A classificação para os candidatos a que se refere o item II ficará a cargo da Diretoria de Ensino da Marinha, relacionando-se os candidatos em ordem decrescente de média final obtida.

§ 2º Na aplicação do disposto no parágrafo anterior, serão considerados:

a) o Concurso de Admissão e o Curso de Adaptação ao Oficialato; e

b) o Concurso de Admissão e o Curso de Adaptação feito quando do ingresso do candidato como Oficial na Marinha, para os oficiais dispensados do Curso de Adaptação ao Oficialato, nos termos da alínea c, § 2º, do artigo anterior.

§ 3º Em caso de igualdade de médias, a classificação a que se refere o § 1º será estabelecida na seguinte seqüência:

a) Oficiais da ativa, Oficiais da reserva e Praças, respeitadas as respectivas antigüidades;

b) membros de Polícias Militares e de Corpos de Bombeiros Militares; e

c) civis, por ordem cronológica de idade.

§ 4º A colocação na escala hierárquica do ingressante no Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais — CETN, de que trata o item II, será logo após o Oficial mais moderno no mesmo Corpo.”

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 282, DE 1984

Senhor Presidente

Requeiro a V. Exª com base no art. 241-b (combinado com o art. 244-a) do Regimento Interno, sejam prestadas à memória do ex-Senador e ex-Deputado Federal, pela Paraíba, Antônio Pereira Diniz, falecido no dia três próximo passado, no Rio de Janeiro, as seguintes homenagens:

1º Inserção em Ata de voto de pesar e

2º A apresentação de condolências à família do morto, ao Governo do Estado da Paraíba e ao Presidente nacional do PMDB, Dep. Ulysses Guimarães.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 1984. — **Humberto Lucena**, Líder — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para encaminhar a votação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Paraíba perdeu no último sábado, dia 3 do corrente, um dos seus filhos mais ilustres, o ex-Deputado Federal por duas legislaturas, e ex-Senador Antônio Pereira Diniz, vez que, eleito suplente do Senador Ruy Carneiro, assumiu por diversas vezes o exercício do mandato nesta Casa do Congresso Nacional.

Era um homem voltado para a cultura jurídica. Advogado militante em Campina Grande e em João Pessoa, dos mais destacados ao fórum local, foi Consultor Jurídico do Estado da Paraíba, tendo deixado pareceres dos mais importantes na vida administrativa da minha terra e Procurador-Geral da República na Paraíba. Mas se Pereira Diniz foi um cultor do Direito, nele também havia inata a vocação política. Por isso, desde muito cedo engajou-se nas principais lutas políticas da Paraíba. Teve atuação bastante expressiva nos acontecimentos que culminaram com a deposição do ex-Presidente Getúlio Vargas, correligionário que era de um dos maiores paraibanos e brasileiros de então, o ex-Ministro José Américo de Almeida, a quem seguiu religiosamente na política do Estado, tendo, por isso, desde a sua fundação, se filiado ao Partido Libertador, por cuja legenda foi representante da Paraíba na Câmara dos Deputados.

Desempenhou também relevante papel na memorável campanha de 1950, que levou o ex-Ministro José Américo ao Governo do Estado, numa coligação histórica da política paraibana entre o Partido Libertador e o Partido Social Democrático. Depois, afastando-se do exercício de mandatos parlamentares, Pereira Diniz continuou a sua vida pública sendo permanentemente membro do Diretório Regional do ex-MDB, depois, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O Sr. Aloysio Chaves — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Aloysio Chaves — Desejo associar-me à homenagem que presta à figura de Antônio Pereira Diniz, ex-Senador, ex-Deputado Federal pela Paraíba. O Estado de V. Exª tem sido o berço de grandes homens públicos, de alguns estadistas que estão na galeria da história deste País. O Dr. Antônio Pereira Diniz, Senador e Deputado, ilustrou o Parlamento brasileiro, e o seu desaparecimento enluta não só a Paraíba como, também, o nosso Congresso. De sorte que, em nome da Maioria e da Bancada do PDS, associo-me à manifestação de V. Exª em todos os seus pontos.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito grato à solidariedade de V. Exª as minhas palavras, nesta homenagem singela à memória desse ilustre paraibano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desta tribuna envio à família enlutada o meu mais sentido pesar pelo faleci-

mento de Pereira Diniz, extensivo à Paraíba, que perde, com o seu falecimento, um dos seus filhos mais eminentes e ao Presidente Nacional do meu Partido, Deputado Ulysses Guimarães.

Esta homenagem neste instante, tenho certeza, representa o sentimento de todo o povo paraibano pela morte de Pereira Diniz.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa associa-se às homenagens e fará cumprir a libertação da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, 5 de novembro, foi festejada, satisfatoriamente, a data que institui o Dia Nacional da Cultura, em homenagem a Rui Barbosa.

O Dia Nacional da Cultura é fruto de um projeto de nossa autoria, hoje, Lei nº 5.579, sancionada no Governo do Presidente Médici, quando Ministro da Educação e Cultura o eminente Senador Jarbas Gonçalves Passarinho.

Reuniu-se ontem, na sala Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados um grupo de pessoas, sob o patrocínio das Secretarias de Cultura dos Estados, tendo como presidente o ilustre Deputado José Aparecido de Oliveira. Nesse fórum ali realizado, coube inicialmente, a presidência ao Dr. Joaquim Itapary Filho, que é Vice-Presidente do Fórum Nacional de Secretários da Cultura; uma vez que seu presidente encontrava-se no exterior. Em seguida, por uma deferência toda especial, o Dr. Joaquim Itapary Filho passou a presidência ao eminente professor e escritor Adonias de Aguiar Filho, presidente do Conselho Federal de Cultura e representante da Ministra da Educação e Cultura naquele evento.

Na ocasião, dentre os vários oradores, também fizemos uso da palavra para proferir uma palestra sobre o tema Cultural, e cujo texto solicito a V. Ex^a mande fazer parte integrante deste pronunciamento. E juntamente com minha palestra gostaria que fosse inserida a pauta da reunião comemorativa do Dia Nacional da Cultura.

O Dia Nacional da Cultura foi uma homenagem que nós quisemos prestar a Rui Barbosa, o grande paladino da Liberdade, da Justiça e do Direito. Figura que impressionou o mundo e engrandeceu o Brasil, quer no panorama interno, quer nas mais variadas missões que exerceu no exterior, pois onde quer que o Conselheiro Rui Barbosa se apresentasse, eclipsava o ambiente pela sua inteligência e pela sua cultura. E esta foi a forma que encontrei de homenagear perenemente a memória desse grande brasileiro.

Sr. Presidente, retornei ontem das comemorações do Dia Nacional da Cultura, lépido, porque senti que o reconhecimento de um trabalho, que parecia humilde e modesto, aflorou com a força de um vulcão.

Nesta oportunidade congratulo-me com todos aqueles que tomaram a iniciativa de levar a efeito a reunião comemorativa do Dia Nacional da Cultura.

Muito obrigado a V. Ex^a. (Muito bem!)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. JORGE KALUME EM SEU DISCURSO:

PAUTA DA REUNIÃO COMEMORATIVA DO DIA NACIONAL DA CULTURA DIA 5 DE NOVEMBRO 1984

LOCAL: AUDITÓRIO "NEREU RAMOS"

1) Abertura da solenidade pelo Vice-Presidente do Fórum Nacional de Secretários da Cultura Dr. Joaquim Itapary Filho.

2) Composição da Mesa.

3) Palavra do Secretário Acyr Castro, membro da Comissão Executiva do Fórum Nacional de Secretários da Cultura, em nome do Fórum.

4) Palavra do Prof. Leonel Kaz, representante da Secretaria de Ciência e Cultura do Rio de Janeiro.

5) Palavra do Orador oficial do evento, Professor e Historiador Francisco Iglésias.

6) Homenagem ao Senador Jorge Kalume, autor da Lei nº 5.579, de 15 de maio de 1970, que instituiu o Dia Nacional da Cultura e da Ciência, pelo Secretário Fernando Ghigonone, Secretário-Geral do Fórum.

7) Entrega do poster comemorativo do Ano Nacional da Cultura 1985, à Exm^a Sr^a Ministra de Estado da Educação e Cultura, Professora Eshter de Figueiredo Ferraz.

8) Palavra do Prof. Adonias de Aguiar Filho, Presidente do Conselho Federal de Cultura e representante da Ministra da Educação e Cultura.

9) Encerramento.

NOTA — A homenagem constante do item 6, consistiu na entrega de uma plaqueta de prata com os seguintes dizeres: "O Fórum Nacional de Secretários da Cultura presta nesta data a sua homenagem ao Senador Jorge Kalume autor da Lei nº 5.579, de 15 de maio de 1970, que institui o Dia Nacional da Cultura e da Ciência.

Brasília, 5 de novembro de 1984."

O ilustre Deputado Federal e Secretário da Cultura do Estado de Minas Gerais, José Aparecido de Oliveira, levado pela sua reconhecida generosidade, me formulou convite para participar deste Encontro como autor da lei que hoje se celebra e que na minha abordagem incluiu e história do Projeto. Sem relutar diante da honrosa lembrança e considerando o salutar propósito desta celebração, aquiesci trazendo os esclarecimentos e a minha modesta contribuição acerca deste palpitante assunto: cultura.

A data de hoje é consagrada à Cultura e à Ciência. Essa comemoração nasceu do projeto nº 3.380, de 5 de novembro de 1965, de minha autoria, quando no exercício do mandato de Deputado Federal, e transformado na lei nº 5.579, pelo Presidente Médici em 15 de maio de 1970, sendo Jarbas Passarinho seu Ministro da Educação e Cultura. O projeto original se referia apenas ao "Dia Nacional da Cultura", posteriormente acrescido, "e da Ciência", na Comissão de Justiça, por emenda do respeitável Deputado mineiro Geraldo Freire. Quis o parlamentar, com esse seu gesto, render homenagem a um cientista italiano, conforme bondosamente me esclareceu.

Aprovado, afinal, nas duas Casas do Congresso e remetido ao Poder Executivo, foi dada audiência ao MEC para opinar sobre a matéria, por lhe ser pertinente. Encontrando-me de passagem por Brasília e já como Governador do Acre, sem saber que o Projeto tinha sido acolhido, ao visitar o Ministro S. Excelência me revelou: há poucos dias dei meu parecer favorável ao projeto de sua autoria, como viera, embora a palavra ciência se tornasse desnecessária, uma vez que está implícita no vocábulo "cultura".

Admirador de Rui Barbosa, quis reverenciá-lo no dia do seu aniversário natalício ao ler essa notícia no jornal **O Globo**, na sala próxima onde hoje funciona o Café da Câmara. Não havia gabinete e as poucas máquinas de escrever eram disputadas para qualquer trabalho. Comigo não foi diferente. Ante o desejo de aproveitar a oportuni-

dade, posso dizer que havia chegado o momento da "délivrance" e assim o projeto "nasceu" a tempo de ser encaminhado à consideração da Mesa no horário estabelecido: 16 horas. Esses pormenores ora registrados, se trazem o sentido da história, são também de agradecimentos ao Ministro, e a todos os senhores congressistas pela ajuda no seu trâmite.

Com este mini-exórdio, felicito aos idealizadores da iniciativa deste Fórum Nacional, dentre os quais destaco com especial apreço a Excelentíssima Professora Ministra Esther de Figueiredo Ferraz e o Exm^a Sr. Deputado e Secretário José Aparecido de Oliveira, de darem aspecto festivo ou de gala ao "Dia Nacional da Cultura", fazendo-o florir no jardim da imaginação de todo o Brasil ou mantendo-o, à semelhança de uma bandeira, permanentemente hasteada, drapejando ao sabor da brisa da nossa vontade, como um novo despertar de consciência para o retorno intensificado do culto às nossas tradições.

E agora, eu me pergunto: qual o significado de cultura que uma lei nos leva a celebrar? Ensina-nos o Lello Universal:

"Estudo: a cultura da poesia. Desenvolvimento de certas faculdades ou aptidões pela aquisição de conhecimentos e pelo exercício: cultura intelectual, cultura estética, cultura física (ginástica). Elegância, esmero; a cultura da linguagem. Adiantamento, civilização etc."

André Malraux escreveu: "A cultura, soma de todas as formas de arte, de amor e de pensamentos, através dos séculos capacitou o homem a ser menos escravizado."

E o filósofo e estadista indiano Nehru a definiu numa pequena, mas altamente significativa frase: "A cultura é ampliação da mente e do espírito."

Dentro desses conceitos, vamos encontrar outros dados que nos levam à filosofia da cultura:

"Enquanto as ciências do espírito e, principalmente, a história da cultura, se propõe a dar-nos uma imagem completa dos fatos culturais, de suas formas (morfologia da cultura), valores e obras, a tarefa da filosofia da cultura é fundamentar as manifestações culturais (Cultura), isto é, penetrar na essência delas, compreendê-las por causas e condições essenciais, reduzi-las a seus fins últimos e, por tal modo, determinar a orientação e medida da criação cultural. Visto a cultura ser complementação e perfeição essencial do homem, as linhas fundamentais de uma filosofia da cultura são necessariamente traçadas pela antropologia filosófica, que nos diz o que o homem é; pela ética, que nos diz o que o homem deve fazer; e pela teologia natural, que nos mostra o destino a que o homem é naturalmente encaminhado juntamente com as ordens da natureza e da cultura em que se encontra envolvido. O fundamento último destas disciplinas e, por conseguinte, da filosofia da cultura, é a metafísica." (Brugger) Dicionário Formar.

A cultura é uma forma de conduta do mundo terráqueo, mas nesta oportunidade desejo limitar-me ao universo da nossa estremecida pátria, cuja memória, fundada nos hábitos, em certos aspectos parece esvair-se numa caminhada conduzida sutilmente para o ocaso ou eclipsada pela fragrância de culturas que se convencionou chamar de "modernas", importadas com reflexos especialmente nas áreas da arte e da música, exigindo um dique protecionista para a preservação desse nosso relicário, sob pena de vermos, inertes, a sua "debandada".

Que acontecerá neste mundo da tecnologia avançada os meios de comunicação fáceis? Se negligenciarmos po-

derá acontecer a nossa alienação cultural e o nosso passado irá figurar apenas nos compêndios de narrativas. É preciso prevenir.

Reputo esse problema da mais alta relevância e, sentindo que no campo da história também está havendo indiferença acerca dessa matéria vital da nossa vida, apresentei à consideração do Senado projeto sob nº 93 de 1980, obrigando os produtores de filmes para cinema e televisão, a que pelo menos um de cada cinco seja relacionado à história do Brasil ou figura da história pátria. Esta minha iniciativa é embasada na observação do fato de que atualmente o assunto não vem despertando interesse. Essa medida, creio, será uma forma mais fácil de fazer retornar a atenção a essa disciplina.

E aqui convém transcrever a frase de Coelho Netto pela sua beleza e o seu alto significado:

“A história é a cúpula da geografia; uma, é o espaço em que se transita, outra é a Eternidade em que se fixam os eleitos.”

Se entrarmos no campo das músicas que expressam o nosso sentimento, como o samba, o baião, o batuque, o maracatu, a quadrilha, o choro, o xaxado, o maxixe, o frevo, o carimbó, a rancheira, a valsa e o fandango, ritmados pelos sons maviosos e animadores do violão, cavaquinho, pandeiro, harmônica, e o tamborim, veremos que parecem diluir-se ante a preferência de músicas que não refletem a nossa alma cabocla.

Não sou contra e nem maldigo os que vêm aqui “vender” a sua mercadoria cultural. Cabe-nos o dever de defender-nos contra essas investidas inteligentes e adocicadas. A indumentária é outra forma de cultura. Podemos mencionar a bombacha como uma das características dos nossos patrícios gaúchos, a qual vem sendo conservada. A culinária também expressa a vontade de um povo. E o Brasil tem sabido preservar o seu “cardápio”, talvez dominado por essa força irresistível concentrada no olfato e no paladar, especialmente aquela herdada da influência negra e aqui mencionarei, não por maldade, para aguçar o apetite de quem nos está ouvindo: vatapá, acaraje e abará, tão bem sedimentados e difundidos na Bahia; o pato no tucupí, o tacacá e a maniçoba, como pratos obrigatórios no Pará; a peixada no Amazonas; a carne-de-sol, a paçoca, o beiju ou tapioca no Nordeste, já apropriados pelos Estados da Amazônia, no qual se insere o Acre, por certo levados pelos filhos daquela região; o tutu em Minas Gerais e Estados limítrofes; a feijoada carioca hoje de uso nacional, como o churrasco gaúcho e todo esse elenco de pratos típicos aumentados pelos cardápios de outras raças que vieram enriquecer a nossa civilização como o quibe, a macarronada, o bacalhau, a salsicha, já tão popularizados e enraizados entre nós.

É indispensável entrarmos na parte espiritual, tendo à frente a religião católica e esta predominância se deve aos nossos antepassados portugueses, bem como as demais religiões já galvanizadas em nosso meio, trazidas por outros povos e convivendo harmoniosamente, inclusive o camdomblé, umbanda e similares, tendo como sua “rainha” Iemanjá, cultuadas especialmente na Bahia e Rio de Janeiro e em menor escala em outros Estados.

Incluiremos as festas populares, outrora tão bem disseminadas e que nos dias atuais parecem sentenciadas ao desaparecimento, dentre as quais citaremos: boi-bumbá, pastorinha, reisado, marujada, as fogueiras na fase junina, como Santo Antônio, sob a crença de santo casamenteiro, São João e São Pedro. Mas, para nossa alegria o futebol, como o carnaval, mantêm-se ativos e mundialmente reconhecidos como os mais vivos e animados. O futebol, embora tenha sua origem na Grã-Bretanha, foi de tal forma assimilado pelo Brasil que se tornou uma instituição nacional, como sói ser o momo. Lembro que

a “capoeira”, embora tenha a forma de dança, herdamos dos escravos trazida da África; com ela se exercitavam como forma de defesa e perdura até os dias atuais, especialmente na Bahia e Estados vizinhos, cadenciada sob o ritmo do berimbau.

Agora, com um rápido vôo razante, volto-me às cidades e aos monumentos históricos, mesmo porque não se pode prescindir da sua conservação e tudo quanto tenha o significado e a lembrança do passado.

E vale destacar o cuidado de S. Ex^{ta} Reverendíssima D. José Newton, que recolheu ao átrio da sua Catedral a cruz tosca que serviu para a primeira missa campal de Brasília, quando da sua inauguração. O General Rubem Ludwig, quando Ministro da Educação, dentre outras salutares medidas, mandou restaurar o Paço Imperial e a Biblioteca Nacional onde existiam 400 mil livros se deteriorando. Felizmente, a Ministra Esther Figueiredo Ferraz substituindo-o na Pasta, não mediu esforços no sentido de dar prosseguimento a essa importantíssima iniciativa.

Visitei emocionado há muitos anos as casas de campo ou ranchos das fazendas onde D. Pedro I pernitoou no Ipiranga, bem como aquela que existia no local onde hoje é a bela capital mineira. Tudo muito bem conservado, desde os seus primórdios, representando o testemunho de dois acontecimentos importantes.

Vejam a velha Europa, que faz do turismo a sua grande receita, como “indústria sem chaminé” com real proveito e atrativo para os visitantes. Paris, é um exemplo a ser mencionado pois mantém a sua velha arquitetura tornando-a atraente, aconchegante e delicada. Os visitantes se deleitam ante esse conservadorismo. Vi, com especial alegria, a Arábia Saudita escavando, no seu areal em pleno deserto, um velho palácio como seu relicário e que será atração turística. Na Argélia, de onde retornei na tarde de ontem, fui levado a visitar Khasbar, construída no Século XVI, como semente da atual Argel, e conservada como marco do esforço dos seus antepassados, contrastando com o progresso da nova cidade. Por que sermos diferentes? Josué Montello, prefaciando “Por uma Política Nacional de Cultura” de Marcos Vilaça, registrou que “As gerações novas, quando se inserem no processo social, passando à fase da gestão, costumam voltar-se preferentemente para o futuro, como se o País fosse sobretudo o dia de amanhã. Na verdade, um país é uma continuidade perene, com o presente amalgamado ao passado e o futuro amalgamado ao presente, sob a orientação dos mesmos pensamentos superiores de ordem artística, histórica, política e intelectual”.

Após essa rápida incursão pelos mais variados domínios da cultura, não podemos omitir a influência indígena tão assimilada pelos nossos irmãos portugueses, quando aqui aportaram, até como forma de sobrevivência entre os aborígenes, nesta terra de Vera e depois de Santa Cruz. Referimo-nos ao sistema de caça e pesca com o uso do arpão, instrumento ainda em prática pelos nativos interioranos da Amazônia, em especial do Amazonas e Pará; as ubás e montarias a remo e varejão, como meio de locomover-se nas estradas líquidas.

Pela oportunidade, incorporo o pensamento de Marcos Vinícios Vilaça, face a sua franqueza e com preito à sua reconhecida eficiência, dedicação e fervor em defesa da memória nacional:

Eis:

“Tenho me filiado à lição de que a cultura é a dignidade da Nação e a liberdade do homem. E sendo assim, ela é herança e trabalho, exigindo a cabeça para pensar e o braço para agir. E mais: impondo o empenho por reduzir o espaço entre a reflexão e o fazer”.

E resalta:

“A cultura está configurada na sua totalidade social e há de ser o resultado de um processo que abrigue os valores da nacionalidade e as aspirações de cada comunidade.

Via de “mão dupla”, torna-se-lhe indispensável receber da comunidade, enriquecer-se e crescer com ela.”

E S. Senhoria prossegue:

“Cultura me lembra uma frase de Ortega Ygasset:

“Quero tudo, não renuncio a nada.”

Ao ensejo também nomino o seu saudoso antecessor, o Professor Aloísio Magalhães, pela sua inesquecível atuação.

E não poderia deixar de trazer Rui, patrono da efeméride, para meu orgulho. Com a sua fulgurante inteligência, sintetizou:

“Uma vasta crítica, firmemente orientada, envolve e concilia todos os elementos do problema: fatos, crenças, religiões, sistemas, leis, tendências evolutivas, a elaboração da família desde as remotíssimas idades pré-históricas, sempre sob a ação do princípio humano, que domina as aspirações religiosas e as formas culturais.” (Queda do Império Tomo II, Rio de Janeiro, 1921, p. 2.)

Contudo, a base mestra, como bússola a guiar-nos, é a Língua Portuguesa, patrimônio cultural inapagável, com a qual nos comunicamos, como soem ser as outras de todas as raças! Por isso, faço minhas as palavras do Dr. Cecil Meira, em sua “Introdução ao Estudo da Literatura”.

Precisamos ter muito amor ao nosso idioma, respeitá-lo como coisa sagrada. Ver sempre na palavra mais simples, mais humilde, mais incolor, na síbala balbuciada pela criança, apenas uma expressão portuguesa, flor e fruto de nossa formosa e insuperável língua:

“Torre da perfeição e de beleza
Dos espaços medindo a imensidade,”

Ou:

“Florença, fale, cante, ouça-se e viva
A portuguesa língua e já onde for
Senhora vá de si, soberba e altiva”.

E o saudoso Padre Manuel Albuquerque, amazônida de escol, defensor do nosso tradicionalismo cultural, a exaltou em seu poema “Língua Portuguesa”:

“Instrumento divino de Beleza
Eu te saúdo, esplêndido buril,
O Sacrossanta Língua Portuguesa,
Que cinzelaste a alma do Brasil!”

E o Senador Luiz Viana Filho, ao proferir conferência na Academia das Ciências de Lisboa, em 1978, sob o título “Evocação de Rui Barbosa”, concluiu com palavras que, pelo seu sentido de verdadeiro hino, bem merecem transcritas:

“Bem hajas Rui Barbosa, que assim houvesse pensado e agido, defendendo o idioma comum, e impedindo viesse a transformar-se numa algaravia que acabaria por não ser bem e correntemente entendida, nem de um lado, nem de outro do Atlântico. Bem hajas, que assim houvesse pensado e agido, transformando-te a ti mesmo no exemplo mais eloquente da força e beleza do gênio da nossa Língua.”

A cultura, no dizer do escritor Alan Viggiano, é um fenômeno de natureza econômica e, na maioria das vezes, de retorno a curto prazo. E se encontra na raiz de todos os fatos.

Homenageamos concomitantemente Rui e a cultura. Ao falar em Rui, este mundo humano do saber, esse paladino do direito, da justiça, e da liberdade, estaremos nos referindo ao próprio Brasil, isto é, à própria Nação, porque o saudoso patricio soube reunir no seu minúsculo físico a inteligência nacional, e porque não dizer também o que há de mais sublime em todos os setores da nossa vida. Onde quer que se apresentasse, Rui eclipsava o auditório, e Haia foi o palco da maior prova da nossa assertiva; ele ali se destacou com a sua genialidade!

Naquele ambiente que agregou o mundo, com representantes de todas as nações, cada qual medido e comprovado como sábio em Direito, e em Política, enfim em todas as matérias, ninguém conseguiu alcançar a robustez cultural e intelectual do nosso Rui!

Foi em verdade o "Águia" da Conferência!

Eis a razão, Excelentíssima Sr^a Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, Exm^o Sr. Secretário Deputado José Aparecido e Exm^{os} Secretários de termos em nosso universo um pedestal perene de onde Rui nos vê, nos orienta e nos inspira. Ele, somente ele, simboliza insubstituívelmente a Cultura e a Ciência em sua plenitude real e intocável.

Honremos a cultura, para honrarmos Rui!

Sou um ecologista, direi melhor, um preservacionista também e especialmente da cultura. Honra lhe seja feita!

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Duarte.

O SR. MOACYR DUARTE (PDS — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

A Fundação Joaquim Nabuco, do Recife, por seu Grão-Mestre Gilberto Freyre, esteve em Natal para entregar a Medalha Massangana, outorgada por aquela egrégia entidade ao mestre Luís da Câmara Cascudo, como homenagem do seu reconhecimento aos assinalados e relevantes serviços prestados à cultura, ao jornalismo, à antropologia, à sociologia, à etnologia, à história, ao folclore e aos valores eternos e fundamentais do povo brasileiro como nação e como civilização.

A presença de Gilberto Freyre, um dos deuses do nosso Panteão, ao lado de Câmara Cascudo, outro olimpiano da mesma linhagem e heráldica, no vetusto e assombrado casarão da Junqueira Ayres, de cujas varandas anciãs se descortina o Potengi lendário e as dunas misteriosas e alvacentas da Redinha, e de onde o Mestre focaliza a velha Ribeira, as Rocas dos pescadores e bambelôs, o Canto do Mangue das lapinhas e folguedos — constitui um episódio marcante na cultura brasileira e nordestina.

É quase impossível descrever o encontro desses dois talentos, escritores geniais que esgotaram o campo do possível na pesquisa e na história, e ajudados pela imaginação criadora e comparativa recriaram um universo real e arquitetaram um mundo mágico, para descrever, reviver, ilustrar e encantar a vida do seu povo e de sua terra.

O instante histórico, eternizado no encontro afetivo e luminoso e na honraria enobrecedora, foi descrito com inextinguível erudição e beleza na fulgurante oração proferida por Odilon Ribeiro Coutinho, inteligência vibrátil, cultura humanística e sensibilidade artística a serviço do Nordeste. Sua oração foi uma ponte tabajara erigida entre os feudos da Mauricéia e as plagas da Potilândia, para o abraço dos dois titãs.

A obra monumental de Cascudo, rio caudaloso com mais de 100 afluentes, avança pelas idades e pelos mares, atravessa os oceanos e continentes, e se espalha e banha toda a terra, levando a mensagem telúrica, humana e

confraternal dos povos, na sua ascensão do primitivismo tribal, associacional e gregário, até as novas tecnologias e costumes decorrentes dos estilos de comportamento e convivência ditados pelo viver comunitário, nos alienados conglomerados habitacionais dos tempos hodiernos.

O crítico literário potiguar, renomado escritor e professor, Américo de Oliveira Costa, infatigável leitor e analista das letras, da escola de Taine e Sainte-Beuve, pescador de pérolas literárias e habitantes das bibliotecas, com usucapião vitalício, navegador de longo curso no oceano das letras, empreendeu uma circunavegação fantástica que denominou de "Viagem do Universo de Câmara Cascudo", e com olhos de piloto experiente viu todos os portos e enseadas, os abismos e maremotos, os icebergs e geleiras, enfim as cartas geográficas do universo cascudiano. Cascudo tudo viu e recordou tudo. Cabe-lhe como uma luva a frase de Sainte-Beuve: — "O seu coração navegou sempre nas lembranças."

Para Américo de Oliveira Costa:

"A obra cascudiana não é uma ilha; é um arquipélago, pela multiplicidade dos territórios que a integram. Nela há o historiador, o etnógrafo, o folclorista, o antropólogo, o sociólogo, o ensaísta, o jornalista, o tradutor-comentador, o memorialista e cronista, um indigitado e insólito romancista de costumes... animais."

No julgamento do escritor e estilista Edgar Barbosa:

"Cascudo é o historiador, etnógrafo, professor dos maiores que possuímos, e seu périplo continua, depois de quarenta anos de circunavegação incansável, voltado para a terra do Rio Grande do Norte. Aqui está seu promontório de Sagres, sua grande escola e sua nobre vida de bom gigante."

Ele é o memorialista ímpar, de verve repassada de humor e de pitoresco, catando as pedras do deslumbramento nos rios da infância, em páginas de doce leitura, nos livros "O tempo e Eu", "A voz de Nessus", "Histórias que o Tempo Leva" e nas "Acta Diura", coletânea de artigos escritos no jornal *A República*, o mais tradicional periódico natalense.

O Sr. Aloysio Chaves — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Com muita honra ouço o eminente Líder Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves — Nobre Senador Moacyr Duarte, V. Ex^a profere no Senado mais um primoroso discurso. Hoje, para exaltar a homenagem tributada a Luís da Câmara Cascudo, com a entrega da Medalha Massangana. Luís da Câmara Cascudo, a quem conheço pessoalmente, levou o estudo dos temas do folclore no Brasil a um nível excepcional, dando-lhe dignidade intelectual que marcou época no cenário cultural brasileiro. Mas é, como acentua V. Ex^a um grande humanista, um emérito historiador, um escritor primoroso. Discorre, com elegância, sobre os temas os mais diversos, mas, ao mesmo tempo, alia à singeleza do seu estilo um sentido quase telúrico, como homem do Nordeste. Com ele convivi, algumas vezes, no Rio Grande do Norte, terra a que me ligam laços tão profundos, como sabe V. Ex^a e guardei, sempre, desses encontros eventuais com Luís da Câmara Cascudo, uma lembrança imorredora. Não posso, portanto, como Senador pelo Pará, filho de rio-grandense-do-norte, não posso, como Líder da minha Bancada nesta Casa, deixar de adicionar ao brilhante discurso de V. Ex^a estas palavras, para exaltar, também, a homenagem merecida que está prestando a esse ínclito brasileiro, grande historiador e eminente intelectual que é Luís da Câmara Cascudo.

O SR. MOACYR DUARTE — Agradeço a intervenção de V. Ex^a, nobre Senador Aloysio Chaves, que

emoldura o meu discurso, sobretudo num aparte de um rio-grandense-do-norte de coração, porquanto, se não nasceu naquela terra, tem, por suas origens, raízes profundas fincadas na província potiguar. O aparte de V. Ex^a e o seu testemunho, com relação ao mestre Luís da Câmara Cascudo, faz justiça a um grande brasileiro, a um eminente norte-rio-grandense e a um dos maiores intelectuais vivos que enriquecem a cultura brasileira.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Moacyr Duarte?

O SR. MOACYR DUARTE — Honra-me o aparte do eminente Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Ouço com vivo interesse o discurso de V. Ex^a, que faz justiça a um grande nome da cultura nordestina e, por que não dizer, brasileira, tal o valor que todos nós lhe reconhecemos. A sua obra, como bem acentuou o nobre Líder Aloysio Chaves, tem um sentido profundamente telúrico. Homem voltado, por inteiro, em seus estudos, para as coisas e os homens da nossa sofrida região nordestina, com um manancial magnífico sobre o nosso folclore, Luís da Câmara Cascudo é, sem dúvida alguma, uma das personalidades mais fulgurantes da cultura brasileira. No momento em que ele recebe essa condecoração, a que se refere V. Ex^a, realmente o Senado Federal deveria prestar-lhe esta homenagem a que eu me solidarizo não só como Líder do PMDB, nesta Casa, mas, sobretudo, como paraibano, como nordestino e como brasileiro.

O SR. MOACYR DUARTE — Muito obrigado pela intervenção, nobre Senador Humberto Lucena. Quero apenas dizer que a vizinhança dos Estados que nos serviram de berço nos faz irmãos no sofrimento e nas vicissitudes. O depoimento de V. Ex^a, nobre Senador Humberto Lucena, honra e certamente, distingue o intelectual que eu estou hoje homenageando, sobretudo pela força telúrica que a suas palavras encerram.

Descrevendo sua infância, diz Câmara Cascudo:

— "Nasci na rua Senador José Bonifácio, que ninguém sabia, em Natal, quem era. Toda a gente dizia rua das Virgens, no bairro da Ribeira. Sou, pois, canguleiro. Nasci numa sexta-feira, dia de São Sabino, 30 de dezembro de 1898, às 5,30 da tarde. Meu primeiro banho foi água morna numa bacia de ágata. Água temperada com Vinho do Porto, para eu ficar forte e um patacão de prata, do Império, para não faltar dinheiro. A vida ensinou-me que esses votos era supersticiosos mas bem-intencionados".

Evocando o menino que foi, pendulando entre os dois extremos da educação caseira, desde a clausura doméstica até a fuga e a dissipação na vadiagem e na boemia, ele declara: — "Fui menino magro, pálido, enfermigo. Cercado de dietas e restrições alimentares. Proibiram-me movimentação na lúdica infantil. Não corria. Não saltava. Não brigava. Nunca pisei areia nem andei descalço. Jamais subi a uma árvore. Cuidado com fruta quente, cuidado com sereno, cuidado com vento encanado. Brincava com meninas. Um quarto cheio de brinquedos para exercício sedentário, tudo rodando no solo ou em cima de uma mesa de mármore, que ainda possuo. Com o pavor de que os colegas me pusessem a perder, como depois puseram, minha mãe fez-me estudar no "Externato Sagrado Coração de Jesus", das Irmãs Andrade, Guilhaermina e Maria Emília. Externato exclusivamente feminino. Eu era o único varão sobre a terra da salinha quente, paredes ornadas de estampas piedosas e feias".

Depois veio uma fase da vida interior, descrita assim, em "Vaqueiros e Cantadores": — "Vivi nesse meio. E deliciosamente. Cortei macambira e xique-xique para o gado nas secas. Banhei-me nos córregos do inverno. Esperei a caveça do rio nas enchentes. Desengalhei tarrafas nas pescarias dos poços. Dei "lanços" nos açudes. Lacci mocós e preás nos serrotes. Subi nas "esperas" das emas nos juazeiros. Persegui tatus de noite, com fochos e ca-

chorros amestrados. Matei ribação a pau e colhi-as nas aratacas. Ouvi o canto ululado da "mãe da lua", invisível nas oiticias".

Em seguida, a volta à capital e à "moléstia livresca", doença da qual não se curaria jamais, comprando livros em todos os lugares e idiomas, tarefa executada pelo pai que estimulava e antevia a carreira literária do filho. Coursou medicina na Bahia, que não concluiu, e se formou em direito, no Recife, em dezembro de 1928.

"Provinciano incurável", no dizer de Afrânio Peixoto, viveu sempre nos hectares potiguares, renunciando a todas as múltiplas e irrecusáveis sugestões, circunstâncias e solicitações de centros maiores, a todas as seduções das megalópolis, a todos os encantos da metrópole grande.

Convidado para Reitor da Universidade de Brasília, pelo Presidente Juscelino Kubitschek, declinou do convite. Recusou também uma cadeira no Senado, que lhe fora acenada pelo Presidente Getúlio Vargas. Quem poderá explicar essa fidelidade cósmica do homem e do escritor ao seu burgo originário, à sua cidadela sentimental e nativa? À entrada da porta de sua mansão estão afixados, há décadas, azulejos com essa inscrição latina: — "Inveni portum. Spes et fortuna, valet. Sat me lusist. Ludite nunc alios." Traduzindo: — "Encontrei o porto. Esperanças e fortuna, adeus. Muito me iludistes. Ide iludir ao outros, agora".

Fez viagens ao exterior, sobretudo África e Portugal. Excursões temporárias, pois a saudade o mergulhava, em breve lapso de tempo, na mais profunda nostalgia, melancolia ou banzo. Natal sempre foi a sua Passárgada total, onde é amigo do rei, dos vaqueiros, caçadores, mameleiros, pescadores, seresteiros, boêmios, prostitutas, gente do povo, almas simples e deserdadas, marginalizados do saber, da vida e da fortuna.

No livro "Literatura Oral" está condensado o seu destino: ensinar e escrever. Aprendeu no interior a fala desataviada do povo, a língua do povo, as credences do povo, a ficção do povo, o real e o imaginário das multidões, povoado de assombrações e histórias fantásticas, do mais puro realismo mágico. O livro "Canto de Muro" é um maravilhoso fabulário que faz até os bichos e as pedras falarem a linguagem universal da concórdia e da criação. "Anúbis é mitologia e folclore redívivos. "Meleagro" é o encantamento da magia branca no Brasil. "Jangadeiros" é o cheiro de peixe no Canto do Mangue, cais transformado em saudade de pedra, à hora crepuscular, e é a bravura do homem se reencontrando com o amor da mulher, após cada dia de abismo e de sonho, nas cristas das ondas traiçoeiras; "Dicionário do Folclore Brasileiro" é obra de uma plêiade e de uma geração, feita por um mágico solitário. "História da Alimentação no Brasil" é obra suculenta e alentada, rica de seiva, raízes, minerais e ensinamentos, espécie de bíblia alimentar de um povo e guia dos pobres na luta pela sobrevivência, procurando arrancar o máximo de energia e vitalidade do mínimo dos bens da natureza que estão ao alcance de suas mãos. No campo da história temos a "História da Cidade de Natal", "Os Holandeses no Rio Grande do Norte", a "História do Rio Grande do Norte", e a "História da República no Rio Grande do Norte", a "História do Poder Legislativo no Rio Grande do Norte", obra esta escrita por solicitação nossa, quando exercíamos a Presidência do Legislativo potiguar.

Luís da Câmara Cascudo é uma glória viva do Rio Grande do Norte e uma legenda do Nordeste. A Medalha Messangana, da Fundação Joaquim Nabuco, do Recife, outorgada pessoalmente pelo seu presidente Gilberto Freyre, é uma consagração nacional, pois Cascudo é um patrimônio do Brasil, e os assuntos que escreve refletem a alma do povo brasileiro, que nele se vê identificado, em todos os pontos cardeais, pela conterraneidade do espírito e da origem, do passado e do futuro.

Aí está Luís da Câmara Cascudo, aos 86 anos, em plena e fecunda atividade criadora, rebuscando o passado, vivendo o presente, projetando o futuro, sempre em bus-

ca da verdade histórica, da verdade vivida, da verdade popular, da verdade dos sonhos, da verdade, pois ele acredita como Gabriel Garcia Marquez, em "Outono do Patriarca", que "Sempre há outra verdade atrás da verdade".

Propondo ao Senado um voto de louvor ao escritor Luís da Câmara Cascudo pela láurea recebida e à Fundação Joaquim Nabuco pela láurea outorgada, e que se manifesta o respeito e a admiração do Senado da República a esse gigante da república das letras, pelos inestimáveis serviços prestados à cultura de nosso País. Requeiro a transcrição nos anais desta Casa do discurso anexo, do intelectual Odilon Ribeiro Coutinho, proferido na solenidade de entrega da comenda.

Eis, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a vó de pássaro, em ligeiras pinceladas, a biografia do mestre Luís da Câmara Cascudo a quem rendo, neste instante, em meu nome próprio também, as minhas homenagens.

Tenho dito. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MOACYR DUARTE EM SEU DISCURSO:

Domingo, no sobradão da Junqueira Aires, mestre Luís da Câmara Cascudo recebeu mais uma homenagem: a Medalha Messangana, da Fundação Joaquim Nabuco. Entregue pelo sociólogo Gilberto Freyre. Na oportunidade, foi saudado por Odilon Ribeiro Coutinho, com um discurso que já pertence à melhor antologia do Nordeste, precioso ensaio sobre a admirável obra cascudiana. Pela importância do homenageado, pela grandeza do discurso de saudação, o Caderno de Domingo desta *Tribuna do Norte* publica, na íntegra, a bela página escrita por Odilon.

"Meu caro Luís da Câmara Cascudo:

Aqui está o grão-mestre da Fundação Joaquim Nabuco — o sociólogo-antropólogo Gilberto Freyre — para lhe entregar, como presidente do Conselho Diretor dessa instituição, a Medalha Messangana, com que se assinalam serviços de particular relevo prestados à cultura deste País. Do momento presente, vivido no ambiente tão monástico deste casarão, bem se poderia dizer que é um momento olímpico. Gilberto e Cascudo são duas figuras que realizaram, dentro da rotina, do rigor ático de suas pesquisas e estudos, uma bela, uma luminosa aventura do poder criador. Pesquisas e estudos conduzidos corajosamente no sentido de desvendar os impulsos do caráter nacional, impulsos muitos deles que estavam escondidos sob espessa camada de preconceitos ou desdenhados pelos conceitos oficiais. Todo o trabalho épico que esses dois talentos singulares realizaram — orientou-se por uma preocupação obstinada de esgotar todas as fontes, vasculhar todos os desvãos de nosso passado, esquadriñar as manchas de sombra de que a vida brasileira estava tão salpicada. E através desse esforço, desenvolvido sob critério cientificamente lógico, com alguns toques cartesianos, chegaram os dois a resultados tão surpreendentes que se tira logo a conclusão de que nem sempre os caminhos da chamada razão são os que levam à verdade. É preciso que a inteligência seja tão disponível que capte o mistério das coisas e o sentido profundo da vida. Vida que não se submete a teoremas, nem a rígidos roteiros balizados pela razão falha do homem.

A imaginação que arrima o desenvolvimento das ciências humanas, a intuição que desencadeia o poder criador, é que permitem penetrar nos grandes segredos da alma dos povos, mergulhar nos abismos e iluminações do coração do homem e adivinhar a semente da aurora que começa a romper a escuridão da cegueira geral. A doação que Gilberto Freyre e Luís da Câmara Cascudo fizeram a este país pode ser medida por essa escala de valores. E, por isso, o seu encontro nesta velha ladeira natalense tem uma significação olímpica. Estamos diante de dois homens que continuam nutrir a vida do Brasil, com a força de suas vidas. Daí a emoção que nos envolve

a todos, ao assistirmos a entrega, por Gilberto Freyre, da Medalha Messangana a Câmara Cascudo, num ato, que significa o reconhecimento da grandeza de um pela grandeza de outro".

Paralelismo

"Esse fato arrasta-nos à tentação de ver suas vidas, vidas paralelas. Há, nos dois, a mesma devoção quase fanática à vida intelectual; a alegria de realizar a sua vocação; o afincó quase místico com que se lançam ao trabalho disciplinado; o gosto um tanto monástico de um certo estilo de vida; o amor à província e o apego ao ambiente nativo. Sem deixar de enfatizar a fixação, comum a ambos nas ciências do homem. Um sociólogo, antropólogo, filósofo social, historiador social; o outro, etnógrafo, folclorista, historiador. Todos os dois dedicaram-se à restauração de valores culturais desdenhados ou até mesmo alvo de zombarias e chacotas. A cozinha, os utensílios domésticos e de trabalho, as lendas, os costumes religiosos, as credences, a medicina popular, os folgoes tradicionais, as danças, os cantos, o folclore, as superstições, os mitos, a ecologia.

Desde o seu regresso ao Brasil, em 1923, depois de alguns anos de ausência inteiriça, que Gilberto Freyre começou a travar a luta em defesa de nossa cozinha, arquitetura tradicional, paisagem (os velhos sítios de subúrbio eram um valor a ser preservado), as formas populares de religiosidade, as danças, as manifestações espontâneas de arte. Meia dúzia de anos depois do lançamento de "Casa-Grande & Senzala", o sociólogo pernambucano publica "Açúcar", livro de receitas de doces dos engenhos do Nordeste. Para exorcizar os espíritos zombeteiros, ele pôs como epígrafe no livro, a dedicatória, de Domingos Rodrigues — autor de "Arte de Cozinha", publicado em 1642, ao Conde de Vimioso: "He o livro ocasionado aos mordazes pela matéria & pelo estylo; mas hua & outra cousa será de todos respeytada sendo como o illustre nome de V. S. deffendido". Dentro dessa mesma linha de defesa de nossa cozinha, Câmara Cascudo escreveu "A Cozinha Africana no Brasil" e "História da Alimentação no Brasil". Há artigos dos dois escritores sobre comidas da tradição brasileira que vale a pena referir, como, por exemplo, o de Gilberto intitulado "O Pirão, Glória do Brasil"; e o capítulo do livro de Cascudo dedicado à África: "Farofa, Farófia". Depois de transcrever Nabuco ("Há sentimento, tradição, culto de família, religião, no prato doméstico, na fruta ou no vinho do país"), o autor de "Nordeste" se abraça: "Divino pirão! Nunca no Brasil se pintou um quadro nem se escreveu um poema nem se plasmou uma estátua nem se compôs uma sinfonia que igualasse em sugestões de beleza a um prato de pirão". Já o etnógrafo de "Made In África" discorre sobre a farofa com requintes de erudição para indagar no final: "E os nossos indígenas usavam da farofa? A mistura preferida para eles com a farinha de mandioca era o caldo quente do alimento cozido, dando o mingau, minipirô, Ipirum, o pirão escaldado. "Mas, antes Cascudo havia ensinado uma receita de Farófia Angolana.

Cidade interior

"Onde diabo é que Luís da Câmara Cascudo foi buscar essa erudição toda que ele derrama copiosamente pelos livros sem número que escreve? Este chalet da rua Junqueira Aires guarda o ar íntimo, aconchegado, contemplativo de um mosteiro. As horas aqui parecem sabiamente divididas como num claustro medieval. "Ora et labora", como quer a regra de São Bento. Reinam, por toda esta casa, a paz, o trabalho, a meditação, o amor. Não foi por acaso que mestre Câmara Cascudo escolheu a sua morada na ladeira que junta os canguleiros e os xarias. Parece uma predestinação. Tendo reunido os vários tempos da história de seu povo, cabia a ele unir as várias fatias sociais de sua gente. O destino quis que Luís da Câmara Cascudo fosse o ponto de encontro da cidade, o centro de gravidade cívica do Natal. Rodeado de dezo-

nas de milhares de livros, ouvindo na calada do estudo as palpitações do burgo inquieto e o rumor de búcio que vem das Rocas, o mestre vai construindo a sua outra Cidade — a Cidade interior — de que a sua obra é uma espécie de Baedeker. Os livros foram os seus companheiros da vida inteira. Deste cedo, começo a mandar buscá-los aonde eles aparecessem. Cascudo dá a impressão de tão apegado à província, que preferiu, para dela não se desgarrar, trazer as viagens para dentro de casa. De tal modo que se tornou uma espécie de Ulisses moderno. Viaja por muito longe, viaja pelos longes do tempo, sem sair de sua ladeira. Uma longa, interminável viagem à volta dos seus livros. E reuniu todos os *souvenirs*, todos os salvados de viagem, nos cômodos do casarão da Junqueira Aires. Esse admirável humanista que é Américo de Oliveira Costa, descreveu em livro excelente sobre o historiador, o ambiente de capitão retirado — herói conradiano — em que Luís da Câmara Cascudo vive. Vale a pena mencionar esse trecho a respeito de seu gabinete de estudo e laboratório: Estranho e fabuloso gabinete, cheio de imagens antigas, totens, amuletos, efígies, bichos empalhados, coisas de madeira de Chico Santeiro, coisas de barro de mestre Vitalino de Caruaru, vaqueiros, rendeiras, cangaceiros, bonecos-gente do povo, animais, retratos, máscaras, diplomas, condecorações, instrumentos bárbaros, facas lavradas, desenhos, flâmulas, moedas, panos pintados, estatuetas africanas, bronze, asiáticos, ídolos bizarros, objetos de índios, fósseis milenares, — e livros, livros, um mar, uma terra, um mundo de matéria impressa, o "seu" mundo, o único para que foi efetivamente criado...

Até nisso, o *chalet* de Cascudo se parece com o solar de Apipucos — a residência de Gilberto Freyre. Há um pouco de contacto entre o potiguar e o pernambucano: o gosto do mar. No seu 2º Guia Sentimental, este último diz de Olinda que é uma das cidades "mais talássicas do Brasil". Ao lado da cidade do Natal. O Natal parece moça dengosa que enlanguescer nos braços do mar. Cada onda é um afago. O mar beija a cidade na boca do Pontengi. Todo o burgo se volta para o oceano. O casario escancara as suas janelas para receber o hálito do mar na brisa da manhã. Petrópolis e Mãe Luiza fletam com as águas. Foi sempre assim. Desde os dias em que o pirata metia-se de rio a-dentro até o remanso em que a sua nau abicava: Luís da Câmara Cascudo tem alma marinheira, curtida de sal e sol. Por isso compreende tão bem o seu burgo. Em livro pouco divulgado — "Prelúdio e fuga do real" — livro em que o denso humanismo do escritor espelha em brilhos perdulários — Cascudo faz variações cromáticas em torno da luz do mar. "Rubro pela manhã. Verde-garrafa ao meio-dia. Azul-cobalto à tarde. Ouro e cinza ao anoitecer". Olhando para os arrecifes, ele devaneia: "Essa orla de rochedos não constituirá uma ruína sobrevivente da Atlântica?" No capítulo do "Prelúdio" em que a fantasia do etnógrafo acende-se em visões oníricas, Oannés, figura mitológica da Caldeia, surge diante de Cascudo, para com ele travar o seguinte diálogo:

— Mestre Oannés, o Mar não tem História...

— Mas criou a Vila de que o Homem é resumo, professor.

Criou e conserva o surpreendente documentário de assombros".

Natalense

Como todo natalense, Luís da Câmara Cascudo sente o misterioso impulso de misturar-se às águas, de dissolver-se panteisticamente no mar, fonte primária da vida. Não é ele quem conta que o seu posto de observação do mundo era o sótão da casa da rua do Comércio que dava os fundos para o rio? "Meu pouso e miradouro era no sótão. Ali passava as horas, olhando o rio, com as pernas agarradas pela amã". Hoje, o escritor vê as lâminas de prata do rio através das mangueiras que enchem a paisagem vista das janelas de seu *chalet*.

Embora viajando à volta de seus livros, o espírito do jangadeiro Luís da Câmara Cascudo permanece atento

aos mistérios que vêm do mar para envolver amorosamente a sua cidade. Tão atento quanto o Alvisareiro da Terra da Matriz, que ele evoca de modo tão sentimental na "História da cidade do Natal". "Ficava ele, diz o escritor, olhando a cidade, morros, praias, rio e mar... Todas as alegrias de embarcar ou chegar, tristezas de partida, vinda de cargas para enriquecer os ricos, noivos, soldados, companheiros de teatro, todos os temas, assuntos e teses para a Cidade eram vistos em primeiro lugar pelos olhos humildes do Alvisareiro" — No fim da evocação, uma grande melancolia inunda o coração do historiador: "Apenas, solidário com a grande alma coletiva da cidade, o Alvisareiro olha o Mar e conta a história dele, aos que não o podem ver, no tempo..." Somente que no Alvisareiro que conta a história do Mar, no Tempo; no Alvisareiro que olha das janelas de sua casa, ancorada na ladeira da Junqueira Aires como uma nau, o arfar do casario e o movimento das águas, todos reconhecemos o Patriarca de nossa cultura. Estamos diante de um homem que não apenas se situou na sua terra de modo inarredável, mas que carrega a sua cidade na sua obra e na sua vida.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, na qualidade de Líder do PDT.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ, Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero, nesta tarde, registrar um fato grandemente auspicioso, um fato da maior importância para a vida dos países da América Latina, para os democratas da América Latina, qual seja, o das eleições realizadas antontem na Nicarágua; eleições democráticas no seu conteúdo, nas suas regras estabelecidas.

Tive oportunidade, participando da recente reunião do *bureau* da Internacional Socialista, no Rio de Janeiro, de tomar conhecimento das condições oferecidas pelo governo sandinista aos partidos de oposição para a disputa dessas eleições. Condições, Sr. Presidente, tão democráticas como nós da Oposição, não tivemos no Brasil: o uso da televisão e do rádio com absoluta liberdade, liberdade de ingresso nas repartições públicas para que se fizesse propaganda, enfim, todas as garantias, todas as liberdades foram oferecidas aos partidos de oposição. Hoje, diante da esmagadora vitória dos sandinistas, fica claro, absolutamente claro, que os conservadores recusaram-se a participar dessas eleições prevendo a derrota humilhante que teriam no veredito popular.

Assim é, Sr. Presidente, que o comparecimento maciço da população, em ordem, com o espírito cívico, com a liberdade e as garantias oferecidas compareceram mais de 80% dos eleitores inscritos, a abstenção estimada até agora é de cerca de 18%, o que constitui um fato absolutamente normal na vida de uma nação democrática. Com tudo isso, uma vitória consagrada da revolução sandinista que se legitima pela vontade popular, pelo uso livre do voto nas urnas garantidas, como eu disse, plenamente pelas regras democráticas. Vitória de um dos líderes da maior expressão da revolução sandinista, hoje, o Presidente Daniel Ortega. Nossos cumprimentos à República da Nicarágua, nossos cumprimentos ao Presidente vitorioso, nossos cumprimentos aos sandinistas que legitimaram o seu movimento popular, que derrubou a terrível ditadura Somozista e que se impôs à vontade popular pelo trabalho que vem executando em prol do seu povo e pela demonstração de heroísmo, de bravura na luta contra a agressão que vêm sofrendo por parte de milícias, de mercenários financiados pelo governo americano.

É importante ressaltar que essas eleições se realizaram sob as agruras de uma guerra, sob as agruras de um cerco econômico terrível que os Estados Unidos impuseram à Nicarágua, sob as agruras de uma agressão absoluta-

mente injustificável, uma agressão condenável, sob todos os pontos de vista, que constitui esta vergonha da política externa norte-americana no presente momento, e que está sendo condenada pelo mundo inteiro, especialmente pelo mundo democrático que reconhece agora o êxito da revolução sandinista em se legitimar, em se democratizar através da realização dessas eleições.

O Sr. Humberto Lucena — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer!

O Sr. Humberto Lucena — Eu me associo às palavras de V. Exª de exaltação às eleições realizadas na Nicarágua em um clima de absoluta ordem e tranquilidade, apesar da situação em que se contra aquele País, sobre agressão constante de forças alienígenas. O importante, como bem acentua V. Exª, é que a revolução sandinista acaba de ser consagrada pelo voto popular no contexto de um regime democrático de sentido pluralista, porque foi aberto registro a todos os partidos, e delas só não tomaram parte, como lembrou V. Exª, as forças mais conservadoras, que naturalmente temeram uma derrota fragorosa nas urnas. Vamos formular votos e que essa lição, dada pelos sandinistas na Nicarágua, possa contribuir para que volte a reinar um ambiente de paz na América Central, particularmente naquele País e que os Estados Unidos da América do Norte procurem, de agora por diante, assumir uma posição diferente, respeitando o direito de auto-determinação do povo nicaraguense na escolha do seu regime e dos seus dirigentes.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado, nobre Líder Senador Humberto Lucena. Ressalto os votos que V. Exª apresenta de que haja uma revisão por parte da política americana em relação à Nicarágua; que o bom senso volte a presidir a orientação da política externa americana nesse particular: que os Estados Unidos desistam desta intenção agressora em relação à Nicarágua, até com rumores de uma intervenção mais direta por parte dos Estados Unidos: que haja uma revisão consciente, democrática, séria, madura, no sentido de apoiar-se a iniciativa dos quatro países do chamado Grupo de Contadora: que os Estados Unidos apoiem a Ata de Contadora, que a Nicarágua aceitou e que constitui o ponto de convergência, anfim, do pensamento democrático, dos países da América Latina, dos países da Europa e dos países do mundo democrático de hoje.

É importante que os Estados Unidos se apercebam de que isolar a Nicarágua, como fizeram com Cuba, tornando a repetir o erro que cometeram em relação aquele país, é exatamente jogar este pequeno e bravo país, este pequeno e bravo povo da América Central na órbita do mundo soviético. O que temos a fazer, nós do mundo Ocidental, é exatamente apoiar a legitimação da Revolução Sandinista, apoiar o espírito democrático que presidiu as suas eleições. O que deve fazer o Brasil? O que deve fazer a América latina? O que já estão fazendo os países da Europa, que têm dado apoio à iniciativa de Contadora? O que está fazendo a Internacionalidade Socialista, o conjunto de partidos socialistas democráticos do mundo inteiro? É exatamente apoiar os sandinistas na sua direção, no seu direcionamento democrático, para que a Nicarágua não se destaque, não seja perdida para o mundo democrático, como foi Cuba, exatamente por um erro crasso, por um erro profundo por parte dos Estados Unidos, ao isolarem aquele país da convivência dos países democráticos do Ocidente.

De forma que esses, também, são os nossos votos para que haja por parte dos Estados Unidos, como por parte do Governo brasileiro, a resolução firme de apoiar a Nicarágua, de reconhecer o seu regime democrático, de enfim dar apoio, cada vez mais decisivo, à iniciativa de

Contadora, tendente a estabelecer a paz negociada, a paz politicamente entendida na América Central, a começar pelo país que realizou suas eleições, domingo, em ordem e com grande apoio popular.

Parabéns ao povo nicaraguense, parabéns aos dirigentes sandinistas, parabéns ao Presidente eleito, Daniel Ortega, e que os nossos votos sejam ouvidos pelo Governo brasileiro, e sejam considerados também pelo Governo norte-americano na revisão de sua política.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminente Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senado Federal já tomou conhecimento, através de comunicação formulada pelo eminente Senador Luiz Viana Filho, na sessão de quarta-feira passada, do falecimento do ex-Reitor da Universidade Federal da Bahia, Professor Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa, em circunstâncias trágicas, vítima de um desastre de automóvel, às 15 horas do dia 21 de outubro, quando o seu carro foi abalroado por outro veículo, imprudentemente dirigido por um motorista que invadira a pista.

Filho de Dona Edite Seixas de Macedo Costa e do Doutor Mário Macedo Costa — que foi meu professor na Faculdade de Medicina da Bahia, — Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa nasceu em Aracaju, quando lá residia e exercia a clínica o seu ilustre pai, a 20 de novembro de 1925.

Não seria lícito, contudo, silenciar, diante dessa dolorosa e fatídica ocorrência, que ceifou a preciosa vida de um querido amigo e colega, cuja excepcional carreira na medicina, no magistério e na reitoria da Universidade Federal da Bahia (UFBA), teve oportunidade de avaliar e enaltecer em vários discursos proferidos neste plenário.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, eminente Senador Luiz Viana.

O Sr. Luiz Viana — V. Ex^a sabe que é um dos beneméritos da Universidade Federal da Bahia, e nada se passa naquela casa, que não tenha a participação e a colaboração de V. Ex^a, mas não apenas dos eventos alegres, frutuozos, e muitos promovidos, aliás, por V. Ex^a, mas também nas horas tristes, como a atual. Quero me solidarizar com V. Ex^a, embora eu já tenha aqui falado sobre o assunto, pela oportunidade com que lembra realmente uma excepcional figura de professor, de intelectual e de orador, que foi o Dr. Macedo Costa. V. Ex^a mais uma vez se identifica com os sentimentos da Universidade Federal da Bahia.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Muito obrigado grato a V. Ex^a, eminente Senador Luiz Viana. Benemérito também é V. Ex^a Aqui, desta tribuna, num dos pronunciamentos que fiz, se não me falha a memória, há três ou quatro anos, vim dizer da homenagem que V. Ex^a recebeu como "Honra ao Mérito", da universidade Federal da Bahia, homenagem a que estive presente naquela oportunidade, pedi a transcrição do discurso que foi feito em sua homenagem, pelo então Magnífico Reitor Luiz Fernando Macedo Costa. Quero dizer a V. Ex^a que, às vezes, ocupo a tribuna para falar em assuntos referentes à Universidade Federal da Bahia, principalmente da minha velha Faculdade de Medicina do Terreiro. Recordo, não com tristeza, porque os anos lá já se vão, mas com satisfação, quando vejo os fatos e os assuntos relacionados com aquela Universidade que vimos nascer e crescer. Nós a vimos na gestão Edgar Santos; depois,

gestão Miguel Calmom; gestão Alberico Fraga; gestão Roberto Santos; gestão Lafaiete Pondé; gestão Augusto Mascarenhas; Luiz Fernando Macedo Costa, e, hoje, Germano Tabacof. Na Bahia, eminente Senador, é uma tradição, podemos dizer, a sua vida universitária. E, quem estudou na Bahia, jamais esquecerá aquela terra. Muito grato a V. Ex^a pelo seu aparte, em homenagem àquele grande educador, àquele inteligência brilhante, àquele orador extraordinário, àquele professor emérito que foi Luiz Fernando Macedo Costa.

Este pronunciamento, faço-o como quem está cumprindo um dever determinado pela amizade que nos unia, um imperativo da lealdade, da consternação e da imensa saudade que estão sentindo todos os seus amigos, colegas e admiradores da Bahia, do Nordeste e do Brasil.

Desejo relembrar neste instante, com justificada emoção, o pronunciamento no dia 8 de novembro do ano passado, em que analisei o excepcional desempenho do Reitor Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa no período de 1979 a 1983, durante o qual evidenciei, perante a Bahia e a comunidade acadêmica de toda a Nação, sua extraordinária vocação de administrador universitário bem-sucedido.

Seja-me permitido reproduzir, agora, um breve tópico desse pronunciamento: ... "a fecunda gestão do magnífico Reitor Macedo Costa, durante quatro anos, a par de suas características inovadoras, adquiriu surpreendentes dimensões, em termos objetivos, de iniciativas e realizações concretas, nos múltiplos planos e setores da pesquisa, de ensino, da documentação e comunicação que caracterizam a vida universitária, como uma autêntica matriz geradora de pólos de irradiação cultural e força propulsora do desenvolvimento social e comunitário".

De fato, o Relatório de Atividades (1979/1983) então divulgado, comprova em suas 509 páginas, o enorme acervo das realizações, projetos e iniciativas de um reitorado que logrou projetar a Universidade Federal da Bahia (UFBA) no cenário nacional, como uma instituição digna de respeito e crescente prestígio, pela alta categoria dos seus quadros de professores e alunos, excepcional qualificação técnico-profissional dos serviços prestados, e indiscutível adequação, eficiência e modernização das suas instalações e equipamentos.

Internado no mesmo dia do doloroso acidente, no Centro de Tratamento Intensivo do Sanatório Espanhol, já em estado de coma profundo, pois perdera a consciência por ocasião do desastre, faleceu às 5:20 horas do dia 31 de outubro, depois de 10 dias, durante os quais, no CTI daquele Sanatório, uma equipe de dedicados médicos, neurocirurgiões e enfermeiras tentaram todos os recursos cirúrgicos e clínicos possíveis, todavia malogrados, em virtude das lesões irreversíveis provocadas por um profundo traumatismo craniano.

Foi, por conseguinte, prematuro o falecimento do insigne ex-Reitor, aos 58 anos de idade (completaria 59 anos no dia 20 de novembro vindouro), na plenitude de suas potencialidades vitais, atravessando uma fase de intensas atividades culturais, científicas e acadêmicas, exatamente quando — tirando proveito de uma vasta experiência nos domínios da pesquisa, da atuação pedagógica e do exercício da medicina, — demonstrava seu invulgar talento e imensa capacidade profissional.

Casado com a Senhora Maria Helena Carvalho Macedo Costa, deixou quatro filhos: Engenheiro Alfredo Carvalho de Macedo Costa, Diretor da Bahiatursa; Rosa Rosano Macedo Costa Cantarina, Maria Angelina Macedo Costa Rego (ambas casadas); e o estudante Luiz Fernando Seixas Macedo Costa Filho, além de quatro netos: Luiz, Tatiana, Mariana e José Eduardo.

O Sr. Lomanto Júnior — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Ouço, com muita prazer, o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior — Nobre Senador Lourival Baptista, V. Ex^a presta uma homenagem das mais justas já agora à memória do nosso saudoso colega e queridíssimo amigo Luiz Fernando Macedo Costa.

Deus me permitiu e me concedeu, posso dizer, uma ventura de, coincidentemente, estar em Salvador e poder levar a minha última homenagem àquele inditoso companheiro. Luiz Fernando Macedo Costa honrou as tradições da sua família, embora nascendo em Sergipe, terra que ele desvanecia, adotou a Bahia como o seu segundo berço e ali fez os seus estudos. Recordo-me dele no Colégio Marista, fazendo o curso complementar e, em seguida, fizemos juntos o vestibular na antiga Faculdade de Medicina e Escolas Anexas de Odontologia e Farmácia. Quando V. Ex^a presta esta homenagem de saudade exaltando a figura de Luiz Fernando Macedo Costa, não poderia deixar de juntar as minhas modestas palavras com um aparte singular ao brilhante pronunciamento de V. Ex^a e, sobretudo, oportuno, porque V. Ex^a ao homenagear Luiz Fernando Macedo Costa, está homenageando a universidade, a nossa universidade, a minha, a universidade de V. Ex^a, do Senador Luiz Viana, nós que tivemos o privilégio de estudar naquela casa, naquela instituição que significa o orgulho para nós e para a Bahia e, por que não dizer, para tudo o Brasil. Foi "Guga", o chamávamos na intimidade, roubado de uma maneira trágica. O destino foi cruel. Depois de relevantes serviços prestado a sua terra, como médico dedicado, profissional dos mais competentes, como professor da universidade, como seu magnífico reitor, quando ele mais necessitava viver, quando muito ainda tinha que oferecer à terra que lhe adotou e que se transformou realmente na sua terra, quando a sua família mais necessitava da sua presença, do seu carinho, eis que o destino cruel o arrebatava levando-o do nosso convívio. Manifesto neste momento a minha saudade, o meu mais profundo pesar pelo passamento daquele inditoso companheiro, daquele queridíssimo amigo. Aproveito o brilhante discurso de V. Ex^a para inserir estas minhas palavras repassadas de saudade, de tristeza, sobretudo, repassadas de emoção, para exaltar a personalidade de um homem que conheci desde os primórdios da sua existência e que se transformou, sem dúvida, num dos pró-homens da sociedade baiana e, por que não dizer, da sociedade brasileira. A universidade está de luto, os seus amigos estão contristados e saudosos e na Bahia abre-se uma lacuna, uma lacuna irreparável com passamento de Luiz Fernando Macedo Costa.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Sou muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Lomanto Júnior, pelo seu aparte, por este depoimento que dá a respeito do Magnífico Reitor Luiz Fernando Macedo Costa, da exaltação que faz da sua obra e do seu trabalho. O aparte de V. Ex^a muito enriquece este pronunciamento que fazemos na tarde de hoje, de saudade e de tristeza.

Não existem palavras suficientemente poderosas ou adequadas, que possam mitigar a dor, consojar ou atenuar a angústia e o sofrimento gerados pela sensação de perda irreparável, quando uma fatalidade brutal e cruel acontece de súbito, roubando a existência de um pai de família exemplar.

E foi essa exatamente a tragédia que aconteceu com o Professor Luiz Fernando Macedo Costa, — o Guga, como era carinhosamente chamado pela família e pelos amigos, — uma admirável pessoa humana, caracterizada na vida privada pela extrema bondade, inextinguível talento e incomparável cultura.

O seu infausto e prematuro desaparecimento, — conforme acentuaram os oradores por ocasião do enterro, às 18:30 hs. do último dia 31, perante milhares de pessoas

de todos os segmentos da sociedade, que comovidamente o acompanharam até o cemitério do Campo Santo, — provocou um generalizado sentimento de perplexidade e tristeza, diante da tragédia inesperada e incompreensível.

Não me parece necessário alongar-me no relato das cerimônias fúnebres e da oração de despedida pronunciada pelo Arcebispo Primaz do Brasil, Dom Avelar Brandão Vilela, que rezou a missa de corpo presente ainda na Reitoria, e as comovidas homenagens que lhe foram tributadas.

Por ocasião do sepultamento, diante do esquife, falaram o Magnífico Reitor Germano Tabacoff; o Diretor da Faculdade de Medicina, Nilton Guimarães; o Diretor da Escola Bahiana de Medicina, Humberto Castro Lima; o ex-Diretor do Instituto de Ciências de Saúde, Penildon Silva; o Professor Jaime Sá Menezes, em nome da Academia Bahiana de Medicina e o Secretário de Educação e Cultura, Edivaldo Boaventura.

Em nome da família, enlutada, o filho mais velho, Alfredo Macedo Costa agradeceu as manifestações de carinho e apreço de todos os presentes e dos amigos que não puderam comparecer.

Destacaram-se, em meio à imensa multidão, que acompanhou até o fim o desenrolar das cerimônias fúnebres em homenagens ao inolvidável ex-Reitor, personalidades políticas, civis, militares, eclesiásticas e intelectuais, além da comunidade universitária.

Seria demasiado longo reproduzir, na variedade de seus comovedores aspectos, as consagradoras demonstrações de admiração, apreço, tristeza e saudade então verificadas.

A reportagem divulgada pela **A Tarde** em sua edição de quinta-feira, 1º de novembro de 1984, à semelhança do noticiário dos outros jornais, descreveu com minuciosas informações a tragédia que traumatizou a Bahia —, o desastre, a longa agonia e o sepultamento, — além de delinear o perfil biográfico, a trajetória científica e técnico-administrativa, as obras, iniciativas e realizações do saudoso médico, professor e inesquecível Reitor Macedo Costa.

Antes de concluir, desejaria ressaltar em poucas palavras, alguns aspectos da vitoriosa carreira, como médico, classificado em 1º lugar no concurso realizado em 1960, para o IAPC.

Conquistou também, por concurso, a cátedra de Fisiologia, na Faculdade de Medicina da UFBA, onde ensinou outras disciplinas.

Foi médico clínico e Diretor médico do Hospital Espanhol, tendo sido condecorado pelo Governo da Espanha com a "Ordem de Isabel, a Católica" pelos serviços prestados ao Sanatório, em 1966.

Assistente do Serviço de Cardiologia da Santa Casa de Misericórdia, em 1950, e médico cardiologista do SESI, Macedo Costa tornou-se Membro da Academia Bahiana de Medicina, da Associação Médica Brasileira, da Associação Bahiana de Medicina, da Sociedade Brasileira de Higiene e da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Professor Catedrático de Terapêutica Clínica da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, desde 1958; detentor do Prêmio Creneb-78; a brilhante trajetória do Professor Macedo Costa foi pontilhada de sucessivos êxitos, que o levaram às culminâncias do Reitorado da UFBA, onde se projetou, dentro e fora das fronteiras nacionais, pelas dimensões de uma administração renovadora e dinâmica.

Exatamente quando se encontrava no apogeu de suas potencialidades intelectuais, culturais e profissionais, é que foi vítima do estúpido e trágico acidente automobilístico no qual perdeu a vida.

À Universidade Federal da Bahia, através do seu Magnífico Reitor, Germano Tabacoff, envio as minhas condolências, aos Professores e alunos que, conjuntamente, choram uma perda irreparável.

Resta-nos, apenas, aos amigos que o estimavam e admiravam, à sua família consternada e dolorosamente golpeada pelo destino, a todos quantos tiveram o privilégio de conhecê-lo, a certeza de que os desígnios da Providência Divina são inescrutáveis e que a existência do querido e inolvidável Reitor Macedo Costa foi modelar em todos os sentidos, — uma vida marcada pela destinação de utilidade, sempre a serviço dos seus semelhantes, fazendo o bem à sua gente e à sua terra, e que, já, agora, adquiriu, na História da Universidade Federal da Bahia e da cultura brasileira, um lugar de honra, como uma das personalidades exponenciais representativas do nosso tempo, tanto na Bahia, como no cenário nacional.

Complementando estas considerações, solicito a incorporação a este pronunciamento do artigo do jornalista Junot Silveira, "O baiano de Sergipe", publicado na **A Tarde**, de 4 de novembro; o discurso do Professor Aristides Novis Filho, ao ensejo da homenagem póstuma que o Rotary Club da Bahia prestou no dia 1º de novembro, quando da sua reunião; e o discurso do professor Jayme Sá Menezes, proferido na Reitoria, em nome da Academia Baiana de Medicina.

Eram estas as considerações que desejava tecer como uma sincera homenagem ao caro amigo e mestre prematuramente desaparecido.

Luiz Fernando Seixas de Macedo Costa era, na expressão integral da palavra, um sábio, e um homem de bem, despojado de qualquer vaidade, cuja refinada educação e bondade fizeram-no estimado e respeitado por todos quantos tiveram o prazer de conhecê-lo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

A Tarde — 4 de novembro de 1984

O BAIANO DE SERGIPE

Junot Silveira

Faz muito tempo, já. Foi na época em que a Rua Chile vivia a sua faze de ouro. Não havia o Centro Administrativo. Nem o Centro de Convenções. Nem o Palácio da Reitoria. Nem a Biblioteca Central. Lugar de intelectual, de bom papo, de mulher bonita, de comentários políticos, ilustres e picantes era a Rua Chile.

E bem no comecinho da rua, junto ao Palácio Rio Branco e à prefeitura, por cima da Farmácia Chile, o auditório da Associação dos Empregados no Comércio. O mais amplo daquele tempo. O mais solicitado de Salvador. E o mais requisitado por dois justos motivos: o mais espaçoso e o mais democrático. Quem tivesse reunião a promover, sessão a realizar, conferência, recital, podia contar, sem constrangimento, com o vasto salão. E a inconfundível boa vontade dos dirigentes da Associação dos Empregados no Comércio, há muito sob a presidência do sergipano Renato Franco. E ainda havia uma outra vantagem: os poucos que tinham carro próprio podiam estacioná-lo nas imediações. Nas imediação também havia "garagem", ou seja, praça de táxi. E um abrigo bem em frente à prefeitura onde bondes de bancos acolchoados despejavam e recolhiam usuários.

Foi não fugindo à regra que se realizou, no auditório da Associação dos Empregados no Comércio da Bahia, a sessão de instalação do Clube Sergipano. Não eram muitos os seus fundadores, mas todos obstinados. Todos guardando no peito uma saudade imensa de sua terra natal. Das praias de Aracaju e Pirambu, dos arrozais de Propriá, dos tabuleiros de Tobias Barreto, da paisagem colonial de São Cristóvão e Laranjeiras, das pequenas propriedades do Lagarto, da serra de Itabaiana. Cada um recordava Sergipe a seu modo, mas sempre com o mesmo amor. E todos com o mesmo afeto e o mesmo respeito à Bahia e aos baianos pela sua hospitalidade,

pela maneira acolhedora, pelas boas oportunidades que ofereciam e oferecem aos sergipanos.

Passados tantos anos, eu ainda me lembro de várias personalidades que estiveram presentes à instalação do Clube Sergipano. E se não recordo, com segurança, quem foi o orador oficial da solenidade, não esqueço nem poderia esquecer um moço, até então estranho para mim, que pediu a palavra e falou de improviso. Era muito jovem e de mediana estatura. A palavra fluente e a voz cadenciada. De linguagem acessível, mas correta. discreto nos gestos e eloqüente na oratória. Com palavras de muita ternura pintou um quadro de Sergipe. Referiu-se ao mar, aos coqueiros, às dunas, à paisagem e ao povo. Embora em síntese, não esqueceu de mencionar, sequer, a Igreja de Santo Antônio, plantada no alto da colina, de certo modo debruçada sobre a cidade, então pequenina, e o Rio Sergipe a correr, sem descanso e sem pressa, para a boca do mar entre as duas Atalaias. Foi aí que eu vim a saber que aquele orador brilhante e ainda tão jovem era o Dr. Luiz Fernando Seixas de Macêdo Costa. Um sergipano que viera para Salvador quando criança. E que as suas aulas, na Faculdade de Medicina e todas as suas orações tinham a magia de despertar incontida admiração junto a quantos desfrutavam da oportunidade de ouvi-lo na cátedra ou na tribuna.

O tempo continuaria a passar. A correr como o Rio Sergipe. E eu que já conhecia os seus pais, D. Edite e Dr. Mário Macedo Costa, sua irmã e seu cunhado, Leonor e Jorge Calmon, me incluiria no círculo daqueles que o estimavam e por vezes conversávamos. Fosse frequentando o seu consultório, como cliente que não lhe pagava consulta. Fosse em alguns encontros na sede do Clube Sergipano. Fosse, ainda, na casa do meu irmão Jenner, que ele sempre descontraído e bem humorado, simples e com um irrepreensível olho clínico para selecionar quadros de pintura, frequentava às tardes de sábado. Mostrava-se, a cada instante e a cada passo, tão sergipano quanto baiano. Sabia amar profundamente a Bahia sem renegar a sua naturalidade.

A propósito, aqui recordo o que me disse uma senhora, ao me cumprimentar em recente solenidade. Declarou-me ela, com toda a espontaneidade, não se conformar que dois sergipanos não tivessem nascido na Bahia. Um deles era — como confessou na ocasião — o Dr. Luiz Fernando Macêdo Costa. É que, quantos o conheciam, queriam-no orgulhosos, como amigo e conterrâneo. E não lembrava a simpática senhora que todo brasileiro, especialmente sergipano, é baiano também. Como Luiz Fernando Macêdo Costa, por exemplo, que baianos e sergipanos recordam com muita saudade e profundo respeito.

Tribuna da Bahia, — Salvador, 3 de novembro de 1984.

A HOMENAGEM DO ROTARY A LUIS F. MACÊDO COSTA

A seguir, a íntegra do discurso pronunciado pelo rotariano Aristides Novis Filho.

"Há certas vidas, marcadas por tais e tantos méritos que, não podem ser retratadas na desprezível singeleza de um aligeirado registro, mormente se os fatos em que se apóiam colhemos em hora enlutada pela consternação. Sem maiores compromissos com o tempo a fugacidade de um instantâneo jamais nos permite captar o que as poses apuram, à custa de mais demoradas exposições.

É tocado pois, da mais profunda tristeza que assistimos a falta ao nosso convívio da figura simpática, insinuante, inteligente, lúcida e querida do companheiro Luiz Fernando Macêdo Costa, nome pelos próprios méritos projetado, e que a intimidade para acarinhá-lo condensou em Guga, duas sílabas, apenas, certamente para melhor caberem em nossos corações. Um brutal e lamentável acidente rodoviário privou-nos de sua esplên-

dida companhia, desfalcando o nosso cabedal afetivo de uma figura, singular e rara, que dignificava a espécie humana.

Enfeixando num caráter firme um rico acervo de virtudes para as quais se somavam, o brilho da inteligência e a natural afabilidade no trato conquistou um reconhecido prestígio, por todos exaltado e fielmente traduzido nos inúmeros diplomas e comendas, nacionais e estrangeiras, com que o agraciaram.

Perda

Por desdita porém, ultimou-se sem ter chegado ao fim de sua preciosa existência. Os compromissos entretidos com o comeditamento e a perfeita saúde desfrutada eram de tal monta que, até a morte teve dificuldades em desfazê-los, ninguém podendo crer no triste arremate anunciado. A perda que ora lamentamos representa pois, um desfalque dificilmente reparável em nosso patrimônio cultural, cada dia mais exaurido de inteligências polimorfais como a sua.

Membro das Academias de Medicina e de Letras, da Bahia, ocupava na primeira a Cadeira 35, onde a devoção filial ainda mais o aproximava do estimado patrono Mário Macêdo Costa. Professor de ambas as escolas médicas da Bahia, levando para o magistério uma autêntica vocação que a cada passo e em tudo se revelava, colocou também, há alguns anos, sua experiência administrativa e sensata orientação a serviço do Sanatório Espanhol.

Elevado por justiça ao mais alto posto da Universidade Federal da Bahia transferiu-lhe autoridade moral e impregnou-a de dignidade, atributos indispensáveis à magnificência do cargo e, tão descurados nos tempos que correm.

Caráter

Integrando-se em nossa família através das afinidades espirituais nascidas do convívio diário como assistente de meu pai e companheiro de Jorge na cátedra de Fisiologia, haveriam de crescer com o tempo os laços de sólida afeição que nos ligava e que, já então a toda a família cativava pelas suas excepcionais qualidades de caráter, sublimadas por esmerada educação.

Como professor, levou para a cátedra, ao lado de apreciável bagagem científica a força persuasiva do exemplo, onde vive o mais convincente dos argumentos.

Didata, conciso, claro e exato nos conceitos sempre magistralmente expostos e defendidos emprestava à frase eloquente, que uma privilegiada inteligência em plena floração alimentava, o sentimento e o colorido com que o bom gosto, tratando as letras, veste o pensamento tornando-o transparentes, e dá elegância à frase.

Senhor de excepcional facilidade de expressão, orador fluente servido por múltiplos recursos, era um prazer ouvi-lo e acompanhar-lhe o raciocínio.

Como chefe de família exemplar, atento aos compromissos com seus deveres, promovia pelos cuidados dispensados ao conforto e bem-estar amplos e mais claros horizontes para neutralizar as incertezas dos dias porvindouros.

Rotariano há quase 15 anos, e, nas imediações da veterance que atingiria a 11 dezembro próximo, deixa no clube um amplo círculo de amizades e, uma imagem que a recordação dos companheiros dará sempre relevo e prestígio, nesse ponto silencioso que o coração assina com a saudade".

Discurso pronunciado pelo Professor Jayme de Sá Menezes, em nome da Academia Baiana de Medicina

Penosa missão, Luiz Fernando, esta que me impõe o dever. Com que força, com que palavras poderei sequer esboçar o sentimento, que nesta hora extrema e dolorosa a todos nos envolve? Como dizer, em nome da Academia de Medicina da Bahia, de que foste um dos fundadores e seu grande presidente, e na qual ocupava a Cadeira 35, sob o patrocínio de Mário do Macedo Costa, seu nunca

esquecido Pai, como dizer, em nome dessa tua Academia do pesar profundíssimo que atingiu a todos os teus confrades? Como expressar, na pobreza destas palavras, toda a riqueza da tua personalidade? Como falar, em hora tão pungente, diante de teus despojos, das virtudes e dos talentos que te foram harmonioso do espírito de eleição?

Apenas, com o coração trespassado de dor, resalto que foste, na constelação dos mais altos valores da tua geração, o astro mais fulgente, a luz mais cintilante, o verbo mais rútilo e fluente, que todos se acostumaram a admirar e aplaudir, nas tuas orações lapidares, nos teus pronunciamentos profundos, nas horas jubilares em que derramaste da tribuna os fulgores da tua palavra, castiça e luminosa.

No próprio recinto deste Palácio, que é o da tua Reitoria, como que ainda ressoa o eco do teu verbo, nas ocasiões grandiosas em que revestiste da rara pompa o teu reitorado, dos mais brilhantes e altos, engrandecido por tua cultura, dignificado por tua superioridade.

A ti, Macedo Costa, nesta hora da separação, quando o manto da tristeza cobre a alma da própria Bahia, desfalcada de um dos seus maiores valores, o que te posso dizer, pois a comoção mais não me permite, é que foste um paradigma, um exemplo, um modelo, em que se poderão inspirar os que te sobrevivem, que são os teus confrades da Academia, os teus amigos, os teus discípulos, os teus admiradores, toda a Bahia, que tanto ainda de te esperava.

Não te concebemos morto, Macedo Costa!... Para todos que te estimamos, que te queremos, ao longo de longa convivência, admirando em ti o cavalheirismo, a educação, a compostura, a cordialidade, a cultura, o talento, vivo ainda estás, e vivo permanecerás em nossa lembrança, na dolente mas suave recordação do teu vulto singular.

Não se chora aqui um morto. Glorifica-se uma existência!

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Gabriel Hermes — João Castelo — Milton Cabral — Cid Sampaio — José Inácio Ferreira — Amaral Peixoto — Morvan Acaçaba — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — De acordo com entendimentos havidos entre as Lideranças, a Presidência, não havendo objeção do plenário, e atendendo à solicitação do Senador João Calmon, primeiro signatário do Requerimento nº 274, de 1984, resolveu transferir, para o dia 21 de novembro do corrente ano, a homenagem ao centenário de nascimento de Edgard Roquette Pinto, anteriormente marcada para o dia 20.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em obediência ao art. 35 do Regimento Interno, a Presidência comunica ao plenário que, uma vez publicada no Diário do Congresso Nacional nº 137, de 27 de outubro último, circulando na presente data, tornou-se efetiva e irretirável a renúncia do nobre Senador João Lúcio ao exercício do mandato.

Assim sendo, a vaga ocorrida na representação do Estado de Alagoas, deverá ser preenchida, em caráter definitivo, pelo Suplente convocado, Senador Carlos Lyra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está finda a hora de Expediente. Presentes na Casa 46 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, de autoria do Senador

Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), tendo

PARECER ORAL, favorável, proferido em Plenário, da Comissão

— de Constituição e Justiça.

Em votação o projeto, em primeiro turno.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Gastão Müller — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Gastão Müller.

A Presidência vai suspender a sessão por alguns minutos, acionando as companhias para a chamada dos Srs. Senadores a plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15 horas e 50 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 58 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

Projeto de Lei do Senado nº 139/84, em regime de urgência, fica com a sua votação adiada por falta de quorum.

Em consequência, as demais matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituídas dos Projetos de Lei da Câmara nºs 10/81, 44/81, 53/77, 65/79, 14/84, 211/83 e 79/79; Projetos de Lei do Senado nºs 13/80 e 41/82, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Mauro Borges.

O SR. MAURO BORGES (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Nos últimos anos, a agricultura brasileira tem sofrido grandes impactos, fora de sua rotina de produção de alimentos para consumo interno e dos tradicionais produtos de exportação: café, açúcar, cacau e algodão.

Surgiu a nova agricultura de exportação, em cujo quadro se destaca a soja, e a agricultura para fins de energia, a grande produção de álcool-motor.

Dentro dessa visão agrícola, duas regiões se destacaram pelas extraordinárias expansões de atividade agropastoris: a região de florestas do Noroeste do Brasil, notadamente a de Rondônia, e os cerrados brasileiros. Tem-se a impressão de que o cerrado não existia e foi descoberto recentemente para a agricultura. De região — problema passou a ser região — solução.

Dentro do quadro geral dos fatores que interferem para a falta de solução da produção agrícola brasileira, podemos afirmar o seguinte: situação fundiária. É evidente que minifúndio e o latifúndio interferem de forma negativa na expansão de agricultura brasileira. Mas, não significam tanto que possam intorpecer, bloquear ou impedir o desenvolvimento agrícola do nosso País.

O custo exagerado de tratores e implementos é um dos fatores negativos.

Financiamento agrícola absurdamente caro e insuficiente.

Na verdade, de todos os fatores que interferem na execução do problema agrícola brasileiro, este é o mais negativo, é o que realmente bloqueia e dificulta tremenda-

mente a nossa expansão agrícola, o problema do crédito rural.

Preço de venda do produto.

Este também é um problema importante, tanto no mercado interno como na relação com os outros países. O Brasil não tem ainda uma força de pressão suficiente e estamos sempre levando a pior no concurso de preços.

Os insumos básicos essenciais na lavoura moderna estão constituindo problemas para nós.

Armazéns e silagens.

Restritas em grandes áreas do País, acentuadamente nas regiões pioneiras, nas regiões de expansão, causando sérias dificuldades.

O custo de transporte é um fator determinante de inferioridade agrícola, sobretudo as produções vêm do interior do País e têm que alcançar distâncias muito grandes; o nosso sistema, precário e caro, torna-se um ponto fraco na expansão da agricultura brasileira e na dificuldade de concorrência com outros produtos.

Falta de cooperativismo, sobretudo para as pequenas propriedades, se elas não se articulam em cooperativa, sofrem grandes dificuldades.

Apoio de pesquisas e da extensão rural.

Nesta parte, devemos fazer um elogio às atividades governamentais, porque não só a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária como a EMATER são fatores altamente positivos no desenvolvimento da nossa agricultura.

A urbanização acelerada trouxe um aumento de consumo de alimentos. Na verdade, aquelas populações do interior do País, que se dedicavam à agricultura incipiente, tinham o necessário para a manutenção das suas vidas. Eles não exportavam nada, mas também não compravam nada. Quando se transferiram para as grandes cidades, passaram a ser consumidores ativos, enfrentando transportes caros e problemas de alimentação.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a uma observação?

O SR. MAURO BORGES — Com muito prazer, Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Mauro Borges, quero, preliminarmente, pedir desculpas a V. Ex^a porque como V. Ex^a sabe, estou chegando de um tratamento que fui fazer fora, e precisava dar este abraço nos colegas neste reencontro que tanto nos faz bem. Parece-me, se não me traiu a audição, que ouvi V. Ex^a alegando o custo do frete para o nosso agricultor do interior.

O SR. MAURO BORGES — Exatamente! Acho que um dos fatores mais negativos na competição para a exportação, e mesmo no custo de vida, é o frete elevado; é pior que as deficiências de tecnologia agrícola e outras que temos. Na verdade o preço elevado do transporte a longas distâncias é um fator muito negativo no nosso desenvolvimento agrícola.

O Sr. Benedito Ferreira — Gostaria de chamar a atenção do nobre Senador Mauro Borges, — isto pode ter-lhe escapado no estudo — que atualmente a política da CFP garante o preço mínimo com correção monetária até dois meses depois da colheita. Antes, a correção monetária para reajuste do preço mínimo era estabelecida antes do plantio até o mês da colheita, e a partir dali aquele preço não estava mais sujeito à correção. O que é mais importante, é que a CFP paga atualmente, em Goiânia, para o agricultor de Goiânia, o mesmo preço do cereal que paga para o produtor de Aragarina. Quer dizer, o diferencial de frete, hoje, é bancado pela CFP. Essa, aliás, é uma política inteligente e aí, concomitantemente àquela adotada para o petróleo, do preço nacional, oxalá nós possamos ter também para a agricultura,

— o que não é a solução, mas pelo menos é, de qualquer forma, uma atenuante para as dificuldades do nosso agricultor. Essa fixação de preço nacional tem permitido o alargamento da fronteira agrícola, sobretudo no chamado Mato Grosso do Norte, porque hoje o agricultor de Rondônia ou da Transamazônica, vende seus produtos pela mesmo preço que o agricultor da periferia dos grandes centros de consumo. Era esta a observação que queria fazer, porque tenho certeza que V. Ex^a, ao alegar esse óbice, não havia atentado para essa medida que vem sendo tomada em favor da nossa agricultura.

O SR. MAURO BORGES — Agradeço o aparte de V. Ex^a. Na verdade, alguém paga por esse excesso de transporte; embora o lavrador não sofra prejuízo, e a medida é louvável; e a CFP faz esse pagamento ela vai usar algum recurso para cobrir essa diferença de preços.

O Sr. Benedito Ferreira — Sem dúvida nenhuma, porque o Governo fabrica dinheiro, mas quem fabrica recursos é o contribuinte.

O SR. MAURO BORGES — Quando se trata de transportes a grandes distâncias isso acarreta um prejuízo público; quer dizer, o órgão público que vai desembolsar essas quantias proporsiona um benefício fazendo com que o preço seja o mesmo, mas não invalida a tese de que o alto custo compromete a viabilidade agrícola.

Freqüentemente procura-se invalidar os esforços na produção de produtos exportáveis, dizendo que se compromete a agricultura de subsistência do País e que parece ser antagônica a exportação com a possibilidade e a viabilidade no abastecimento interno. Isso é uma falácia, não existe isso, na verdade, nós temos excesso de terra. Pode, às vezes, haver regionalmente, localmente, um problema de conflito, mas numa visão global não interfere. Temos terras em quantidade suficiente para ampliar a expansão da produção para o exterior, para exportação e para abastecer o mercado interno. É um problema de cordenação.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BORGES — Ouço V. Ex^a

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Mauro Borges, embora esposando a tese de V. Ex^a, não há por que imaginar que se possa prejudicar a agricultura de exportação.

Colocaria a coisa de maneira tal que, embora devendo, colima o mesmo objetivo de V. Ex^a. Veja bem: V. Ex^a, que é um homem experiente, um homem prático, sabe que um alqueire geométrico de cerrado, 48.400m², como é o caso em Goiás — já os mineiros e os paulistas são mais parcimoniosos, de um modo particular, cujo alqueire é a metade do nosso. Num alqueire goiano sabe V. Ex^a que dá — nos nossos cerrados em Goiás —, em média, 250 sacas de soja, ou seja 15 toneladas por alqueire e, no entanto, esse mesmo alqueire de terra de cerrado, com igual tratamento dispensado para o plantio de arroz não produz mais, em média, do que cem sacos. Ora, a soja para a exportação tem dado invariavelmente 40, 50, às vezes até 60%, a mais do que o preço do arroz, além de dar em produção por área plantada, em média, 120, 150% mais do que o arroz. Ora, se o nosso índice de produtividade por área plantada de arroz é baixo, do chamado arroz de sequeiro, não ultrapassa 6 toneladas por alqueire, não vejo por que insistirmos em plantar esse tipo de arroz, quando deveríamos estar produzindo soja, em face dos encargos que hoje gravam a agricultura, especialmente os juros, mais os corretivos, equipamentos e combustíveis que, normalmente, acompanham o preço do dólar, não vejo porque, também, forçarmos o nosso agricultor a plantar o arroz ou o feijão, pois, como sabe

V. Ex^a, só é possível e econômico em áreas irrigadas. Sabe V. Ex^a que o feijão tem dado para aqueles que têm lavoura irrigada, mas aqueles que dependem do arroz de sequeiro ou do feijão de soca, esse, lamentavelmente, no mais das vezes, não tem colhido, sequer, o produto das sementes ali semeadas. De sorte que deveríamos nos orientar — e já tive a oportunidade de discutir com o Sr. Ministro Nestor Jost — para o seguinte: a agricultura tem mercado para soja e para o milho? Então, que se plante milho e soja. Agora, impingir ao agricultor para que ele produza arroz de sequeiro para não obter, sequer, os investimentos que ele fez para o plantio, como realmente tem ocorrido em Goiás, é trazer o homem da roça para a cidade, como já trouxemos até aqui. E o que ele vem fazer aqui na cidade? Ele vem buscar o lucro, porque o lucro nunca fica lá. Hoje o arroz está aí dando o triplo do preço que deu na safra. Mas, por que ele está dando o triplo? Porque ele já não está mais nas mãos do agricultor e isto, invariavelmente — sabe V. Ex^a — tem ocorrido no curso da nossa história. Logo, se o nosso agricultor precisa de uma remuneração imediata, precisa capitalizar-se, se nós queremos manter esse homem lá na área agrícola, porque lá, como bem observou V. Ex^a, ele integra a estatística de produção, para que não venha conferir, aqui, número na estatística de consumo e ser mais do que isto, ser um pária na sociedade, permitamos que ele plante aquilo que lhe dá lucro, aquilo que bem lhe remunere. Com essas observações, peço desculpas a V. Ex^a por ter-me alongado tanto.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado. O aparte de V. Ex^a enriquece o meu discurso. Na verdade, é isso mesmo. A agricultura, sobretudo, de arroz de sequeiro, é absolutamente incerta e insegura, de baixa produtividade, só se justifica em pequenas áreas para garantir a alimentação daqueles que ainda se mantêm no campo e, não tendo outra alternativa para poder viver, têm que plantar o arroz.

Se se plantasse o arroz irrigado nas nossas várzeas teríamos resultados surpreendentes. Hoje, estamos vendo resultados de até 5 toneladas por hectare, ou seja, de 25 toneladas mais ou menos por alqueire, uma produção altíssima, várias vezes superior ao arroz de sequeiro, não só no cerrado, como até mesmo nas áreas de cultura, por uma questão de segurança garantida. O arroz de sequeiro, dentro de breves anos, será uma reminiscência do passado.

Temos mais de 50% da nossa extensão territorial em condições de ser agricultável (agricultura e pecuária), ou seja, mais ou menos 500 milhões de hectares. Mais do que isto. Ainda não existe um estudo, uma pesquisa que se possa dar esses números em bases mais corretas. São estimativas.

Para ampliar a nossa produção temos duas opções que devem ser adotadas conforme a conjuntura: — aumento da produtividade e aumento da área. Nos Estados do Sudeste e do Sul, praticamente já se atingiram todas as áreas de plantio, por conseguinte não têm como expandir mais; eles têm que caminhar para o aumento da produtividade. Não há outra alternativa. Pergunto: Onde existem regiões para expandir a agricultura a custos mais baixos, por uma série de fatores favoráveis? A resposta é clara e insofismável, a região do cerrado. É a linha de menor resistência da expansão da agricultura brasileira. No momento nós estamos utilizando cerca de 145 a 150 milhões de hectares, ou seja, mais ou menos cem milhões para as atividades pecuária e cerca de 50 milhões para as atividades da agricultura. Nas opções gerais da ampliação da área para agricultura, as regiões do cerrado parecem ter largas preferências por razões expostas adiante. Contudo, pode-se dizer que apenas o uso da parte mais adequada do cerrado pode duplicar a extensão da nossa área de atividade agropastoril. O mundo, hoje, tem cerca de 1,6 bilhão de hectares em atividades;

dá mais ou menos cerca de 0,4 hectare por pessoa. Não há possibilidade de expansão muito acentuada durante muitos anos; dentro de alguns anos, provavelmente, a área de expansão da agricultura mundial também terá atingido o seu término. E, portanto, tem que haver uma evolução em termos de produtividade. A expansão das áreas agricultáveis, especialmente do cerrado, e o aumento da produtividade nas zonas já totalmente humanizadas nos darão grandes perspectivas de produção. É preciso considerar que a ocupação de mais de 50 milhões de hectares do cerrado poderá ser potencializada por mais dez milhões de hectares de várzeas irrigáveis com duas safras de alto rendimento. É evidente que a maior parte das áreas do cerrado pode ser também irrigada, porque tem grandes depósitos de água subterrânea e mesmo de água corrente. Para isso terão que usar métodos de aspersão ou métodos de água corrente superficial. Mas, as várzeas não, as várzeas poderão ser utilizadas de forma muito mais barata, com uma safra de arroz num período chuvoso que é uma planta hidrófila e uma safra de milho ou de soja a custo muito baixo, desde que já se tenha implantado o sistema de irrigação.

O Sr. Benedito Ferreira — Mas V. Ex^a, quando o Governador de Goiás, e isso realmente tenho proclamado com muita alegria, foi um dos pioneiros em planejamento governamental; V. Ex^a, a exemplo de Carvalho Pinto, em São Paulo, V. Ex^a inaugurou essa política de Governo planejado.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Benedito Ferreira — Ora, mas é verdade, isso é um fato histórico e, portanto, ninguém vai mudar. Estou muito a cavalheiro, porque sou adversário político de V. Ex^a, mas a verdade é que não há como tapar o sol com a peneira. E sendo V. Ex^a um homem com visão, já demonstrada nos idos de 1960, veja como muitas vezes o preconceito, aquela coisa na base do não li e não gostei, prejudica os interesses maiores. É verdade que se tem acusado, e admito que tenha havido, porque eu mesmo presenciei algumas distorções no Projeto Rio Formoso; sou conhecedor de distorções graves, embora não tenha analisado em profundidade o problema, porque realmente não foi dada a oportunidade. Mas de qualquer forma, tenho notícia de distorções graves na implantação daquele projeto. Contudo há um fato incontestável. Na área de Goiás e de Mato Grosso, a partir daquela planície onde está o Projeto Rio Formoso, tenho notícia de 5 milhões de hectares perfeitamente irrigáveis com a lavra do Araguaia, que seria o levantar um pouco a lâmina da água do Araguaia, com uma pequena barragem naquela altura, e nós teríamos água bastante para irrigar aquilo que eles dizem que Goiás teria, 2.500.000, e outro tanto seria encontrado no território de Mato Grosso. Ora, sabe V. Ex^a da capacidade de produtividade de suporte daquela terra, pelo que vêm colhendo ali aqueles colonos do Rio Grande do Sul, aquela cooperativa e outros mais que estão lá produzindo. Eu já tive oportunidade, em contato com o Governador do Estado, em que pesem as nossas diferenças políticas, de alertá-lo para a importância daquele projeto, mas não sei por que cargas d'água, talvez pelas dificuldades que sabemos o Estado vem ainda enfrentando, o certo é que a resposta do Projeto Rio Formoso, só em termos de ICM, pela possibilidade de quase três safras/ano — e chegaríamos a três se tivéssemos condições de aproveitar a palha para um projeto, que, já naquela época da implantação cheguei a esboçar para um confinamento na área a fim de aproveitar a palha dos cereais que, infelizmente, não foi viabilizado. Mas, de qualquer forma, fiquemos apenas nas duas safras rotineiras que sei se está obtendo por lá, teríamos nós, em Goiás, em termos de resposta de ICM, em que

pesem aos elevados custos do dinheiro atualmente, se implantado com seriedade aquele projeto, tenho certeza de que Goiás, só com aquele quinhão de terra, e explorando também o Estado de Mato Grosso aquela outra área equivalente, chegando, no caso, a 5 milhões de hectares — tenho certeza, nós não seríamos só fartos de alimentos, mas teríamos alimentos abundantes e a preços competitivos para a exportação. Mas, lamentavelmente, em que pesem ao trabalho e a diligência do Governo do Estado — e quero reconhecer isso de público, apesar de correligionário de V. Ex^a — a verdade é que por puro e exclusivo preconceito, até hoje não tenho notícia de qualquer iniciativa de dinamizar e incrementar o Projeto Rio Formoso. Eu queria deixar isso consignado no pronunciamento de V. Ex^a, porque sei que V. Ex^a é um homem de planejamento, um homem que pensa com amor ardoroso no nosso Estado, seria muito bom que o nosso Governador, correligionário de V. Ex^a, atentasse para a importância daquele projeto, esquecendo os erros e as distorções que têm ali havido, porque não vai resolver o problema. Mas, que se cuide, que se diligencie a implantação do Projeto Rio Formoso. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. MAURO BORGES — Reconheço a inteira verdade do que V. Ex^a diz. O projeto foi implantando com uma série de erros de execução, mas a intenção é muito louvável. Apesar das dificuldades, o êxito da primeira etapa é absoluto. É motivo de orgulho para a agricultura brasileira os índices de rendimento da produção que ocorre naquela região. Realmente, não se pode negar a existência do Projeto Rio Formoso. É preciso que se dê a ele todo o apoio, para que as três etapas se ultrapassem. Isso pode acarretar uma grande melhoria na produção agrícola do País; individualmente, é o maior projeto agrícola existente no País, em termos de irrigação, e é um exemplo para todo o Brasil na forma de utilizar as várzeas irrigadas.

Propomos, e este é o objetivo fundamental do meu discurso, acrescer 50 milhões de hectares na região do cerrado brasileiro, isto é, no Brasil Central, à agricultura brasileira. Isto vai ser um grande passo que vai fazer com que, ao passar do século, a maior região agrícola do nosso País esteja na região dos cerrados brasileiros, ou seja, no Brasil Central.

Sobre esses 50 milhões e daqui a pouco vou mostrar os quadros, as previsões, as estimativas de produção que isso pode acarretar e que talvez possa se constituir no maior projeto agrícola do futuro Presidente da República. Realmente, é da maior significação para nós. Entretanto, para que se faça isso é claro que envolve um planejamento gigantesco, e nós podemos destacar duas necessidades enormes, entre outras, evidentemente, mas que eu faria questão aqui de mencionar. Primeiro, é a criação de vias de transportes de alta capacidade, voltando aquele ponto da importância dos transportes de longas distâncias, de uma região encravada no centro do Brasil e que precisa procurar as cidades litorâneas ou os grandes portos de exportação para o mundo. Então, têm que ser eixos de comunicação de grande rendimento, de grande capacidade, e no caso do cerrado nós precisaríamos, inicialmente, de utilizar o que já existe, que é o eixo para Tubarão, utilizando todo o sistema rodo-ferroviário existente, bem como uma boa parte das ferrovias da Campanha Vale do Rio Doce, que é uma das melhores do Brasil, e o Porto de Tubarão, um dos portos de maior expressão do nosso País, também e daí, com toda a segurança, um aumento de tonelagem muito grande. Passados os primeiros 10 anos, é provável que a expansão da agricultura mais para o meio Norte do Estado, e para o Oeste, mesmo em regiões do Mato Grosso, essa saída se tornasse inconveniente, e aí já seria o tempo da utilização da grande hidrovía do Araguaia. Esse é que é o ponto fundamental: a necessidade imediata de se imple-

mentar a navegação do Araguaia, em primeiro lugar, e depois no Tocantins.

Nós temos já, praticamente, resolvido o maior obstáculo, a grande cachoeira de Taboca, hoje na região da usina de Tucuruí, com a construção das suas eclusas, o problema estará resolvido. E com a construção da usina de St^a Isabel, um pouco mais acima, nós teremos resolvido o problema do Araguaia e poderemos ter uma hidrovía, talvez a maior do Brasil, de Baliza até Belém do Pará, com cerca de 2 mil e 500 km de extensão, constituindo-se no eixo fundamental de escoamento dos nossos problemas. Então, esse é um problema de infraestrutura absolutamente necessário. Além disso, é evidente que nós precisamos também melhorar o processo do empresariado, o processo do povoamento. Não podemos fazer uma expansão, um grande salto com esse, utilizando os métodos arcaicos de divisão em pequenas propriedades isoladas. Teremos que adotar, não compulsoriamente, mas começar, pelo menos, a fazer o uso das agrovilas e, depois, a conjugação de várias agrovilas, criando centros agroindustriais de beneficiamento da produção agrícola da própria região. Não podemos pensar em produzir no centro do País, e mandar para mil quilômetros de distância para ser beneficiado em Uberlândia, Ribeirão Preto, em Campinas em São Paulo, ou mesmo em Goiânia. É preciso que o beneficiamento da produção agropastoril seja feito regionalmente. Então, nós, criaremos um novo tipo de população intermediária entre a classe rural, propriamente dita, e a urbana; são os urbanos. Isso é absolutamente necessário que se faça. Esse é um assunto extremamente complexo e longo que eu não poderei abordar aqui e ficará para uma outra oportunidade, especificamente, essa questão do eixo de transporte.

Realmente a navegação do Araguaia e Tocantins criará uma condição excepcional para o Brasil, levando diretamente, sem quase fazer curvas, a nossa grande produção para um porto situado na linha do Equador praticamente, que o porto de Belém, no Pará.

Caracterização do cerrado: já que nós fazemos uma apreciação da conquista do cerrado, muita gente não sabe nitidamente o que significa cerrado. Cerrado, antes de tudo, significa fechado, quer dizer, que a vista não penetra. É diferente de um campo cheio de árvores, na sua maioria retorcidas e que impede o livre trânsito e a vista propriamente dita.

O cerrado se caracteriza por vários aspectos, alguns quase que permanente em todos os cerrados existentes no País: a baixa fertilidade da terra, o aspecto característico da vegetação, o tipo de cobertura do tronco — uma espécie de cortiça protegendo do excesso de evaporação. É uma planta relativamente xerófila, as árvores do cerrado brasileiro. E, além de tudo, de um modo geral, as áreas do cerrado são planas, muito permeáveis: os cerrados constituem verdadeiras esponjas que depositam grande quantidade de água, elas não escorrem. No Rio Grande, por exemplo, o solo é muito raso, com pedras embaixo; as chuvas não penetram muito, elas permanecem na superfície, muito diferente do cerrado, onde grande parte da água penetra no solo.

Por isso mesmo, o Rio Grande do Sul, sobretudo na região fronteiriça, não tem uma boa situação, em termos de água. Com um mês de chuva já é preciso transportar o gado de uma região para outra, porque senão o rebanho começa a pastar seco; exatamente porque a água não penetra o solo, não há grandes depósitos de água.

O cerrado brasileiro tem a sua maior parte localizada na nossa região, no Estado de Goiás, são 80% de cerrado e abarca até o sul de Mato Grosso, a região oeste de Goiás, onde fica o leste de Mato Grosso e grande parte da Bahia. O Amapá o Alto Rio Branco, o norte de São Paulo e o Triângulo Mineiro têm cerrado.

Na verdade, o cerrado é um tipo de vegetação, e mesmo de terra, que se espalhou muito no Brasil, principalmente, na região do Brasil Central.

Acidez relativamente alta, altos teores de alumínio, pouco fósforo e magnésio, teor de matéria orgânica médio, são características do cerrado.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nós faríamos algumas considerações sobre a perspectiva de aproveitamento do cerrado. A dificuldade básica, a única dificuldade, praticamente, é exatamente a pouca fertilidade do cerrado, mas isso é uma coisa fácil de ser removida. Muitas vezes é muito mais econômico utilizar-se um cerrado de baixa fertilidade do que uma área de floresta de terras de alta fertilidade, porque o custo da derrubada, do desenraizamento e, muitas vezes os problemas de topografia, porque a coincidência das boas terras também é com áreas movimentadas. O cerrado ganha longe, tem uma grande expressão, uma grande facilidade.

O Sr. Alberto Silva — V. Ex^a dá licença de um aparte? (Assentimento do orador).

Nobre Senador Mauro Borges, hoje há um artigo num jornal, se não me engano a *Folha de S. Paulo*, a respeito da biotecnologia, lembrando que nós travamos uma luta importante com relação à informática e estamos faturando, em termos de Brasil, quantia superior a um e meio bilhões de dólares de produtos de microcomputadores, inteiramente nacionais. Lembrando também a conveniência e a oportunidade de fazermos um pacote tecnológico, exatamente como se fez na informática, na bioenergética. V. Ex^a aborda um tema da maior importância quando fala sobre a pouca produtividade do cerrado. E a pergunta que me vem à mente, aproveitando justamente o conhecimento que V. Ex^a tem da área, não seria oportuno que se concentrassem, agora, todos os esforços do Governo para criar uma tecnologia nossa para o cerrado? Temos as melhores condições para isso, não só tecnológicas, através da EMBRAPA, que se revelou um organismo altamente eficiente, ao que se sabe, e evitar que, dentro de dois anos, nós estejamos pagando royalties aos japoneses, porque descobriram uma maneira tecnológica ou biotecnológica, como se queira, para fertilizar o cerrado. Eu sei que V. Ex^a vai abordar o assunto. E se me antecipo, peço desculpas, é apenas para lembrar a conveniência de, nesta Casa, debatermos com o maior empenho para que se crie no País a consciência de que as terras do Brasil sejam ricas ou sejam pobres, são aproveitáveis. Passei dez dias em Israel e vi que no deserto, no pior deserto, os israelenses dizem que a terra é apenas o suporte da planta, o resto, nós colocamos lá. Ou barato ou caro, depende da capacidade de cada povo de fazer um adubo ou uma biotecnologia mais cara ou mais barata. Mas, que tem jeito, tem. Parabéns à V. Ex^a, pelo discurso de hoje.

O SR. MAURO BORGES — Muito obrigado Senador, seu aparte é muito interessante. Realmente, nós podemos encarar sob um duplo aspecto, uma tecnologia razoável e uma alta tecnologia. O que V. Ex^a se refere, realmente, induz a um processo mais avançado de tecnologia que será, sem dúvida, o nosso rumo. Só que nós não temos condições de partir imediatamente, dar um salto tão grande. O que nós devemos fazer, inicialmente, é o que já está-se fazendo em grande escala aqui. A primeira coisa é corrigir a acidez e os teores de alumínio, o que é conseguido com a aplicação de cerca de uma ou duas toneladas de calcário dolomítico, por hectare, ou seja por um alqueire nosso, cinco hectares, cerca de dez toneladas. Ai se corrige imediatamente a acidez e conseguem-se condições de adubação, porque colocar adubo sobre um solo ácido é perda de tempo, absolutamente não dará certo. Então nós temos condições de fazer isso, é o primeiro passo; depois sim, poderemos melhorar muito mais o solo através da injeção de microorganismo e, sobretudo, também de minhocas há uma região no Brasil que exporta enorme quantidade de minhoca, que é um elemento essencial na fertilização do solo.

É muito fácil recuperar o cerrado, nós temos — e Deus nos ajudou nisso — um solo ácido, um solo pobre de NPK mas temos, sobretudo no Vale do Paranaíba, na região de Patos, na região de Catalão, grandes jazidas de fosfato e grandes reservas de calcário nas proximidades de Brasília, aqui mesmo no Distrito Federal já existem grandes jazidas de calcário dolomítico. Portanto, há muita facilidade na recuperação de nosso solo. Além de tudo — como já disse — o cerrado é geralmente plano, a região é de boa quantidade de chuvas está bem situada no País com relação ao grandes eixos de transportes, quer dizer, é uma região relativamente humanizada, uma região ecumenizada, podemos dizer. Evidentemente, antes de se alcançar o grande Centro-Oeste, as matas do Xingu, do Tapajós, enfim, o Noroeste, teremos que passar pelo Cerrado. Portanto, a primeira etapa será realmente essa conquista do cerrado. E outra coisa, como eu disse, há muita água e a irrigação pode entrar com a participação muito grande, não só nas áreas de várzeas com nas áreas mais comuns, com a irrigação por outros métodos.

Gostaria apenas de mencionar aqui, uma tabela sobre a situação atual da produção agrícola do cerrado, expressa em termos de grãos, carne e madeira.

No momento temos grãos: 7,5 milhões de toneladas apenas; carne: 2,2 milhões de toneladas, utilizando a maior parte da área para finalidade de pecuária e a exportação de madeira, cerca de 15 milhões de metros cúbicos.

A situação da produção estimada daqui a 15 ou 20 anos com a utilização de 50 milhões de hectares à mais passaríamos para: grãos 75 milhões de toneladas; carne: 1,2 milhão de toneladas; madeira 300 milhões de metros cúbicos. Agora, como V. Ex^a disse, introduzindo na agricultura do cerrado uma alta tecnologia passaremos de 75 milhões para 125 milhões de toneladas, por isso que falei na necessidade de estruturação do transporte de alta produtividade. Carne: 8 milhões de toneladas; madeira 600 milhões de metros cúbicos. Veja V. Ex^a que isso não tem apenas uma expressão nacional, mas passa a ter uma conotação mundial. Portanto, acho que daqui para frente, considerando a situação de fome no mundo e nossas possibilidades reais de expansão na agricultura devemos marchar resolutamente para a conquista do cerrado brasileiro, fazendo aqui, talvez a maior agricultura, a maior pecuária do mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURO BORGES EM SEU DISCURSO:

A CONQUISTA DO CERRADO

CONQUISTA DO CERRADO

1. Nos últimos anos a agricultura brasileira tem sofrido grande impacto fora de sua rotina de produção de alimentos para consumo interno e dos tradicionais produtos de exportação: café, açúcar, cacau e algodão. Surgiu a nova agricultura de exportação em cujo quadro se destaca a soja e a agricultura para fins de energia — a grande produção de álcool motor.

Dentro dessa visão agrícola duas regiões se destacaram pelas suas extraordinárias expansões de atividades agropastoris — a região de florestas do noroeste do Brasil, notadamente a de Rondônia e os cerrados brasileiros. Tem-se a impressão de que o cerrado não existia e foi descoberto recentemente para a agricultura. De região problema passou a ser região solução.

2. Dentro do quadro geral dos fatores que interferem para o sucesso ou insucesso da produção agrícola brasileira podemos afirmar o seguinte:

— A situação fundiária — minifúndio, latifúndio improdutivo, situações de conflito de posse ou domínio não constituem obstáculos decisivos a não ser no Nordeste do Brasil, nas regiões pioneiras do Brasil Central e da Amazônia.

— Custo exagerado de tratores e implementos — falta de combustível barato produzido na região substituindo o óleo diesel por álcool ou gasogênio.

— Financiamento agrícola absurdamente caro e insuficientemente o que a meu ver na atual situação financeira dos agricultores, constitui o aspecto mais comprometedor do desenvolvimento agrícola.

— Preço da venda do produto agrícola que é função de um sistema de comercialização interna e externa que atinge negativamente ao produtor e aos próprios interesses nacionais pela ação espoliativa dos grandes grupos econômicos que controlam o mercado mundial.

— Insumos básicos — caros e difíceis.

— Armazenagem e silagem — restritas em grandes áreas do País e acentuadamente nas regiões pioneiras, causando sérias dificuldades.

— Agroindustriais muito afastadas das regiões de produção.

— Custo de transporte das regiões de produção às regiões de consumo muito elevado, o que não é um caso específico da agricultura mas atinge todos os setores do Brasil.

— Falta de cooperativas para os pequenos e médios produtores.

— Apoio de pesquisas e extensão rural — setores que o Brasil tem progredido a passos largos graças à Embrapa e à Embrater.

— Mão-de-obra desqualificada — não constitui maior problema.

— Mão-de-obra desqualificada — constitui sério problema sobretudo nas regiões pioneiras.

— A urbanização acelerada trouxe um aumento de consumo de alimentos, pois quando grandes contingentes de trabalhadores viviam no campo e produziam pessoalmente a maior parte dos alimentos que ingeriam — o seu consumo não era contabilizado e nem os alimentos que eles usavam eram transportados para as grandes e médias cidades. Tudo se resolvia (precariedade) uma economia sem registro. O problema de abastecimento do mercado interno é sério, mas as necessidades do convívio equilibrado entre o consumo interno e as necessidades de exportação podem conviver perfeitamente desde que se tenha um planejamento de conjunto.

Por enquanto, não há nenhum problema de falta de terras de caráter global. O que há é falta de organização e política agrícola global.

— Temos mais de 50% da nossa extensão territorial em condições de serem agricultadas (agricultura e pecuária), ou seja, mais ou menos 500.000.000 de hectares.

— Para ampliar nossa produção temos duas opções que devem ser adotadas conforme a conjuntura: — aumento da produtividade — aumento da área trabalhada.

— Estamos utilizando para a agricultura no momento cerca de 45.000.00 ha, para a pecuária, em torno de 100.000.000 ha, e a incorporar à produção a estimativa de 300.000.000 ha, segundo fontes do Ministério da Agricultura.

— Nas opções gerais de ampliação de área para agricultura as regiões de cerrado parecem ter larga preferência por razões a serem expostas adiante. Contudo pode-se dizer que apenas o uso da parte mais adequada dos cerrados pode duplicar a extensão de nossa área de atividades agropastoris.

— Hoje o mundo tem mais ou menos 6.000.000.000 (seis bilhões) de habitantes e utiliza cerca de 1,6 bilhão de hectare, consumindo cada habitante em termos médios 0,4 ha para a produção de seus alimentos.

— A expansão das áreas agricultáveis especialmente os cerrados e os aumentos de produtividade nas zonas já totalmente humanizadas nos darão grandes perspectivas de produção.

É preciso considerar que a ocupação de mais de 50.000.00 de ha de cerrados poderá ser potencializada por bem mais de 10.000.000 ha de várzeas irrigáveis com duas (2) safras de alto rendimento.

É de se notar que há grandes possibilidades de irrigação por vários métodos de áreas não de várzeas com

disponibilidades de águas superficiais e subterrâneas nos cerrados o que pode ampliar ainda mais as possibilidades de produção.

— A proposição da incorporação agrícola de 50.000.000 ha de cerrados induz uma série de providências entre as quais se destaca o estabelecimento de novo tipo de pavimento moderno com base em agrovilas e combinados agro-urbanos em regime cooperativo sem exclusão da livre iniciativa individual sobre o que não podemos entrar em pormenores por falta de tempo e espaço, mas que é essencial ao sucesso da fixação do homem ao campo.

Outro problema essencial é a consecução de vias de transporte para o litoral seja para a exportação dos produtos seja para o abastecimento das grandes populações litorâneas. É claro que para o transporte de grandes toneladas a grandes distâncias é indispensável vias de grande capacidade de tráfego e baixo custo dos transportes — ou sejam hidrovias ou ferrovias.

No momento a solução mais viável é um corredor de transportes, para não dizer de exportação, utilizando os meios existentes que deverão sofrer melhorias e adaptações. Já está em estudos a utilização de um sistema rodoferrviário utilizando o sistema ferroviário do sul de Goiás, Triângulo Mineiro em conexão com a grande ferrovia da Cia. do Vale do Rio Doce ou Vitória Minas até o Porto de Tubarão. Não obstante a vasta utilização da ferrovia e do porto pela Companhia do Vale do Rio Doce, para as exportações de minério de ferro há ainda ampla disponibilidade de tráfego no sentido da exportação. Creio que essa opção seria a mais aconselhável na 1ª etapa e poderia ser utilizada por decênios. Entretanto, a grande solução seria numa 2ª etapa o aproveitamento das hidrovias do Araguaia e Tocantins que levarão os produtos de exportação por preço muito mais barato até a um porto na região de Belém do Pará. É de se notar que Belém se situa quase na linha do Equador e a quase totalidade das nossas exportações agrícolas se destinarão a países ao norte do Equador, o que se constitui um grande encurtamento de distância face a portos no sudeste do Brasil.

Esse assunto, pela sua magna importância é apenas noticiado aqui mas que certamente se constituirá em um dos grandes objetivos de desenvolvimento do povo brasileiro nos próximos anos. Convém notar que a conclusão da usina de Tucuruí e logo a sua eclusa, no baixo Tocantins, eliminará o maior obstáculo da navegação do Araguaia-Tocantins. A usina de Santa Izabel, no baixo Araguaia, com a respectiva eclusa já em projeto abrirá a navegação de Balisa até Belém, ou seja, numa extensão de 1.758 Km, provavelmente dentro dos próximos 10 anos.

Caracterização do Cerrado

São inúmeras as características visuais e as não aparentes do que se denomina uma região chamando-a de cerrado.

Mas, sem dúvida, o aspecto dominante é a sua vegetação baixa, retorcida e com uma casca cortiçosa, exibindo seu xerofilismo.

Cerrado quer dizer fechado ou oposto de aberto, isto é, uma vegetação que bloqueia a vista e o livre movimento. Ao contrário do que se passa nos campos.

Uma região caracterizadamente de cerrados como é o Estado de Goiás em particular, e o Brasil Central como um todo, não possui apenas cerrados mas uma permanente alternância de matas ciliares, regiões de florestas — chamadas terras de cultura, campos, etc.

Calcula-se que tenhamos no Brasil mais ou menos 1/4 do território de cerrado ou cerca de 200.000.000 ha. Outros países tropicais têm os seus cerrados com nomes de savana e llanos.

Um dos condicionantes principais da vegetação de cerrado é a pobreza mineral da rocha básica no que se refere a nutrientes vegetais.

A pouca ou baixa fertilidade do solo de cerrado é uma característica dominante:

Há cerrados em baixas latitudes e latitudes médias, em planícies baixas e planaltos elevados como nos vales do Araguaia e em altitudes de mais de 1.600 metros na Chapada dos Veadeiros 200 Km ao norte de Brasília, enfim em quase todas grandes regiões geográficas do Brasil, principalmente no centro-oeste, no norte, nordeste e sudeste.

A média de pluviosidade no Planalto Central é da ordem de 1.500 mm/ano e a pluviosidade anual é relativamente constante. O que varia muito é a constância da cronologia da distribuição o que acarreta prejuízos à agricultura.

A topografia é geralmente plana e boas as condições físicas do solo, o que facilita a mecanização agrícola.

Abundância de águas superficiais e subterrâneas.

Os solos são permeáveis e lixiviados fazendo com que os cerrados se comportem como verdadeiras esponjas.

— Acidez relativa alta

— Altos teores de alumínio

— Pouco fósforo e magnésio

— Teor de matéria orgânica é médio.

Quadro da região dos cerrados (em anexo).

Resumindo, os solos de cerrado têm baixa fertilidade, mas são muito plásticos e fáceis de se tornarem, a baixo custo, solos de boa fertilidade desde que se faça uma correção da acidez com calcário dolomítico à média de 2 ton/ha e fosfatação básica com fosfatos de média e baixa solubilidade.

Os plantios anuais serão feitos em geral com adubação completa de NPK, mais micro nutrientes. Quase todas as regiões de cerrados possuem de grandes a pequenas jazidas de calcário dolomítico.

Além do mais, no sul de Goiás e Triângulo Mineiro foram descobertas grandes jazidas de rocha fosfática de apatita.

Perspectivas de aproveitamento agropastoril dos cerrados

A dificuldade básica é a pouca fertilidade dos solos de cerrado que pode ser corrigida inicialmente, tornando os demais problemas semelhantes aos outros tipos de solos do país.

QUADROS

TABELA 3

Situação atual da produção agrícola dos cerrados expressa em termos de grãos, carne e madeira

Atividades	Área (milhões/ha)	Produtividade	Produção Anual
Grãos (cultivos anuais)	5	1,5 t/ha/anos	7,5 milhões de t.
Carne (bovinos)	144	15 kg ³ /ha/ano*	2,2 milhões de t.
Madeira (florestas)	15	15 m ³ /ha/ano**	15,0 milhões de m ³

* Produtividade obtida, considerando-se 15% da área com pastagem melhorada, lotação de 0,4 UA/ha e abate aos quatro anos, com 150 kg de carne.

** Dado obtido com base num incremento médio anual de 15m³/ha/ano.

TABELA 4

Situação estimada da produção agrícola na região dos cerrados, num prazo de 20 anos, se utilizada a área arável de 50 milhões de hectares, empregando-se a tecnologia em uso atualmente

Atividade	Área (milhões/ha)	Produtividade	Produção Anual
Grãos	50	1,5 t/ha/ano	75 milhões de t.
Carne	80	15 Kg ³ /ha/ano	1,2 milhões de t.
Madeira	20	15mQ	300 milhões de m ³

* Com base na hipótese de que toda a área arável seria utilizada com cultivos anuais.

Há grandes compensações para se contraporém as dificuldades iniciais da baixa fertilidade.

— topografia geralmente plana

— bom clima

— região central bem colocada para os mercados consumidores internos e de exportação, face aos grandes troncos rodoviários existentes e a perspectiva da utilização das hidrovias dos rios Araguaia e Tocantins, o custo do transporte hidroviário é muitas vezes mais barato que o rodoviário e 4 vezes mais barato que o ferroviário.

— a conveniência do largo uso da irrigação no período de inverno brando e seco dá elevada produtividade e segurança às atividades agrícolas já que o período de maior número de horas de sol e luminosidade da região coincidem com o período de estio.

— A produção de uma outra safra de grãos nos meses de agosto, setembro ou outubro acarreta ponderáveis fatos econômicos tais como produção de sementes mais jovens para os plantios de verão, diminuição nos estoques necessários aos trabalhos das agro-indústrias, ou redução de capital de giro e áreas de estocagem, melhores preços, etc.

— Com relação às atividades da pecuária, houve nos últimos tempos verdadeira revolução com a introdução das "Brachiárias" e de outras espécies de pastagens que deram novo horizonte ao criatório no cerrado.

— As extensas jazidas de rochas fosfáticas de Goiás e Minas Gerais promoveram verdadeira reversão de expectativas na agricultura do Brasil Central. Só a região de Catalão (GO) através da Goiás Fértil — subsidiária da Petrofertil produz cerca de 700.000 ton. de concentrados de fosfato e a Fosfago ligada ao grupo CODEMIN produz perto de 300.000 ton.

— Essa produção poderá ser muito aumentada, caso conveniente. Entretanto, é um verdadeiro absurdo não se instalar imediatamente na região a indústria de solubilização do fosfato — o p²O³. Só o transporte de ida e volta ao litoral de uma grande tonelagem fica mais caro do que a instalação da indústria.

— Quadros

TABELA 5

Situação estimada da produção agrícola na região dos cerrados, se utilizada toda a área arável, mas empregando-se tecnologia aprimorada, já conhecida atualmente.

Atividade	Área (milhões/ha)	Produtividade	Produção Anual
Grãos	50	2,5 t/ha/ano*	125 milhões de t.
Carne	80	100 kg ³ /ha/ano**	8 milhões de t.
Madeira	20	30 m ³ /ha/ano	600 milhões de m ³

* Índice obtido, considerando-se a produtividade e a percentagem de participação, em termos de área plantada, das seguintes culturas: arroz (1,2 t/ha, 15%); feijão (1,0 t/ha, 4%); milho (4,0 t/ha, 20%); soja (2,5 t/ha, 35%); sorgo (4,0 t/ha, 4%); trigo (1,5 t/ha, 4%), outras culturas (18%).

** Produtividade obtida, considerando-se 40% da área com pastagem melhorada, lotação de 1 UA/ha e abate aos 2,5 anos, com 250 kg de carne.

TABELA 6

Sumário da produção agrícola na região dos cerrados, considerando-se a situação (A) atual, (B) simples expansão de área, (C) expansão de área, com uso de tecnologia aprimorada, e (D) situação anterior adicionando-se 10 milhões de hectares com cultivos anuais irrigados.

Atividade	Situação			D/A	
	A	B	C		
Grãos (milhões t/ano)	7,5	75,0	125,0	155,0	20,7
Carne (milhões t/ano)	2,2	1,2	8,0	8,0	3,6
Madeira (milhões m ³ /ano)	15,0	300,0	600,0	600,0	40,0

* Com base em produtividade de 3 t/ha/ano do cultivo irrigado.

Resumo e Conclusões

Em resumo, o País pode esperar que a agricultura tradicional resolva as questões concernentes à produção de alimentos, de fibras e energia. A ciência deve contribuir com novas alternativas; a indústria deve suprir o setor primário com insumos e máquinas a preços razoáveis e participar do processamento e armazenamento; e o Governo deve estar envolvido no desenvolvimento de mercados, na política de preços, na organização e no suporte à pesquisa, à extensão rural, e à educação.

— As estimativas indicam que a população mundial duplicará em 38 anos. O panorama de suprimento do petróleo mostra a conveniência em se buscar outras fontes de energia, principalmente fontes renováveis. Novamente pesa sobre a agricultura a grande responsabilidade no fortalecimento das matérias-primas.

— Há essencialmente duas maneiras de aumentar a oferta de produtos agrícolas:

1. Aumentar a produção por unidade de área e
2. Utilizar novas áreas

Para o Brasil, ambas são válidas e importantes, já que a produtividade é ainda baixa. Para o mundo talvez a expansão de área seja mais importante pois altos índices de produtividade são hoje obtidos pelos principais países produtores de alimentos.

— O Brasil é um país privilegiado, visto que a maior parte de seu território ainda não foi ocupada. Apenas recentemente foi iniciada a utilização intensiva dos Cerrados e a expansão da agropecuária para os trópicos úmidos. Embora a ocupação dessas duas regiões deva ser feita simultaneamente, tudo indica que, a curto prazo, é mais lógico concentrar esforços na região dos Cerrados já que a tecnologia básica para transformação desse ecossistema se encontra disponível.

— A ocupação plena, intesiva e racional, da região dos Cerrados brasileiros pode fornecer, num prazo de 20 anos, cerca de 150 milhões de toneladas de alimentos vegetais, 8 milhões de toneladas de carne e 40 milhões cúbicos de madeira. Essa produção representa mais do que o dobro da atual produção brasileira e deve ser suficiente para alimentar mais de 200 milhões de pessoas, nos padrões alimentares atuais.

— A obtenção desses resultados exigirá um suprimento adequado de insumos básicos, mão-de-obra especializada, maquinaria e crédito, bem como facilidades maiores de armazenamento e escoamento das safras.

— A maior preocupação é com os fertilizantes. Cerca de 8,5 milhões de toneladas de N-P₂O₅-K₂O serão necessários para atingir aqueles montantes de produção. Para se ter uma idéia da dimensão desses números, basta mencionar que o Brasil consome hoje cerca 3,3 milhões de toneladas desses nutrientes.

— Acredita-se não haver um modelo fixo no que concerne à estratégia a ser adotada. Independentemente do

modelo, é preciso transmitir confiança ao empresário agrícola, principalmente, através da oferta da tecnologia, da garantia de um preço justo e compensador, e assegurando mercado para a produção agrícola.

— Essas providências farão com que o empresário utilize mais intensivamente o seu capital e explore mais o seu trabalho, ao invés de, simplesmente, explorar a terra.

— A utilização plena dos Cerrados brasileiros significará abundância de alimentação para a população, além de produzir excedentes exportáveis que em última instância representarão melhores condições de vida ao povo.

— Além de garantir alimentação ao crescente número de habitantes do mundo, a exploração racional dos Cerrados brasileiros deverá servir de modelo para utilização de outras áreas de Cerrados, localizadas principalmente na América do Sul (Llanos) e na África (savanas), constituindo-se, assim, em importante vínculo de união com esses povos.

Referências

— GOEDERT, Wescslau J., LOBATO E. & WAGNER Elmar — Potencial Agrícola da Região dos Cerrados Brasileiros. *Pesq. agropec. bras.* Brasília, 15 (1): 1-17, jan. 1980.

— ALBUQUERQUE, G.A.S.C. Interiorização da indústria de fertilizantes. In: Encontro Nacional de Rocha Fosfatada, 1, Brasília, 1979. 17 p.

— EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Centro de Pesquisa Agropecuária dos Cerrados, Planaltina, DF. Relatório Anual. Brasília, 1976. 150 p.

— AZEVEDO, L.G. & CASER, R.L. Regionalização do Cerrado em função de seus geossistemas. In: Simpósio sobre o Cerrado: Uso e Manejo, 5., Brasília, 1979.

— Relatório Técnico Anual do CPAC, 1977 — 1978. Brasília-DF, 1979. 195 p.

— FUNDAÇÃO IBGE, Rio de Janeiro, RJ. Anuário estatístico do Brasil. Rio de Janeiro, 1978.

— Região do Cerrado; uma caracterização do espaço rural. Rio de Janeiro, 1979. 335 p.

— INSTITUTO INTERNACIONAL DA POTASSA. São Paulo, SP. Situação do consumo de fertilizante no País. São Paulo, 1979. (Informações Agronômicas, 7).

— PARADA, J.M. & ANDRADE, S.M. Cerrados; recursos minerais. In: FERRI, M.G. Simpósio sobre o Cerrado: Bases para utilização agropecuária, 4., Belo Horizonte, Itatiaia. 1977. p. 195-210.

— PRUNTEL, J. Water availability and soil suitability for irrigation water impoundments in the Federal District of Brazil. Ithaca, USA, Cornell University, 1975. 113 p. Tese Mestrado.

— SANCHEZ, P.; LOPES, A.S. & BUOL, S.W. Cerrado Research Center: preliminary project proposal. Raleigh, N.C., North Carolina State University, 1974. Mimeografado.

— WOLF, J.M. Probabilidades de ocorrência de períodos secos na estação chuvosa para Brasília, DF. *Pes. agropec. bras.* Brasília, 12:141-50, 1977.

— WORTMAN, S & CUMMINGS, R.W. Jr. To feed this world: the challenge and the strategy. Chicago, the John Hopkins University Press, 1978.

ANEXO

Quadro da região dos cerrados

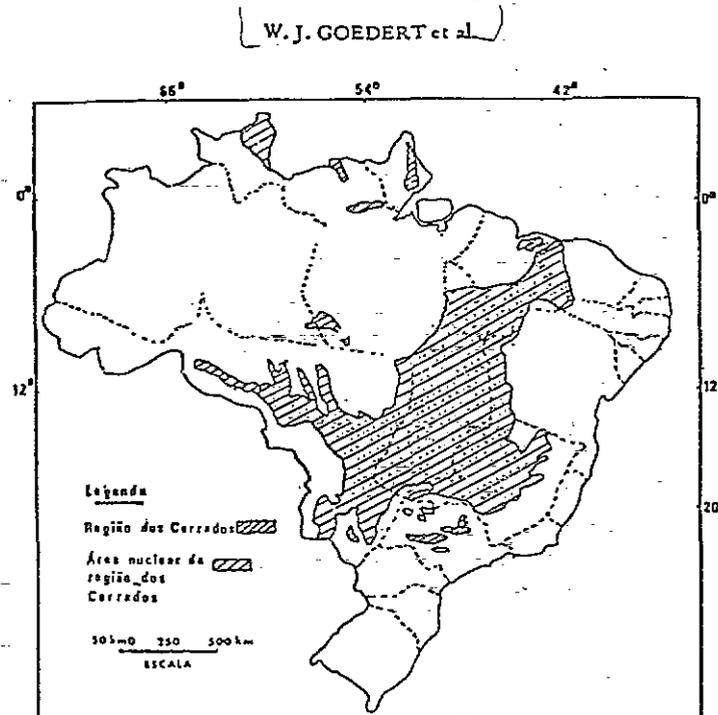


FIG. 1. Estádio atual do conhecimento sobre a distribuição dos Cerrados, incluindo as áreas de transição com outras formações (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária 1978).

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral.) — Concedo a palavra ao nobre Senador Moacyr Dalla.

O SR. MOACYR DALLA (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Em recentes pronunciamentos realizados nesta Casa, ainda que em rápida perspectiva setorializada, procedi ao questionamento de fatos e condicionantes históricos que acentuadamente concorreram para a fixação do fenômeno centralista de governo no Brasil.

Irrecusável se torna a conseqüente identificação dos aspectos pertinentes à atual paisagem municipalista, nas áreas administrativa, econômica e política, em confronto com a evolução do contorno histórico, que nos revela, já desde o berço natal e fases subseqüentes, um País fadado ao signo da tutela paternalista de governo.

Mesmo quando as primeiras vilas e cidades brasileiras desabrocharam o esplendor de comunidades rurais economicamente florescentes, o autêntico sentido do municipalismo não chegou a ser instaurado, nem tampouco vivido por esses núcleos comunitários. A atenção primordial dos grandes fazendeiros portugueses era voltada para interesses que não os do progresso da administração. Elementos básicos da ação em sociedade como, por exemplo, a preocupação com a elevação da qualidade de vida, sequer compunham a ordem dos objetivos estruturais da exploração da Colônia.

Apesar da metropolização que se fez proliferar na fase colonial e, ainda, da descentralização geográfica a que ficaram circunscritas, em face da grande extensão territorial das capitâneas, as cidades e vilas nasceram e permaneceram sob o estigma do implacável controle político do poder dominante.

Do nascimento do sistema municipalista no Brasil aos dias atuais, a história nos revela o crescente fortalecimento do fenômeno concentracionista da administração, com períodos pendulares de tendência pró-municipalista.

Tanto no Império como na República Velha, apesar do reconhecimento da autonomia municipal como princípio inscrito na Constituição, as células do corpo nacional não alcançaram vitalidade suficiente para vencer a anemia sistêmica de que eram produtos. Mesmo com Câmaras Municipais eleitas, os legisladores estavam subordinados aos presidentes das províncias.

O início da República Nova veio marcar, somente a partir da Constituição de 1934, a institucionalização de atos administrativos na área tributária, em favor da organização municipalista, como a sua participação na divisão do bolo tributário juntamente com os Estados. De igual modo, ficara possibilitado aos Municípios aplicarem o produto de sua renda na organização dos serviços internos.

O surgimento do Estado Novo, em 1937, manteve a reforma tributária para os municípios, sendo que a presença da forte marca do regime unitarista fez recrudescer, com toda força, a tendência centralizadora das decisões governamentais. Recorde-se que através da aplicação da lei de orçamento e contabilidade às três esferas de governo, o Poder Central partiu para a primeira reforma administrativa em nossa História que, entretanto, não houve por atingir seus objetivos. Frustraram-se as intenções do aperfeiçoamento ao sabor das degenerações que se processaram ao longo da ampliação da máquina burocrática.

Quase um decênio mais tarde, a Constituição de 1946 provoca o retorno pendular da tendência pró-município, suficientemente caracterizada pelo tratamento mais identificado com aspectos específicos pertinentes à revisão da política financeira. A ampliação da partilha dos impostos, com a participação do município na arrecadação estadual, conferiu aos poderes locais chances concretas de fortalecimento econômico.

No que pertine ao processo político e administrativo não chegou o município, entretanto, a respirar os fortes ventos da modernização de que se beneficiava amplamente a área federal. Eficiência e racionalidade não foram cobradas ao município que, dessa forma, mesmo contando com maior dotação de recursos, continuou enredado nos próprios limites de um universo administrativamente defasado. Com raras exceções, as características de investimento em setores como educação, saúde, transportes e saneamento em muito pouco foram aperfeiçoadas.

Em meio ao tumultuado cenário da crise político-institucional e total desordenamento do sistema administrativo, o movimento revolucionário de março de 1964 confere à História novo enfoque ao sistema unitarista, limitando ao município a capacidade de autogovernar-se. Nova reforma tributária alterou, com graves desvantagens, os mecanismos da participação do município na arrecadação total dos tributos. Uma vez mais a história municipalista, após o testemunho de quase dois decênios de florescimento, retorna à realidade dos fatos que ciclicamente desvela a efetiva incapacidade de o município, particularmente nos momentos de desestabilização política e econômica, defender-se das fortes pressões que contra ele se engendram poderosas e avassaladoras.

Por mais incisivas e persistentes, as reações em defesa do sistema municipal não conseguiram aplacar a inflexibilidade do avanço da política tributária levada a termo a partir de 1966. Severas limitações se impuseram à organização local, visando integrar o município à política nacional de combate à inflação, à corrupção e aos programas estratégicos de desenvolvimento.

Ampliou-se fortemente a dependência financeira do município, sendo reforçado o sistema de transferência de fundos e o esquema de controle da aplicação de recursos.

Em sua expressiva maioria, os governos locais vêm-se, invariavelmente, defrontando com indesejável margem de desaparelhamento técnico-administrativo, tanto de ordem material como humana, fato que determina o acentuado desnível nas relações de trato decisório que envolvem as três esferas governamentais.

Não raro, os municípios tiveram suas quotas suspensas em razão da falta de pessoal treinado e de assistência técnica à altura de atenderem às exigências burocráticas impostas pelos padrões da moderna máquina administrativa.

Observe-se que a Administração Federal, no afã de avocar a si o planejamento e a execução de programas prioritários de desenvolvimento, passou a locar e investir recursos provenientes da arrecadação dos tributos nas três esferas do governo, defendendo que desse esforço geral de conscientização resultaria a **ideal harmonização do nível de responsabilidade** ante o compromisso das novas gerações com o progresso.

Deste alongamento de terminais, no entanto, não resultou a reciprocidade de ação que consagra a verdadeira harmonização de esforços. Permanecem, até hoje, os municípios brasileiros — salvo casos especialíssimos — em surpreendente e inquietante desvantagem que vem ameaçando a estabilidade da estrutura interna da Nação e a sobrevivência dos valores da ordem e da justiça social.

Com fundamento na observação científica do comportamento cíclico da evolução histórica, tudo leva-me a crer, quanto ao novo texto da Carta Constitucional que estamos perto, que logo viveremos a experiência pendular da ruptura com o passado recente, devendo seguramente ser revalorizado o cunho de liberdade historicamente recuperado em períodos intermediários de forte concentração do poder.

Não hesito em avaliar e antecipar as melhores chances que então se avizinham de as municipalidades virem a

contar com a renovação do sistema político tributário em favor do fortalecimento das finanças públicas.

Atente-se, entretanto, para que antes mesmo de exultar-se ante a presença de tão estimulante prognóstico, cabe-nos refletir, ainda em tempo, quanto ao trabalho que se deverá exigir de nós mesmos para não deixarmos escapar, sob hipótese alguma, a oportunidade de reorganização municipal, mediante elevação do padrão da vida local, com segura aplicação dos investimentos públicos.

Calcado na análise do desempenho municipal em período anterior de expressão liberalizante, entendo que devemos ficar especialmente atentos para não se repetirem os erros de inadequação e desordenamento que fizeram desastrosamente atropelar os objetivos do crescimento municipal.

Na medida em que uma nova ordem do remanejamento do bolo tributário venha a ser alcançada em futuro próximo, tanto as administrações municipais como as representações políticas locais deverão munir-se de estratégica composição de conhecimentos técnicos e apoio especializados, nas diversas áreas do planejamento público, no sentido de garantir a viabilidade de execução de programas básicos de aplicação financeira, em exata sintonia com os padrões básicos de eficiência e racionalidade.

Nesse sentido, desejo manifestar especial reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios — SAREM — órgão da estrutura da SEPLAN que vem realizando excepcional intercâmbio de informação e experiências em diversificadas frentes de integração intergovernamental voltadas para o aperfeiçoamento das relações financeiras, políticas e administrativas entre as três esferas do governo.

Prestando valiosa cooperação técnica aos Estados e Municípios, a SAREM, direciona seus esforços para o campo dos assuntos relacionados com o planejamento, orçamento, modernização administrativa, estatística, ciência e tecnologia, estudos e pesquisas e treinamento de recursos humanos.

Ao tempo em que me congratulo com a proficiente direção da SAREM, na ilustre pessoa do Dr. Pedro Paulo Ulisséa, desejo cumprimentar o Exm^o Sr. Ministro, Dr. Delfim Netto, externando a S. Ex^a o mais elevado sentimento patriótico em favor do gradual aceleramento do ritmo das mudanças no atual quadro das ações administrativas e financeiras que tanto constroem e inibem o crescimento das unidades municipais que dão corpo e vida à Nação.

Há que imprimir-se, necessariamente, criteriosa ordenação de rumos aos interesses que governam nossas aspirações de desenvolvimento e progresso. Torna-se imprescindível o incremento de vigoroso padrão técnico de trabalho, mediante o qual as municipalidades terão todas as chances de se afirmarem ante às exigências impostas pelo moderno contexto administrativo e financeiro.

São as minhas palavras. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

O SR. JAISON BARRETO (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, juntamente com várias instituições médicas, em reunião realizada no início deste mês, examinou o problema da assistência hospitalar no Estado, contratada pelo INAMPS, comprovando a defasagem existente entre os custos e os valores estabelecidos por esse Instituto em retribuição aos serviços médicos prestados aos previdenciários.

O conclave assinalou, inicialmente, a repercussão da conjuntura econômica, política e social do País, com reflexos coletivos na qualidade de vida, como decorrência da pobreza generalizada, que se traduz na desnutrição e na fome, no desemprego e no subemprego, nas deficiências educacionais, habitacionais e transportes; no crescimento desordenado das áreas urbanas e suburbanas; na deterioração dos centros urbanos; na insuficiência do saneamento básico; no crescimento descontrolado da poluição; na participação inadequada do povo nas decisões públicas; no incremento da criminalidade, principalmente nos maiores centros urbanos.

Tudo isso resulta num padrão de vida cada vez mais precário, influenciando no estado sanitário do povo, cada vez mais debilitado, além de uma demanda crescente de serviços médicos, sacrificando os hospitais, que não podem incidir em omissão de socorro.

Diante disso as entidades hospitalares catarinenses, públicas e privadas, têm levado ao conhecimento das autoridades sua constante preocupação quanto à demanda de atendimentos médico-hospitalares e a defasagem relativa do custo real da assistência prestada pela entidades contratadas pelo INAMPS.

Declararam os representantes dessas instituições, em memorial ao Ministro da Previdência Social:

“Atualmente, os valores pagos pela Previdência não são suficiente para cobrirem as despesas médico-hospitalares, visto que pelo sistema vigente (AIH) os reajustes não acompanham os índices oficiais de domínio público, levando ao desequilíbrio da Rede.”

O documento encaminhado ao Ministro apresenta vários quadros demonstrativos, o primeiro dos quais apresenta um quadro de atendimento de janeiro a julho deste ano em um Hospital Geral; o segundo, demonstra o custo médio de paciente/dia em igual período, com um demonstrativo das variações das principais áreas de custos. Mostra o terceiro quadro as variações dos componentes de curso no período, a receita total e a receita produzida pelo INAMPS, assim como o atendimento aos previdenciários com relação ao total de atendimentos. Observa-se uma receita total de cerca de dois bilhões e oitocentos milhões para uma despesa de três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros.

Demônstra o relatório que o custo médico mensal de um paciente do INAMPS nos hospitais catarinenses é de cinquenta e quatro mil cruzeiros por dia e que o sistema AIH, implantado no Estado a partir de 15 de setembro de 1983, reajustado em janeiro de 1984 em sessenta e cinco por cento, não tende aos custos hospitalares atuais, impondo-se novo reajuste, dentro do critério da semestralidade, feito de comum entendimento entre as autoridades signatárias do acordo de prestação de serviços médicos e hospitais conveniados.

De outro modo, a descapitalização da rede hospitalar privada conduzirá, necessariamente, à falência do sistema, quando os hospitais estão recorrendo à comunidade e até mesmo aos próprios previdenciários para manter as portas abertas.

Diante disso, principalmente da insuficiência das verbas destinadas ao SINPAS para a assistência médico-hospitalar, concluíram os participantes daquela reunião por pedir as seguintes providências:

a) decisão urgente sobre a manutenção do reajuste semestral dos serviços médico-hospitalares, com efeito retroativo a 1º de julho de 1984, calculado na base da variação do INPC;

b) criação, a médio prazo, de um órgão interministerial, que congregue representantes dos ministérios da

área social e econômica além das entidades de classe dos prestadores de serviços;

c) execução, a longo prazo, de medidas saneadoras, visando a modificar a situação econômica e social de toda a população, cujo estado sanitário se agrava diariamente.

Esperamos que o Ministro da Previdência Social, que sempre demonstrou, nesta Casa, o maior interesse pela solução dos nossos problemas sociais, atenda ao veemente apelo da classe médica catarinense.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Existe em Mato Grosso, ao Norte, um Município denominado Aripuanã. Possui uma enorme área e embora de seu imenso território tenham já sido criados outros Municípios, Aripuanã, ainda possui, por volta de 150 mil quilômetros quadrados.

Os Prefeitos são até hoje nomeados pelos Governadores, bem como até três décadas atrás, o Prefeito para ir à sede do Município tinha que ir a Manaus e dali por água chegar ao povoado que representava a Capital do Município.

De trinta anos para cá, surgiu o avião (o teco-teco), facilitando o acesso ao local, mas, há atos pitorescos, como por exemplo, as crianças até bem pouco tempo, em Aripuanã, nunca tinham visto um automóvel. Já conheciam o avião. Nunca tinham visto um animal de maior porte, ou seja, uma vaca, um touro, um cavalo, etc.

Até hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a população de Aripuanã vive isolada. A cidade mais próxima é Juína a 240 Km. O isolamento tornou-se menor diante do rádio que mantém, pelo menos, o povo daquela terra informado do que acontece no Brasil e no mundo.

Aripuanã, através das suas lideranças maiores, aspira a que aquela sofrida população tenha o direito de escolher o seu Prefeito.

O que está acontecendo, atualmente, é o Governador nomear um cidadão para Prefeito de Aripuanã, completamente disvinculado da terra. Geralmente, o Prefeito é nomeado por indicação pessoal do detentor do Poder Estadual. Dá-se como prêmio, por serviços prestados, a Prefeitura de Aripuanã a um cidadão completamente disvinculado da Cidade e Município.

Afirma-se, atualmente, que o Prefeito de Aripuanã reside em Brasília, e vai lá de vez em quando. Não é possível continuar essa situação esdrúxula, ou seja, a população sofrida, abandonada daquela comunidade ficar sujeita a uma pessoa que nada tem a ver com a referida comunidade.

Além disso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vive aquela população sobre a guante de autoridades arbitrárias, violentas e incoerentes.

Ainda há pouco tempo denunciei, desta tribuna, a violência policial na data comemorativa do “Dia do Colono”, quando várias pessoas foram feridas a tiros e cacetetes.

Houve denúncia, no Senado, por mim feita, bem como na Câmara dos Deputados e na Assembléia Legislativa e nenhuma providência foi tomada.

Essa violência policial acima referida, afirma-se, foi encomendada ao Delegado de Polícia, por ordem do Prefeito, figura grotesca, que dizem ser do SNI e representante, em Aripuanã, das multinacionais dos garimpos e dos latifundiários.

Em carta recebida de um líder de Aripuanã, encontram-se as seguintes palavras:

“O povo de Aripuanã, aliás, já está descrente de que medidas contra os opressores serão tomadas. No último dia 23-9, o Governador do Estado, acompanhado de uma equipe de 10 jornalistas e cinegrafistas, que lamentavelmente pereceu em desastre de avião, em visita a Aripuanã, deu clara demonstração de apoio e prestígio ao Prefeito local, bem como ao Delegado de Polícia, pois que veio a convite do primeiro, manifestando-lhe todo o apoio e não se dignou em dar uma satisfação, a respeito dos fatos do dia 25-7-84, aos 90% da população que esperavam uma resposta ao abaixo-assinado pedindo o afastamento do Prefeito e Delegado. Numa reunião reservada, realizada no dia anterior a vinda do Governador, o Prefeito teria sido incentivado a usar a força policial cada vez que o povo de Aripuanã se manifestar publicamente para reivindicar seus direitos.

O povo de Aripuanã já vem lutando há anos para que seja nomeada ou eleita uma pessoa daqui para exercer o cargo de Prefeito. Pois o atual reside em Brasília e aqui só vem de vez em quando. O mesmo acontece com os Prefeitos anteriores, que residiam um em Cuiabá e outro em Barra do Garças.

Certo de que o povo aripuanense poderá contar com mais um defensor também no Senado Federal, peço em nome do mesmo, que Vossa Excelência continue cobrando das autoridades responsáveis uma solução para as suas aflições.”

O apelo que eu faço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que o Sr. Ministro da Justiça, homem humano e civilizado, não permita que as violências policiais de Aripuanã, acontecidas em 27-7-84, sejam mantidas impunes. A violência gera violência. A população ordeira, pacífica de Aripuanã poderá um dia, desesperada, rebelar-se e aí o trágico pode acontecer.

No próximo Governo do Presidente Tancredo Neves, tenho certeza, teremos melhores dias e faço votos que se possa fazer eleições livres, em Aripuanã, dando a oportunidade do seu povo, através dos seus eleitores, escolher o seu Prefeito chega de se prejudicar e desrespeitar o povo humilde mais heróico de Aripuanã.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Seria difícil encontrar, no Brasil, um movimento com tantas repercussões na qualidade da educação ministrada no País e na sua extensão ao maior número possível de alunos do que o desencadeado na década de vinte por um seleto grupo de educadores, entre eles Anísio Teixeira e Fernando de Azevedo. Comprometidos basicamente com a democratização de oportunidades de acesso aos benefícios da educação, esses educadores acordaram a nação para a necessidade de se renovar a ação educativa do Estado.

Um desses grandes educadores, um dos principais participantes da linha de frente do movimento de renovação, completa 80 anos no próximo dia 12 de novembro. Trata-se do Professor Paschoal Lemme, que exerceu o posto de superintendente da Educação Secundária Geral e Técnica e Ensino de Extensão da Secretaria Geral de Educação e Cultura do antigo Distrito Federal, posto em que se tornou um dos principais responsáveis pela reforma educacional desenvolvida por Anísio Teixeira no Distrito Federal, na administração Pedro Ernesto. Antes, Paschoal Lemme participara já da equipe

com que Fernando de Azevedo conduzira os estudos para a reforma do ensino da então capital da República e fora signatário do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova.

Foi a partir desse esforço que se desdobrou, no Brasil, uma nova linha de pensamento voltada para o papel social da educação, conscientizada de sua importância para o desenvolvimento do País e para a realização do ser humano em todo o seu potencial. As gerações que se seguiram trouxeram em si, sem dúvida, a marca desse notável grupo de educadores.

Acaba o Professor Paschoal Lemme de receber uma tocante e merecida homenagem dos participantes da III Conferência Brasileira de Educação, reunida em Niterói, em um encontro em que teve a honra de participar. Um nome aqui, no Senador Federal, a essa recordação, que tem como seu principal componente o reconhecimento de tudo de bom que seu esforço representou para o País.

Na homenagem que lhe foi dirigida pelos participantes da Conferência, mostrou-se em primeiro lugar que os novos profissionais da educação, mesmo não aceitando liminarmente a idéia de reconstrução social via reconstrução educacional, característica do movimento das décadas de vinte e trinta, "olham com reverência a digna postura que assumiram diante do mundo aqueles seus integrantes que mantiveram vivo ao longo de várias décadas seu compromisso democrático".

Mais do que isso, os participantes da Conferência destacaram que o Professor Paschoal Lemme desde o início dos anos 30 divergira da orientação idealista dominante e antecipara linhas de análise das relações entre sociedade e educação que constituem hoje, ao menos tendencialmente, uma espécie de base consensual entre os educadores". Assim, "emergindo do campo pedagógico em que foi formado como professor primário", ressaltam os participantes, "Lemme recusou-se a erigir a educação como força motriz da dinâmica social, tratando-a no contexto mais amplo das estruturas econômicas-sociais da vida política e da história de nossa formação social". Deu passos concretos nesse sentido, por exemplo, ao promover uma nova educação de adultos, organizando cursos de acordo com as demandas das camadas populares urbanas do Rio de Janeiro, "Em consequência", assinalam, "foi também o primeiro educador de renome a ser encarcerado por atividades desenvolvidas no setor educacional".

Com efeito, Paschoal Lemme estava entre os que, na prisão desde o início de 1936, recebeu Graciliano Ramos e seus companheiros nordestinos no cárcere em que se encontrava no Rio de Janeiro. Quem leu *Memórias do Cárcere* ou assistiu ao filme recentemente exibido nas telas de todo o País a partir da obra imortal de Graciliano tem uma idéia bastante precisa do que isso significa.

Pela importância do trabalho do Professor Paschoal Lemme e pela sua luta em prol de uma educação melhor para todos os brasileiros, associo-me às homenagens que lhe são prestadas por ocasião de seu octagésimo aniversário e incorporo a este pronunciamento o seu currículo, que se segue. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE AO SR. JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO:

PASCHOAL LEMME

Nasceu no Rio de Janeiro, antigo Distrito Federal, em 12 de novembro de 1904.

Identidade: Registro nº 341.355 do Instituto Felix Pacheco, do Rio de Janeiro.

C.P.F. 001.521.107-04

Cursos:

Escola Normal do antigo Distrito Federal.

Colégio Pedro II (regime de exames parcelados).

Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro (3 anos).

Curso de *Critical Problems in Secondary Education* da Universidade de Pennsylvania, U.S.A. (Field Course no Rio de Janeiro).

Cursos de *Public School Administration e Social Interpretation* na Universidade de Michigan, U.S.A.

Carreira:

— Professor de ensino primário e secundário da Diretoria de Instrução Pública do antigo Distrito Federal.

— Vice-diretor da Escola de Comércio "Amaro Cavalcanti" da Diretoria de Instrução Pública do antigo Distrito Federal.

— Superintendente da Educação Secundária Geral e Técnica e Ensino de Extensão da Secretaria Geral de Educação e Cultura do antigo Distrito Federal.

— Chefe do Serviço de Educação de Adultos da Secretaria de Educação e Cultura do antigo Distrito Federal.

— Inspetor de ensino primário e profissional da Diretoria de Instrução Pública do antigo estado do Rio de Janeiro.

— Técnico de Educação do Ministério da Educação e Cultura.

— Chefe das Sessões de Documentação e Intercâmbio e de Inquéritos e Pesquisas do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério da Educação e Cultura.

— Chefe da Seção de Extensão Cultural do Museu Nacional.

— Chefe da Seção de Orientação Educacional do Instituto Nacional de Cinema Educativo do MEC.

— Professor de História e Filosofia da Educação da Escola Normal de Niterói e do Instituto de Educação do Rio de Janeiro.

— Fez parte das equipes de Fernando de Azevedo na Grande Reforma de Ensino no antigo Distrito Federal (1927-1930) e de Anísio Teixeira em sua administração no antigo Distrito Federal (1931-1935).

Atividades diversas:

— Signatário do *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932)*

— Conselheiro vitalício da Associação Brasileira de Educação.

— Delegado e relator de temas oficiais de várias conferências Nacionais de Educação convocados pela Associação Brasileira de Educação.

— Delegado e relator de temas oficiais nos Congressos Mundiais de Educação realizados em Viena (1953) e em Varsóvia (1957).

— Viagens de estudos aos Estados Unidos da América do Norte, Europa ocidental, União Soviética, Polônia, Hungria e República Popular da China.

— Recebeu do MEC a medalha comemorativa do centenário de nascimento de Rui Barbosa.

— Recebeu do governo do antigo Estado da Guanabara, diploma de bons serviços prestados à Instrução Pública.

— Recebeu da Câmara Municipal, diploma dos serviços prestados à educação, em solenidade realizada no "Dia do Mestre" (1984).

Principais trabalhos publicados:

— "Estudos de Educação" (1953)

— "Problemas brasileiros de educação" (1956)

— "A educação na URSS." (1958)

— "Educação democrática e progressista" (1960)

— Várias traduções de obras sobre questões de educação e ensino e de história geral.

— A partir de 1931, publicou mais de 100 artigos e trabalhos diversos sobre educação e ensino, em revistas técnicas e periódicos não-especializados.

Em preparação:

— "Novos estudos de educação"

— "Memórias de um professor" (3 volumes)

Endereço:

Professor Paschoal Lemme

Travessa Santa Teresinha nº 16

Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.
CEP 20271 Tel. 248-8865

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Concedo a palavra a nobre Senadora Eunice Michiles.

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Nossa presença na tribuna desta Casa tem o objetivo de denunciar um fato que, entendendo, atenta contra a soberania nacional.

Os municípios de Tabatinga, Atalaia do Norte e Benjamin Constant, situam-se no Alto Amazonas fazendo fronteira com o Peru e a Bolívia. O abastecimento desses municípios se faz de modo muito penoso pela dificuldade de transporte de Manaus, que é o centro mais próximo, cuja mercadoria gasta entre 15 a 20 dias de barco até ali chegar, conseqüentemente encarecendo-a sobremaneira.

As populações que vivem nesses municípios têm dificuldades em adquirir gêneros de primeira necessidade; ocorre, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a situação torna-se extremamente grave, porque comerciantes peruanos e bolivianos, cuja moeda é bem mais forte que a nossa, adquirem toda a mercadoria que ali chega para revendê-la em seus países, com imperdoável prejuízo para nossas populações.

Creio que precisamos encarar com seriedade este fato, porque os brasileiros daquela distante região fronteiriça sofrem, além do peso da inflação, do encarecimento brutal da mercadoria pelas dificuldades de transporte, a concorrência ilegal de estrangeiros que, com a moeda menos desvalorizada que a nossa, arrebanham os gêneros alimentícios que ali chegam deixando nossos patriotas a enfrentar necessidades e fome.

Se medidas urgentes não forem tomadas, o êxodo forçado aproxima-se, o que provocará o esvaziamento daqueles municípios de grande valor para a segurança nacional, contribuindo para aumentar ainda mais a população marginalizada da periferia de Manaus.

Sempre lutamos contra os que preconizam a internacionalização da Amazônia, e sempre tivemos êxito nesta luta porque nosso povo através de seus representantes nas Casas Legislativas, no Executivo e no Judiciário, estiveram sempre alertas fazendo abortar qualquer movimento que visasse atentar contra nossa soberania; hoje no entanto, sentimos que podemos perder essa batalha, diante do esvaziamento da nossa faixa de fronteira, porque perdemos, dentro de nossos limites, a batalha do cruzeiro contra as moedas dos países vizinhos.

Muito obrigada (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 139, DE 1984

(Em regime de urgência — art. 371, c,
do Regimento Interno)

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas), tendo

PARECER ORAL, favorável, proferido em Plenário, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10 de 1981 (nº 1.529/79, na Casa de origem), que

dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais dos ex-combatentes segurados da Previdência Social, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 354 e 355 de 1981, das Comissões:

- de **Legislação Social**; e
- de **Finanças**.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1981 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anuários ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras, tendo

PARECERES, sob nºs 186 e 187, de 1983, das Comissões:

- de **Economia**, favorável com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana, José Lins e Lenoir Vargas; e
- de **Finanças**, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

- de **Legislação Social**; e
- de **Educação e Cultura**.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

— de **Transportes, Comunicação e Obras Públicas**, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;

— de **Finanças**, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1984 (nº 2.867/76, na Casa de origem), que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de assegurar estabilidade provisória à mulher trabalhadora que contrair núpcias, tendo

PARECERES, sob nºs 299 e 300, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de **Legislação Social**, contrário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 211, de 1983 (nº 4.112/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que trata da assistência judiciária aos necessitados, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 465, de 1984, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**.

8

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Inter-

no), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

— de **Legislação Social**, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e

— de **Constituição e Justiça**, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

9

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados do petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos, tendo

PARECER, sob nº 533, de 1984 da Comissão

— de **Redação**, oferecendo a redação do vencido.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 240/84, do Senador Virgílio Távora, solicitando seja o projeto submetido a votos, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.)

10

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 23 a 25, de 1984, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça** — 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Finanças; e

— de **Finanças**, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Milton Cabral.) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 74, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, itens 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve dispensar o Senhor CARLOS FERNANDO RAYE DE AGUIAR do emprego de Assessor Técnico, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a partir de 8 de outubro de 1984.

Senado Federal, 6 de novembro de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 75, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, itens 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de ROSEANA SARNEY MURAD, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 8 de outubro de 1984, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Sarney.

Senado Federal, 6 de novembro de 1984. — **Moacyr Dalla**, Presidente do Senado Federal.

COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO

A Presidência da Comissão Mista de Orçamento:

Considerando as diversas substituições de membros da Comissão, efetuadas por indicação das Lideranças e motivadas, em sua maioria, por impedimentos da presença dos Senhores Parlamentares em Brasília no período de apresentação dos Pareceres, resolve, baixar a seguinte:

PORTARIA Nº 06, de 1984

Nos termos do art. 91 da Resolução 01, de 1970 (CN), designo os Congressistas abaixo relacionados para Relator e Relator Substituto dos Anexos, Subanexos, Órgãos e Partes do Projeto de Lei que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1985, no lugar dos anteriormente designados e que foram substituídos na Comissão Mista de Orçamento:

Tribunal de contas — Sen. Jorge Kalume para Relator Substituto

Min. da Aeronáutica — Sen. Lenoir Vargas para Relator Substituto

Min. da Indústria e Comércio — Sen. Morvan Acayaba para Relator Substituto

Min. do Interior (parte geral — Projeto Rondon — FUNAI-Territórios) — Sen. Luiz Viana para Relator Substituto

Min. do Interior (DNOCS-DNOS) — Sen. Almir Pinto para Relator Substituto

Min. do Interior (SUDAM-SUFAMA) — Sen. Lenoir Vargas para Relator

Min. do Interior (SUDENE-CODEVASF) — Sen. Moacyr Duarte para Relator

Min. do Interior (SUDECO-SUDESUL) — Sen. Luiz Viana para Relator

Min. da Marinha — Sen. Eunice Michiles para Relatora

Min. dos Transportes (RFF-DNER-GEIPOT-EBTU) — Sen. Almir Pinto para Relator

Receita e Texto da Lei — Dep. Fernando Collor para Relator, Dep. Afrísio Vieira Lima para Relator Substituto

Min. da Fazenda — Dep. Afrísio Vieira Lima para Relator Substituto

Min. da Saúde — Dep. Nasser Almeida para Relator Congresso Nacional, 5 de novembro de 1984. — **João Alves**, Presidente.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

Ata da 101ª Reunião

Às dezessete horas do dia trinta do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões do Conselho de Administração do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Aiman Nogueira da Gama, por delegação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal — Senador Moacyr Dalla — presentes os conselheiros Luiz do Nascimento Monteiro, Sarah Abrahão, Luciano de Figueiredo Mesquita e Aloisio Barbosa de Souza, presentes, também, Rudy Maurer, Luiz Carlos de Bastos, Maria de Nazaré Pinheiro Carneiro, Agaciel da Silva Maia, João de Moraes Silva e Antônio Corrêa Pacheco, respectivamente, Diretor Administrativo, Diretor Industrial, Assessoria Jurídica, Auditor e Assessores da Diretoria Executiva do CEGRAF, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente — Dr. Aiman Nogueira da Gama — passou a palavra ao Conselheiro Luiz do Nascimento Monteiro que apresentou parecer sobre o Processo nº 1327/84, referente à Prestação de Contas do CEGRAF, relativa ao 2º trimestre de 1984. Em seu parecer o conselheiro diz que as contas apresentadas "espelham com clareza a real situação do Centro Gráfico". Após a conclusão do parecer, o mesmo foi colocado em discussão sendo ampla-

mente apreciado pelos presentes. Em seguida, o referido parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado à Comissão Diretora para aprovação final. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — Dr. Aiman Nogueira da Gama — declara encerrados os trabalhos e para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelos demais membros. Brasília, 31 de outubro de 1984. — **Aiman Nogueira da Gama**, Presidente — **Luiz Barbosa de Souza** — **Sarah Abrahão** — **Luiz do Nascimento Monteiro** — **Luciano de Figueiredo Mesquita**.

**CONSELHO DE SUPERVISÃO
DO CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL**

E

**CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO
DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO SENADO FEDERAL**

1ª Reunião Conjunta

Às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, na sala de reuniões do Conselho de Administração do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Aiman Nogueira da Gama, por delegação do Excentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal — Senador

Moacyr Dalla — presentes os Conselheiros Aloisio Barbosa de Souza, Luciano de Figueiredo Mesquita, Luiz Carlos Lemos de Abreu, Luiz do Nascimento Monteiro, Nerione Nunes Cardoso, Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Netto, Rui Oscar Dias Janiques e Sarah Abrahão, presentes, também, os Senhores Rudy Maurer, Diretor Administrativo do CEGRAF, Luiz Carlos de Bastos, Diretor Industrial do CEGRAF, Maria de Nazaré Pinheiro Carneiro, Assessora Jurídica do CEGRAF, João de Moraes Silva, Assessor Administrativo do CEGRAF, Antonio Correa Pacheco, Assessor Técnico do CEGRAF, Agaciel da Silva Maia, Auditor do CEGRAF e Jaima Luiz Collares, Chefe da Seção Orçamentária do Senado Federal, reuniram-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal e Conselho de Supervisão do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal. Aberto os trabalhos o Senhor Presidente — Dr. Aiman Nogueira da Gama — deu ciência aos demais Conselheiros do teor do parecer do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, aprovado pela Comissão Diretora do Senado, relativamente ao pagamento da Gratificação Especial pelo Esforço Concentrado do Congresso Nacional. De acordo com a decisão da Comissão Diretora, essa gratificação só será paga aos servidores estatutários, uma vez que os sujeitos ao regime jurídico da CLT estão percebendo a Gratificação Especial de Desempenho. O Senhor Presidente põe em discussão a repercussão dessa medida no que tange aos Órgãos Supervisionados — CEGRAF e PRODASEN. Após

amplamente debatida a matéria, os Conselhos de Supervisão do CEGRAF e do PRODASEN, à unanimidade de seus membros, aprovaram a seguinte decisão Conjunta: O Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal e o Conselho de Supervisão do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal, em decisão unânime, resolvem manter o pagamento da Gratificação pelo Esforço Concentrado do Congresso Nacional, aos Servidores do CEGRAF e do PRODASEN, uma vez que os mesmos não percebem a Gratificação de Desempenho — motivo de suspensão desse pagamento aos Celetistas do Senado Federal, pela Comissão Diretora do Senado Federal —, com a ressalva de que, se a Gratificação de Desempenho vier a ser paga aos integrantes dos Órgãos Supervisionados, referente ao corrente exercício, da quantia total deverá ser deduzida a parcela recebida como Gratificação pelo Esforço Concentrado do Congresso Nacional. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente — em exercício — Dr. Aiman Nogueira da Gama, declara encerrados os trabalhos e para constar, Eu, Maurício Silva, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros. Brasília-DF, 30 de outubro de 1984. — **Aiman Nogueira da Gama**, Presidente — **Aloisio Barbosa de Souza** — **Luiz do Nascimento Monteiro** — **Sarah Abrahão** — **Luciano de Figueiredo Mesquita** — **Rui Oscar Dias Janiques** — **Pedro Cavalcanti D'Albuquerque** — **Nerione Nunes Cardoso** — **Luiz Carlos Lemos de Abreu**.